

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
REQUERIMENTO	09/09/2022	s/n	09/09/2022 17:25	2022/1164770
Procedência:	Entidade Externa			
Interessado:	DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS			
Assunto:	RECURSOS HUMANOS			
SubAssunto:				
Complemento:	Solicito recebimento dos documentos para andamento dos processos 2022/1118667 - Qualificando para o futuro			
Origem:	SEPLAD - ATEPU - SA1			
Anexo/Sequencial:	1, 2, 3, 4			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/1164770>

REQUERIMENTO

Exmo. Sr.(a) _____

(cargo do titular do órgão entidade)

IDENTIFICAÇÃO

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE

Cargo/Função: PRESIDENTE

Matricula: _____

Endereço: RUA FERNANDO BAIA 64

Fone: 998096444

LOTAÇÃO: _____

Órgão: _____ Unidade: _____

985127986

SOLICITAÇÃO

Vem requerer que lhe seja concedido:

- APOSENTADORIA
- AUXÍLIO FUNERAL
- CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
- EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO
- EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO
- LICENÇA _____ (Tipo) _____ (Período)
- PECÚNIA
- PENSÃO ESPECIAL

OUTROS reclamação o recebimento dos documentos
(Especifique)

Justificar a solicitação: para andamento ao processo 2022/1118.667. qualifica para o futuro

Em 09/09/2022

Stéfani U. Torres Freitas
(Assinatura do Requerente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
EM 09/09/2022 17:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 413695E803D2E9E4.EF09A33F7C1890CE.529769804AB662.05227E1411B85FA



Nº DO PROTOCOLO
2022/1118667

protocolo

DADOS DO DOCUMENTO	
Número:	191/2022
Data do Documento:	31/08/2022
Data do Protocolo:	31/08/2022
Idade:	10 dias
Sigilo:	Comum
Prioridade:	Normal
Tipo Origem:	Entidade Externa
Órgão Origem:	Entidade Externa
Assunto:	RECURSOS HUMANOS
Subassunto:	
Espécie:	OFÍCIO
Esfera:	Entidade Externa
Município:	null
Arquivado:	Nao
Complemento:	Fomento para curso de capacitação
Protocolo Geral:	
Tipo Protocolo:	Eletrônico

INTERESSADO(S)				
Nome	Estado	Município / Bairro	Logradouro	CEP
CÂMARA DOS DEPUTADOS				

PROCESSO	
Número:	null
Data:	31/08/2022
Órgão:	SEPLAD

ANEXO(S)			
Número	Descrição	Data	Órgão
s/n	OUTROS	01/09/2022	SEPLAD
s/n	OFÍCIO	01/09/2022	SEPLAD
s/n	FOLHA DE DESPACHO	31/08/2022	SEPLAD
s/n	OFÍCIO	31/08/2022	SEPLAD

TRAMITAÇÃO(OES)				
Data Tram.	Origem	Destino	Data Rec.	Despacho
31/08/2022	ATEPU - SEPLAD - SA1	GABS - SEPLAD - SA1	31/08/2022	
01/09/2022	GABS - SEPLAD - SA1	ASTEC1 - SEPLAD - SA1	01/09/2022	
01/09/2022	ASTEC1 - SEPLAD - SA1	GABSE - SEJUDH - SJ1	01/09/2022	

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
EM 09/09/2022 17:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 413695EB03D2E9E4.6F09A33F7C1890CE.529769804AB6E62.0E227E1411B85FA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Vavá Martins - REPUBLICANOS/PA

OFÍCIO N° 191/2022- GAB-901/DVM.

Brasília-DF, 31 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Planejamento e Administração

Governo do Estado do Pará

Assunto: FOMENTO PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO

Senhor Secretário,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar especial atenção ao que se segue:

Considerando o atual cenário pós-pandemia que expõe as desigualdades estruturais e os altos níveis de informalidade e desproteção social da população mais carente.

Considerando a injusta divisão sexual do trabalho e a organização social do cuidado, que comprometem o pleno exercício dos direitos e a autonomia das mulheres que se sobrecarregam com o sustento das famílias.

Venho solicitar, dessa conceituada Secretaria, a possibilidade de liberar R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para firmar *Termo de Fomento* com **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP, CNPJ 23.863.410/0001-61**, com objetivo de realizar cursos de capacitação para mulheres em estado de vulnerabilidade e de baixa renda.

Segue, em anexo, o projeto e documentos necessários para formalização do referido convênio.

Antecipo meus agradecimentos e envio meus votos de elevada estima e distinto apreço, colocando meu gabinete ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

VAVÁ MARTINS

Deputado Federal

Câmara dos Deputados | Anexo IV - 9º andar - Gabinete 901 | 70160-900 Brasília DF
Tel. (61) 3215-5901 - Fax (61) 3215-2901 | dep.vavamartins@camara.leg.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Vavá Martins - REPUBLICANOS/PA

OFÍCIO Nº 191/2022- GAB-901/DVM.

Brasília-DF, 31 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Planejamento e Administração

Governo do Estado do Pará

Assunto: FOMENTO PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO

Senhor Secretário,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar especial atenção ao que se segue:

Considerando o atual cenário pós-pandemia que expõe as desigualdades estruturais e os altos níveis de informalidade e desproteção social da população mais carente.

Considerando a injusta divisão sexual do trabalho e a organização social do cuidado, que comprometem o pleno exercício dos direitos e a autonomia das mulheres que se sobrecarregam com o sustento das famílias.

Venho solicitar, dessa conceituada Secretaria, a possibilidade de liberar R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para firmar *Termo de Fomento* com **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP, CNPJ 23.863.410/0001-61**, com objetivo de realizar cursos de capacitação para mulheres em estado de vulnerabilidade e de baixa renda.

Segue, em anexo, o projeto e documentos necessários para formalização do referido convênio.

Antecipo meus agradecimentos e envio meus votos de elevada estima e distinto apreço, colocando meu gabinete ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

VAVÁ MARTINS
Deputado Federal

Câmara dos Deputados | Anexo IV - 9º andar - Gabinete 901 | 70160-900 Brasília DF
Tel. (61) 3215-5901 - Fax (61) 3215-2901 | dep.vavamartins@camara.leg.br



FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO ELETRÔNICO: 2022/1118667
INTERESSADO: DEPUTADO FEDERAL - VAVÁ MARTINS
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARLAMENTAR

À
ASTEC/SEPLAD

Trata o referido processo de solicitação oriundo da Câmara Federal, Deputado Federal **Vavá Martins**, que através do **ofício nº 191/2022 – GAB-901/DVM**, solicita a possibilidade de liberar R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para firmar Termo de Fomento com o Instituto De Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense - **IDESAMP**.

Objetivo: Realizar cursos de capacitação para mulheres em estado de vulnerabilidade e de baixa renda.

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Administração, encaminhamos os autos para conhecimento e adoção dos procedimentos pertinentes.

Belém, 31 de agosto de 2022

SUELLEN BRUNA DA SILVA CARRÉRA
CHEFE DE GABINETE/SEPLAD



Ofício nº1613/2022 – ASTEC-GS/SEPLAD

Belém, 01 de setembro de 2022

A Sua Excelência o Senhor
VALBERTANIO BARBOSA MILHOMEM
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH
R. Vinte e Oito de Setembro, 339 - Campina
Belém - PA, 66010-100

Assunto: Indicação de Demanda Parlamentar

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, considerando a necessidade de cumprimento das demandas parlamentares federais do ano vigente, submetemos a essa Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, autorização para inclusão na relação de Projetos direcionados a essa Secretaria, conforme expediente formulado pelo Gabinete do **Deputado Federal Vavá Martins**, através do **Ofício nº 191/2022**, e planilha anexa.

Diante do exposto, submetemos os autos para ciência de V.Exa., para adoção dos procedimentos subsequentes, devendo posteriormente esse Órgão solicitar orçamento e quota à esta SEPLAD.

Para quaisquer esclarecimento, contactar a Assessoria Técnica, núcleo responsável pelo acompanhamento das demandas parlamentares direcionadas ao Governo do Estado, Contato: (91) 3194-1407 e e-mail: astec@seplad.pa.gov.br.

Atenciosamente,

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DEMANDAS PARLAMENTARES 2022
Relação das Indicações por Parlamentar
SEJUDH - Indicação/Inclusão de projetos
Deputado Federal Vavá Martins

DATA: 01/09/2022



Parlamentar	Concedente	Objeto da demanda	Valor (R\$)	Nº PI	Beneficiário	Tipo de Execução	OFÍCIO	PAE
Vavá Martins	SEJUDH	Realização de cursos de capacitação para mulheres em estado de vulnerabilidade e de baixa renda	R\$ 3.500.000,00	22DEF418778	IDESAMP	Termo de Fomento	191/2022	2022/1118667

Identificador de autenticação: 2B68EDC.CD92.D19.87A8EAAA549F1978A1

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1164770 Anexo/Sequencial: 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM
NOME
STHEFANI VITORIA FARIAS BRASIL



FILIAÇÃO
IVAN DO SOCORRO SOUSA BRASIL / DAYSE
CRISTINA NASCIMENTO FARIAS

DATA NASCIMENTO 29/07/1998 NATURALIDADE BELEM - PA FATOR RH

ORGÃO EXPEDIDOR PC/PA OBSERVAÇÃO

Stefani V.F. Brasil
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 028.163.122-08 DNI
REGISTRO GERAL 7647864 ZVIA DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/2021 10:53

REGISTRO CIVIL
C.NASC - 2 OF. ANANINDEUA PA
NUM: 31365 LIV: 41A FOL: 198V

T. ELEITOR 073202941350/PA CTPS 13588 SÉRIE 0073 UF PA

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

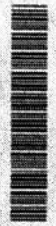
CNH 00007207683544 CNS 708402288200864

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



000813576

CARTÓRIO MORAIS VIEIRA
1º Ofício de Tabelionato de Notas,
Protesto e Registro Civil das Pessoas Naturais de Marituba - PA
Sandro de Moraes Vieira - Tabelião/Registrador

BR, 316, Av. Engenheiro
Fernando Guillhon, nº 4318
Bairro Centro - Marituba/Pará
CEP 67200-000

AUTENTICAÇÃO Nº 080344
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado.
Marituba/PA, 27 de maio de 2022

REGINA YLUIANNE MARTINS GONÇALVES - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 6,40 + selo: R\$ 0,35 - Total: R\$ 7,25
Selo: 000998935A

Joyce Alcântara Santa Brígida da Costa
Escrevente Autorizada
1º Ofício de
Marituba /PA



EM 09/09/2022 17:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 413695E803D2E9E4.6F09A33F7C1890CE.5297689804AB6662.05227E1411B85FA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL - DISEM

NOME
DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS



FILIAÇÃO
JOANA CRISTINA NASCIMENTO FARIAS

DATA NASCIMENTO: 29/01/1980 NATURALIDADE: MARITUBA - PA FATOR RH

ORGÃO EXPEDIDOR: PC/PA OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 816.807.682-87 DNI

REGISTRO GERAL: 3889440 VÍIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/12/2021 16:53

REGISTRO CIVIL
C.NASC - 2 OF BELEM PA
NUM: 175734 LIV: 202-A FOL: 134

T. ELEITOR: 041891131309/PA CTPS: 37034 SÉRIE: 0066 UF: PA

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS: 703201613838597

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



000813573



CARTÓRIO MORAIS VIEIRA
1º Ofício de Tabelionato de Notas,
Protesto e Registro Civil das Pessoas Naturais de Marituba - PA
Sandro de Moraes Vieira - Tabelião/Registrador

BR, 316, Av. Engenheiro
Fernando Gulhon, nº 4318
Bairro Centro - Marituba/Para
CEP 67200-000

AUTENTICAÇÃO Nº 090344
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução
fidel do original que me foi apresentado.
Marituba/PA, 27 de maio de 2022



REGINA YLUIANNE MARTINS GONÇALVES - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 8,40 + selo: R\$ 0,35 - Total: R\$ 7,25
Selo: 000988936A

Isore Alcântara Santa Brígida da Costa
Escrevente Autorizada
1º Ofício de
Marituba /PA

SUB GRUPO: B3 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL FOMENTO CLASSIFICACAO: Comerc. Outros Servicos e Atividades SUBCLASSE: OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AP

R. FERNANDO BATA GI DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL S/A D SAO JOSE CEP: 67200-000 MARITUBA/PA CNPJ: 08.888.410/0001-88

TIPO DE FORNECIMENTO: Bifásico INSTALACAO: 8211006 UL/SEQ: MT03T008-1150

Conta Contrato: **3021526877**

Parcelo de Negócio: **1001247319**

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
05/2022	R\$ 365,00	20/05/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 002065607
 Numero da Fatura: 02/05/2022-007 | C/OP: 525/AA
 Data de Emissao: 06/05/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	11/04/2022	06/05/2022	25	06/06/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit. c/ trib.(R\$)	Tarifa unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	254	1,08900	0,76970	13,06	69,21	276,81
Adicional Bandeira				0,39	2,05	8,21

Itens Financeiros	Valor (R\$)
Cp-Ilum Pub Prof Ilum.	79,98

Medidor	Gravidade	Perda Percentual	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
21000370530	Consumo		32.596	33.250	1,00	254

Valor de Potencia	Perdas no Ramal	Intoleraçao ANEEL	Representaçao	Nº do Programa Social
0,00	0,00	29,20/20	13/05/2022	

Reviso de Vencimento

Informações para o cliente
 A Equatorial Pará, inscrita no CNPJ nº 12.087.2069, declara quitado débitos relativos a 2021, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. * Período: Band. Tarifa: Vermelha; 12/04 - 15/04 Verde; 16/04 - 06/05

Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
58,78	18,90	76,20	19,97	26,46	84,71	79,97

C. Contrato: 3021526877 Data de Emissao: 06/05/2022 V: [1.2.0.19]

Seu QR code não foi impresso, pois existem informações pendentes em seu cadastro. Analize seus dados através de nossos canais de atendimento.

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#seguranca #inovacao

Identificador de autenticação: 2B68EDC.CD92.D19.87A8EAAA549F1978A1

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

C. Contrato: 3021526877 C. Aut. Assinatura: 2022/1164770 Anexo/Sequencial: 1

BR, 316, Av. Engenheiro Fernando Guilhon, nº 4318 Bairro Centro - Marituba/PA CEP 67200-000

CARTÓRIO MORAIS VIEIRA
 1º Ofício de Tabelionato de Notas, Protesto e Registro Civil das Pessoas Naturais de Marituba - PA
 Sandro de Moraes Vieira - Tabelião/Registrador

AUTENTICAÇÃO Nº 0910344
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original, que me foi apresentado, Marituba/PA, 27 de maio de 2022.

REGINA YLIUANE MARTINS GONCALVES - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 8,40 + selo: R\$ 0,35 - Total: R\$ 7,25
 Selo: 000888937A

1º Ofício de Marituba/PA
 Escrevente Autorizada
 Lorete Azeiteira Santos Brito do Carmo



Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340
 Fale com a Clara pelo WhatsApp: (91) 3217 6200

Accesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
 @equatorial pa @equatorial pa @equatorial pa

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500.
 Atendimento da Ouvidoria de Segunda a Sexta, das 8h às 18h

ARCON-PA: 0800 727 0967.
 Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Indicadores de Continuidade

Índice de Continuidade (IC) - Mede a quantidade de horas que a energia elétrica foi fornecida em um determinado período.

Índice de Qualidade (IQ) - Mede a quantidade de interrupções não programadas em um determinado período.

Índice de Satisfação do Cliente (ISC) - Mede a satisfação do cliente com o atendimento da Equatorial Energia.

Em 2022, a Equatorial Energia alcançou o melhor desempenho em todos os indicadores de continuidade e qualidade de serviço.

Níveis de Tensão Fornecida

Classe de Tensão	Índice de Continuidade (IC)	Índice de Qualidade (IQ)	Índice de Satisfação do Cliente (ISC)
110 kV	99,99%	99,99%	99,99%
230 kV	99,99%	99,99%	99,99%
345 kV	99,99%	99,99%	99,99%

DiCRI - Duração de Interrupção Individual (Dias Críticos) | Horas

Classe de Tensão	Índice de Continuidade (IC)	Índice de Qualidade (IQ)	Índice de Satisfação do Cliente (ISC)
110 kV	99,99%	99,99%	99,99%
230 kV	99,99%	99,99%	99,99%
345 kV	99,99%	99,99%	99,99%

Bandeiras Tarifárias

De acordo com a Resolução ANEEL nº 441/2011, a Equatorial Energia adotou as seguintes bandeiras tarifárias para o mês de maio de 2022:

- Bandeira Verde:** Valor de referência de 100%.
- Bandeira Amarela:** Valor de referência de 105%.
- Bandeira Vermelha:** Valor de referência de 110%.
- Bandeira Vermelha Escuro:** Valor de referência de 115%.

Conforme Resolução ANEEL nº 591/2011, a Equatorial Energia adotou as seguintes regras para a cobrança de energia elétrica:

- Para o atendimento de emergência, a Equatorial Energia cobra o valor de referência de 100%.
- Para o atendimento de rotina, a Equatorial Energia cobra o valor de referência de 100%.



BPC válido **Equatorial Energia**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
 EM 09/09/2022 17:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 413695E803D2E9E4.6F09A33F7C1890CE.5297669804AB6662.05227E21411B85FA

PROJETO

“QUALIFICANDO PARA O FUTURO”

MARITUBA/ANANINDEUA/BELÉM
2022



Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense – IDESAMP

ENTIDADE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP
CNPJ:	23.863.410/0001-61
PRESIDENTE:	STHEFANI VITORIA FARIAS BRASIL
NOME DO PROJETO:	“Qualificando para o Futuro”.
PÚBLICO ALVO:	Mulheres em condição de Vulnerabilidades Social.
VIGÊNCIA:	31/10/2022 A 30/11/2023

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
EM 09/09/2022 17:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 413695E803D2E9E4.EF09A33F7C1890CE.5297689804AB6E62.05227E31411B85FA

Apresentação:

O Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense – IDESAMP, foi criado em 2014 e legalizado no ano de 2015 com o intuito de atender mulheres e seus filhos, vítimas de violência e em situação de risco, visando proteção a integridade física, sexual e psicológica, moral e patrimonial, além da promoção de autoestima, reintegração social e a defesa de seus direitos como cidadã, conforme a Lei nº 11.340/00- Lei Maria da Penha.

O **IDESAMP** é uma Instituição de Direito Privado, possuindo Utilidade Pública, observando os princípios da Transparência, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Economicidade e da Eficiência. Tem por finalidade, prestar serviço para mulheres, crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Estas atuações acontecem nos municípios de Marituba, Ananindeua e Belém, hoje o Instituto atende todo o estado do Pará. O Instituto atua ainda executando e promovendo palestras, cursos, oficinas, momentos formativos e outros, que visem a sensibilização de diversos temas, mas principalmente nas áreas da garantia de direito de Mulheres, crianças e jovens.

JUSTIFICATIVA:

Este projeto baseia-se no pensando em uma sociedade mais igualitária que gere frutos positivos na economia, na política e no dia a dia das pessoas. Assim, este se justifica nos princípios do empoderamento feminino da Organização das Nações Unidas – ONU. Que visem, a:

Liderança: busca estabelecer liderança corporativa sensível à igualdade de gênero no mais alto nível. Ou seja, que as escolhas dos líderes em uma organização seja justa e igualitária.

Igualdade de oportunidade, inclusão e não discriminação: incentiva o tratamento igualitário entre os gêneros. Homens e mulheres devem ser tratados de forma justa no trabalho com o mesmo respeito, incentivos e benefícios.

Saúde, segurança e fim da violência: ele visa garantir a segurança e o bem-estar dos homens e mulheres no mercado de trabalho.

Educação e Formação: deve-se promover a educação e a capacitação profissional para as mulheres.

Desenvolvimento empresarial e prática das cadeias de fornecedores: apoiar o empreendedorismo feminino através da escolha dos fornecedores.

Liderança Comunitária e Engajamento: promover políticas voltadas à comunidade e ao ativismo social a fim de promover a igualdade de gêneros.

Acompanhamento, medição e resultado: incentiva as empresas e organizações a gerar relatórios sobre os progressos em busca da igualdade de gênero.

Reconhecer que todas as mulheres têm os mesmos direitos que os homens, incluindo os direitos sexuais e reprodutivos, garantir que possam exercer direitos livres de discriminação e facilitar seu empoderamento para que possam ter autonomia sobre suas vidas, tomar suas próprias decisões. Mulheres empoderadas, poderão, além de transformar suas vidas, também contribuir para empoderar suas famílias e comunidades

Nesse sentido, este tendência que tenhamos ações voltadas para que as mulheres conheçam a si mesmas. Conheça suas vontades, seus limites, seu corpo, seus planos e sonhos. É ser paciente consigo mesma e compreender o seu processo de desconstrução e crescimento pessoal, como a participação em formação profissional e a participação em atividades culturais e artísticas.

A identidade cultural, em níveis diferentes, constrói a consciência do povo. Isso ocorre devido à necessidade de comunicação, e aquele que se comunica ofaz por meio de certos meios e formas. Um dos objetivos de democratizar a cultura é aumentar o acesso aos bens culturais que já existem, possibilitando que as pessoas possam desenvolver o seu próprio modo de ser e participar da comunidade como um todo.

Este projeto acredita que a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres, além de ser um Direito Humano, é um caminho para o alcance dos objetivos do Milênio e para o Desenvolvimento sustentável, ou seja, a participação das mulheres em igualdade de condições com os homens é fundamental para o desenvolvimento social e econômico sustentável de uma família, comunidade e país.

OBJETIVO GERAL:

- Promover momento formativos, profissionalizantes e culturais de forma a possibilitar o protagonismo da mulher na sociedade a partir da realização de atividades e ações que visem o empoderamento e emancipação feminina.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fazer com que as mulheres reconheçam o seu papel e a sua importância na sociedade e na vida de outras pessoas;
- Promover formação profissional e cultural para mulheres em condição de vulnerabilidade econômica e social;
- Oportunizar acesso a arte e cultura;
- Possibilitar acesso a atividades culturais e momentos artísticos a mulheres assistidas pelo projeto;

METODOLOGIA:

O projeto, que conta com uma roda de conversa que promove o levantamento de demandas das mulheres, acontecendo semanalmente, dentro de locais de pertencimento dos municípios de: Ananindeua, Belém, Marituba e Acará. A partir disto, o mesmo realizará oficinas, com o objetivo de desconstruir estereótipos e educar as mulheres para a liberdade de gênero.

O intuito dos encontros é unir as participantes em torno de uma pergunta que ecoa ainda sem resposta na insegurança de muitas meninas que crescem cercas de inseguranças e imposições: "o que é ser mulher hoje?". Problematicando o papel da mulher na atualidade.

A partir disto, o mesmo levanta demandas dessas mulheres, para assim, estimular as mulheres para atuarem como protagonista de seu próprio crescimento, além de atuarem como agentes de transformações sociais.

As mesmas tem espaço de acolhimento e escuta, por meio de equipe multiprofissional. Também, tem formação profissional por meio de cursos e oficinas profissionalizantes, que ao final participará de culminância com apresentações culturais nos quais possibilitará que essas mulheres tenham acesso a atividades artísticas e culturais.

Cursos:	3x na semana (duração de 24h mensais).
Opções de cursos:	Maquiagem, extensão de cílios, designe de sobrancelha, bronzeamento, banho de lua e outros nas áreas da beleza.
Culminância	Apresentações musicais.
Local:	Dependências do Instituto nos município de Marituba, Ananindeua e Belém além de locais de pertencimento como centros comunitários.
Turno:	Manhã ou Tarde (segundo demanda de captação)

METAS/PRODUTOS/RESULTADOS

META	PRODUTO	RESULTADO
a) Promover atendimento a 2.000 (duas mil) mulheres em condições de vulnerabilidade social e econômica no período de 12 (doze) meses de execução do projeto:	b) Relatório de atividades mensal e planejamento de atividades a serem atendidas.	c) Mulheres atendidas, relatórios de ações, mulheres envolvidas no processo.

ORÇAMENTO:

SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
1.1- Aquisição de Material de expediente- material será distribuído para 4 municípios						
Caneta marca texto, fluorescente, com ponta chanfrada	UNID.	400	R\$ 1,45	R\$ 580,00		
Pasta suspensa plastificada c/ferragens/visor/etiqueta	UNID.	800	R\$ 2,55	R\$ 2.040,00		
Caneta piloto para quadro branco, com opção de tinta nas cores azul, preta e vermelha.	UNID.	400	R\$ 1,90	R\$ 760,00		
Pasta em plástico transparente com elástico	UNID.	800	R\$ 1,85	R\$ 1.480,00		
Caixa arquivo	UNID.	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00		
Cola Branca- 1l	UNID.	1600	R\$ 15,75	R\$ 25.200,00		
envelope tipo saco- tamanho ofício	UNID.	4000	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00		
Pasta arquivo registradora az lombo largo	UNID.	800	R\$ 13,45	R\$ 10.760,00		
Fita gomada crepe	UNID.	400	R\$ 4,60	R\$ 1.840,00		
Copo descartável para água, capacidade para 180 ml, em polietileno, acondicionado em saco plástico com 100 copos	sc	10000	R\$ 2,60	R\$ 26.000,00		

Tesoura uso geral, lâmina emaço inox 20 cm,	UNID.	100	R\$ 13,70	R\$ 1.370,00		
Lápis comum	UNID.	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00		
Água Mineral (garrafão)	UNID.	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00		
Caneta esferográfica escrita grossa azul	UNID.	4000	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00		
Papel A4 (210 mm x 297 mm).75 g/m². branco. (resma)	UNID.	1000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00		
Papel ofício 2 (216 x 330 mm), 75 g/m², branco.	UNID.	4000	R\$ 35,00	R\$ 40.000,00		
Borracha para lápis	UNID.	1500	R\$ 0,60	R\$ 900,00		
SUBTOTAL					R\$ 154.170,00	
1.2- Aquisição de Material para Oficina de BRONZAMENTO- Material será distribuído para os 4 municípios						
Mucilante esfoliante	UNID.	400	R\$ 75,00	R\$ 30.000,00		
Parafina bronzeadora	UNID.	400	R\$ 51,00	R\$ 20.400,00		
Óleo Fixador	UNID.	400	R\$ 145,00	R\$ 58.000,00		
Hidratante	UNID.	400	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00		
Fita para bronzeamento	UNID.	800	R\$ 9,90	R\$ 7.920,00		
Biquini Adesivo	UNID.	800	R\$ 29,60	R\$ 23.680,00		
Bronzeador FPS 20	UNID.	400	R\$ 29,60	R\$ 11.840,00		
Bronzeador FPS 30	UNID.	400	R\$ 31,90	R\$ 12.760,00		
Gel pós-sol	UNID.	400	R\$ 28,40	R\$ 11.360,00		
Espreguiçadeira	UNID.	80	R\$ 259,90	R\$ 20.792,00		
Toalhas	UNID.	400	R\$ 19,90	R\$ 7.960,00		
Borrifador de água grande	UNID.	400	R\$ 39,50	R\$ 15.800,00		
Mascara descartavel	UNID.	400	R\$ 36,15	R\$ 14.460,00		
Luva	UNID.	400	R\$ 35,90	R\$ 14.360,00		
Pó descolorante	UNID.	800	R\$ 29,95	R\$ 23.960,00		
Água Oxigenada vol 10	LITRO	400	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00		
Água Oxigenada vol 20	LITRO	400	R\$ 71,20	R\$ 28.480,00		
Esfoliante	LITRO	400	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00		
Pincel	UNID.	400	R\$ 9,67	R\$ 3.868,00		
Espátula	UNID.	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00		
SUBTOTAL					R\$ 359.240,00	
1.3- Aquisição de Material para Oficina de Designer de Sobancelha- Material será distribuído para os 4 municípios						
Máscara Descatável	UNID.	1720	R\$ 18,50	R\$ 31.820,00		
Pinça depilatória	UNID.	1720	R\$ 14,90	R\$ 25.628,00		
Touca descartável	UNID.	1720	R\$ 11,70	R\$ 20.124,00		
Navalha	UNID.	1720	R\$ 8,90	R\$ 15.308,00		
Lamina	UNID.	1720	R\$ 34,90	R\$ 60.028,00		

Identificador de autenticação: 2B68EDC.CD92.D19.87A8EAAA549F1978A1

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1164770 Anexo/Sequencial: 1

Paquímetro	UNID.	1720	R\$ 9,40	R\$ 16.168,00		
Batoque	UNID.	1720	R\$ 14,90	R\$ 25.628,00		
Anel de acrílico	UNID.	1720	R\$ 8,90	R\$ 15.308,00		
Henna castanho escuro	UNID.	1720	R\$ 17,00	R\$ 29.240,00		
Henna castanho claro	UNID.	1720	R\$ 17,00	R\$ 29.240,00		
Henna preto	UNID.	1720	R\$ 17,00	R\$ 29.240,00		
Lápis branco	UNID.	1720	R\$ 10,90	R\$ 18.748,00		
Lápis preto (demográfico)	UNID.	1720	R\$ 10,90	R\$ 18.748,00		
Lápis marrom	UNID.	1720	R\$ 10,90	R\$ 18.748,00		
Palito de laranja	UNID.	1720	R\$ 12,00	R\$ 20.640,00		
Tesoura	UNID.	1720	R\$ 11,90	R\$ 20.468,00		
Algodão	UNID.	1720	R\$ 45,90	R\$ 78.948,00		
Pincel chanfrado	UNID.	1720	R\$ 9,50	R\$ 16.340,00		
Conta gotas (pipeta)	UNID.	1720	R\$ 0,80	R\$ 1.376,00		
Água micelar	UNID.	1720	R\$ 19,95	R\$ 34.314,00		
Escovinha descartável	UNID.	1720	R\$ 8,50	R\$ 14.620,00		
Lenço demaquilante	UNID.	1720	R\$ 7,90	R\$ 13.588,00		
SUBTOTAL						R\$ 454.270,00
L						
1.4- Aquisição de beleza material para Oficina de Maquiagem- Material será distribuído para os 4 municípios						
Água micelar	UNID.	1200	R\$ 19,95	R\$ 23.940,00		
Algodão	UNID.	1200	R\$ 45,90	R\$ 5.080,00		
Pau de laranja	UNID.	1200	R\$ 7,85	R\$ 9.420,00		
Hidratante nívea	UNID.	1200	R\$ 35,50	R\$ 42.600,00		
Pinça de costureira	UNID.	1200	R\$ 13,90	R\$ 16.680,00		
Rímel	UNID.	1200	R\$ 24,90	R\$ 29.880,00		
Batom	UNID.	1200	R\$ 9,90	R\$ 11.880,00		
Base bege	UNID.	1200	R\$ 13,90	R\$ 16.680,00		
Base marrom claro	UNID.	1200	R\$ 13,90	R\$ 16.680,00		
Base marrom escuro	UNID.	1200	R\$ 13,90	R\$ 16.680,00		
Corretivo	UNID.	1200	R\$ 19,25	R\$ 23.100,00		
Iluminador	UNID.	1200	R\$ 14,90	R\$ 17.880,00		
Borracha de maquiagem	UNID.	1200	R\$ 14,90	R\$ 17.880,00		
Pincel de maquiagem	UNID.	1200	R\$ 29,95	R\$ 35.940,00		
Paleta de sombras	UNID.	1200	R\$ 59,10	R\$ 70.920,00		
Delineador	UNID.	1200	R\$ 20,95	R\$ 25.140,00		
Lápis de olho preto	UNID.	1200	R\$ 14,90	R\$ 17.880,00		
Lápis de olho marrom	UNID.	1200	R\$ 14,90	R\$ 17.880,00		
Lápis de sobrancelha preto	UNID.	1200	R\$ 17,50	R\$ 21.000,00		
Lápis de sobrancelha marrom	UNID.	1200	R\$ 17,55	R\$ 21.060,00		
Pó compacto bege	UNID.	1200	R\$ 20,80	R\$ 24.960,00		
Pó compacto marrom	UNID.	1200	R\$ 20,80	R\$ 24.960,00		
SUBTOTAL						R\$ 458.120,00
L						

1.5- Aquisição de beleza material para Oficina de extensão de cílios- Material será distribuído para os 4 municípios						
Caixa de cílios	Unid	800	R\$ 21,50	R\$ 12.400,00		
Loção de limpeza	Unid	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00		
Primer	Unid	800	R\$ 25,50	R\$ 20.400,00		
Microbrush	Unid	800	R\$ 14,90	R\$ 11.920,00		
Escova Descartável	Unid	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00		
Cola profissional	Unid	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00		
Frasco Pump	Unid	800	R\$ 15,90	R\$ 12.720,00		
Paleta de cílios	Unid	800	R\$ 18,00	R\$ 14.400,00		
Removedor de cílios	Unid	800	R\$ 32,50	R\$ 26.000,00		
Pinças	Unid	800	R\$ 35,00	R\$ 28.000,00		
Gel pads	Unid	800	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00		
Micropore	Unid	800	R\$ 14,20	R\$ 11.360,00		
Espelho de mão	Unid	800	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00		
Nano mister	Unid	800	R\$ 41,70	R\$ 33.360,00		
Faixa de proteção	Unid	800	R\$ 15,50	R\$ 12.400,00		
SUBTOTAL						R\$ 170.960,00
L						
1.6- Serviços para culminância						
Iluminação de médio porte (1 diária)	Unid.	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00		
Som de médio porte	unid.	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00		
Atrações musicais	Unid	24	R\$ 8.000,00	R\$ 192.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 150.000,00
Camisas- 500 x 4 municípios	unid.	1680	R\$ 30,00	R\$ 50.400,00		
Cadeiras- 500 x 4 munic.	Unid.	1840	R\$ 10,00	R\$ 18.400,00		
Água mineral- 1000 x 4 munic.	Unid.	4000	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00		
Decoração	Unid	4	R\$ 249,75	R\$ 999,00		
SUBTOTAL						R\$ 93.399,00
L						R\$ 50.000,00
1.7- Aquisição de material de limpeza						
Sabão líquido	Unid.	180	R\$ 2,95	R\$ 531,00		
Espanja	Unid.	180	R\$ 2,80	R\$ 504,00		
Água Sanitária	Unid.	180	R\$ 8,50	R\$ 1.530,00		
Vassoura	Unid.	120	R\$ 12,90	R\$ 1.548,00		
SUBTOTAL						R\$ 4.113,00
L						
1.8- Pagamento de Pessoal						
Instrutor de bronzeamento- 24h por mês x 11 meses x 4 municípios	H/A	1056	R\$ 60,00	R\$ 63.360,00		

Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher
Paraense – IDESAMP

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as informações contidas neste projeto denominado “QUALIFICANDO PARA O FUTURO”, baseia-se em atividades já implementadas e executadas em menor escala pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP.



Presidente



Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense
IDESAMP



OFÍCIO Nº 15357/2022

Marituba (PA), 29 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

Assunto: Solicitação de cancelamento do recebimento do Ofício nº 189/2022- GAB-901/DVM, referente ao PROTOCOLO 2022/1089097.

Honrada em cumprimenta-lo, vimos solicitar o cancelamento do recebimento do Ofício nº 189/2022- GAB-901/DVM- PROTOCOLO 2022/1089097, em razão da ausência de tempo hábil, bem a ausência de profissionais habilitados que se fazem necessários ao bom desempenho dos PROJETOS “POLO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA MULHER” E “ARTE E CAPACITAÇÃO SOCIAL DA MULHER”.

Desta forma, estamos optando pela substituição pelo Projetos “QUALIFICANDO PARA O FUTURO” E “ARTE E CAPACITAÇÃO”, eis que possuem capacidade de execução, de acordo com a alta demanda recebida por esta honrosa instituição.

Sendo assim, solicitamos a Vossa Excelência que se digne em proceder a apreciação da documentação já submetida para a vossa apreciação, com ulterior deliberação e encaminhamento a quem entender de direito.

Na certeza de sermos atendidos, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Sthefani Vitoria Farias Brasil

STHEFANI VITORIA FARIAS BRASIL
Presidente do IDESAMP

CNPJ 23.863.410/0001-61
Fone: + 55 (91) 985428044
E-mail: institutoidesamp@yahoo.com
www.novoidesamp.com.br



Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense
IDESAMP



ANEXO

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO

1- DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE:

Nome da Entidade Proponente:		CNPJ da Entidade:		
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE		23.863.410/0001-61		
Endereço da Entidade:				
RUA FERNANDO BAIA, Nº 64, BAIRRO SÃO JOSÉ, CIDADE DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, CEP 67204-100				
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Fone:	DDD/Fax:
MARITUBA	PARÁ	67204-100	(91) 99809-6444	(91) 98512-7986
E-mail:				
institutoidesamp@yahoo.com				
Nome do Responsável:			CPF:	
STHEFANI VITORIA FARIAS BRASIL			028.163.122-08	
Cl./Órgão Expedidor/Data:	Cargo:		Função:	
3689440 PC/PA 18/07/2002	PRESIDENTE		COORDENADORA	
Endereço Residencial:			CEP:	
RUA FÉ EM DEUS, PASSAGEM SÃO PAULO, 1000			671200-000	
E-mail:				
daysenascimento20200@outlook.com				

CNPJ 23.863.410/0001-61

Fone: (91) 998096444/ 985127986

e-mail: institutoidesamp@yahoo.com

www.novoidesamp.com.br

Identificador de autenticação: 2B68EDC.CD92.D19.87A8EAAA549F1978A1

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1164770 Anexo/Sequencial: 1



Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense
IDESAMP



CONCEDENTE:

2

Nome da Entidade Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			CNPJ da Entidade: 05.054.895/0001-60	
Endereço da Entidade: Rua 28 de Setembro, nº 339, Campina				
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ	CEP: 66010-100	DDD/Fone: (91) 40092722	DDD/Fax:
Nome do Responsável: VALBER MILHOMEM				CPF:
Cl./Órgão Expedidor/Data:	Cargo: SECRETÁRIO		Função:	

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
EM 09/09/2022 17:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 413695E803D2E9E4.EF09A33F7C1890CE.5297689804AB662.05227E1411B85FA

CNPJ 23.863.410/0001-61

Fone: (91) 998096444/ 985127986

e-mail: institutoidesamp@yahoo.com

www.novoidesamp.com.br

Identificador de autenticação: 2B68EDC.CD92.D19.87A8EAAA549F1978A1

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1164770 Anexo/Sequencial: 1



Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense

IDESAMP



Titulo: PROJETO: QUALIFICANDO PARA O FUTURO	Prazo de execução : 30/09/2022 a 31/08/2023
	Prazo de vigência: 31/10/2022 A 30/11/2023
Identificação: Promover momento formativos, profissionalizantes e culturais de forma a possibilitar o protagonismo da mulher na sociedade a partir da realização de atividades e ações que visem o empoderamento e emancipação feminina.	
Justificativa: Este projeto baseia-se no pensando em uma sociedade mais igualitária que gere frutos positivos na economia, na política e no dia a dia das pessoas. Assim, este se justifica nos princípios do empoderamento feminino da Organização das Nações Unidas – ONU. Que visem, a: Liderança: busca estabelecer liderança corporativa sensível à igualdade de gênero no mais alto nível. Ou seja, que as escolhas dos líderes em uma organização seja justa e igualitária. Igualdade de oportunidade, inclusão e não discriminação: incentiva o tratamento igualitário entre os gêneros. Homens e mulheres devem ser tratados de forma justa no trabalho com o mesmo respeito, incentivos e benefícios. Saúde, segurança e fim da violência: ele visa garantir a segurança e o bem-estar dos homens e mulheres no mercado de trabalho. Educação e Formação: deve-se promover a educação e a capacitação profissional para as mulheres. Desenvolvimento empresarial e prática das cadeias de fornecedores: apoiar o empreendedorismo feminino através da escolha dos fornecedores. Liderança Comunitária e Engajamento: promover políticas voltadas à comunidade e ao ativismo social a fim de promover a igualdade de gêneros. Acompanhamento, medição e resultado: incentiva as empresas e organizações a gerar relatórios sobre os progressos em busca da igualdade de gênero. Reconhecer que todas as mulheres têm os mesmos direitos que os homens, incluindo os direitos sexuais e reprodutivos, garantir que possam exercer direitos livres de discriminação e facilitar seu empoderamento para que possam ter autonomia sobre suas vidas, tomar suas próprias decisões. Mulheres empoderadas, poderão, além de transformar suas vidas, também contribuir para empoderar suas famílias e comunidades. Nesse sentido, esta tendência que tenhamos ações voltadas para que as mulheres conheçam a si mesmas. Conheça suas vontades, seus limites, seu corpo, seus planos e sonhos. É ser paciente consigo mesma e compreender o seu processo de desconstrução e crescimento pessoal, como a participação em formação profissional e a participação em atividades culturais e artísticas.	

CNPJ 23.863.410/0001-61

Fone: (91) 998096444/ 985127986

e-mail: institutoideasamp@yahoo.com

www.novoidesamp.com.br

Identificador de autenticação: 2B68EDC.CD92.D19.87A8EAAA549F1978A1

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1164770 Anexo/Sequencial: 1



Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense

IDESAMP



2- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtde.	Início	Término
1	01	Inscrição dos cursos	Serviço	1	01/07/22	31/07/22
	02	Montagem do cronograma de aulas	Serviço	1	01/07/22	01/07/22
	03	Apresentação da equipe	Serviço	1	01/09/22	31/09/22
	04	Início das aulas	Serviço	1	01/09/22	30/07/23
	05	Balanco das metas atingidas	Serviço	1	01/08/23	31/08/23
	06	Prestação de contas	Serviço	1	01/08/23	30/09/23

3- PLANO DE APLICAÇÃO

4- SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
1.1- Aquisição de Material de expediente- material será distribuído para 4 municípios						
Caneta marca texto, fluorescente, com ponta chanfrada	UNID.	400	R\$ 1,45	R\$ 580,00		
Pasta suspensa plastificada c/ferragens/visor/etiqueta	UNID.	800	R\$ 2,55	R\$ 2.040,00		
Caneia piloto para quadro branco, com opção de tinta nas cores azul, preta e vermelha.	UNID.	400	R\$ 1,90	R\$ 760,00		
Pasta em plástico transparente com elástico	UNID.	800	R\$ 1,85	R\$ 1.480,00		
Caixa arquivo	UNID.	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00		
Cola Branca- 1l	UNID.	1600	R\$ 15,75	R\$ 25.200,00		
envelope tipo saco- tamanho ofício	UNID.	4000	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00		
Pasta arquivo registrada az. lombo largo	UNID.	800	R\$ 13,45	R\$ 10.760,00		

CNPJ 23.863.410/0001-61

Fone: (91) 998096444/ 985127986

e-mail: institutoidesamp@yahoo.com

www.novoidesamp.com.br

Identificador de autenticação: 2B68EDC.CD92.D19.87A8EAAA549F1978A1

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1164770 Anexo/Sequencial: 1



Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense

IDESAMP



Fita gomada crepe	UNID.	400	R\$ 4,60	R\$ 1.840,00		
Copo descartável para água, capacidade para 180 ml, empolietileno, acondicionado em saco plástico com 100 copos	SC	10000	R\$ 2,60	R\$ 26.000,00		
Tesoura uso geral, lâmina em aço inox 20 cm,	UNID.	100	R\$ 13,70	R\$ 1.370,00		
Lápis comum	UNID.	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00		
Água Mineral (garrafão)	UNID.	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00		
Caneta esferográfica escrita grossa azul	UNID.	4000	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00		
Papel A4 (210 mm x 297 mm), 75 g/m², branco. (resma)	UNID.	1000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00		
Papel ofício 2 (216 x 330 mm), 75 g/m², branco.	UNID.	4000	R\$ 35,00	R\$ 40.000,00		
Borracha para lápis	UNID.	1500	R\$ 0,60	R\$ 900,00		
SUBTOTAL					R\$ 154.170,00	
1.2- Aquisição de Material para Oficina de BRONZEAMENTO- Material será distribuído para os 4 municípios						
Mucilante esfoliante	UNID.	400	R\$ 75,00	R\$ 30.000,00		
Parafina bronzeadora	UNID.	400	R\$ 51,00	R\$ 20.400,00		
Óleo Fixador	UNID.	400	R\$ 145,00	R\$ 58.000,00		
Hidratante	UNID.	400	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00		
Fita para bronzeamento	UNID.	800	R\$ 9,90	R\$ 7.920,00		
Biquini Adesivo	UNID.	800	R\$ 29,60	R\$ 23.680,00		
Bronzeador FPS 20	UNID.	400	R\$ 29,60	R\$ 11.840,00		
Bronzeador FPS 30	UNID.	400	R\$ 31,90	R\$ 12.760,00		
Gel pós-sol	UNID.	400	R\$ 28,40	R\$ 11.360,00		
Espreguiçadeira	UNID.	80	R\$ 259,90	R\$ 20.792,00		
Toalhas	UNID.	400	R\$ 19,90	R\$ 7.960,00		
Borrifador de água grande	UNID.	400	R\$ 39,50	R\$ 15.800,00		
Mascara descartavel	UNID.	400	R\$ 36,15	R\$ 14.460,00		
Luva	UNID.	400	R\$ 35,90	R\$ 14.360,00		
Pó descolorante	UNID.	800	R\$ 29,95	R\$ 23.960,00		
Água Oxigenada vol 10	LITRO	400	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00		
Água Oxigenada vol 20	LITRO	400	R\$ 71,20	R\$ 28.480,00		
Esfoliante	LITRO	400	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00		
Pincel	UNID.	400	R\$ 9,67	R\$ 3.868,00		
Espátula	UNID.	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00		
SUBTOTAL					R\$ 359.240,00	

CNPJ 23.863.410/0001-61

Fone: (91) 998096444/ 985127986

e-mail: institutoideasamp@yahoo.com

www.novoidesamp.com.br

Identificador de autenticação: 2B68EDC.CD92.D19.87A8EAAA549F1978A1

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1164770 Anexo/Sequencial: 1



Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense

IDESAMP



1.3- Aquisição de Material para Oficina de Designer de Sobancelha- Material será distribuído para os 4 municípios						
Máscara Descartável	UNID.	1720	R\$ 18,50	R\$ 31.820,00		
Pinça depilatória	UNID.	1720	R\$ 14,90	R\$ 25.628,00		
Touca descartável	UNID.	1720	R\$ 11,70	R\$ 20.124,00		
Navalha	UNID.	1720	R\$ 8,90	R\$ 15.308,00		
Lamina	UNID.	1720	R\$ 34,90	R\$ 60.028,00		
Paquímetro	UNID.	1720	R\$ 9,40	R\$ 16.168,00		
Datoque	UNID.	1720	R\$ 14,00	R\$ 25.020,00		
Anel de acrílico	UNID.	1720	R\$ 8,90	R\$ 15.308,00		
Henna castanho escuro	UNID.	1720	R\$ 17,00	R\$ 29.240,00		
Henna castanho claro	UNID.	1720	R\$ 17,00	R\$ 29.240,00		
Henna preto	UNID.	1720	R\$ 17,00	R\$ 29.240,00		
Lápis branco	UNID.	1720	R\$ 10,90	R\$ 18.748,00		
Lápis preto (demográfico)	UNID.	1720	R\$ 10,90	R\$ 18.748,00		
Lápis marrom	UNID.	1720	R\$ 10,90	R\$ 18.748,00		
Palito de laranja	UNID.	1720	R\$ 12,00	R\$ 20.640,00		
Tesoura	UNID.	1720	R\$ 11,90	R\$ 20.468,00		
Agoalão	UNID.	1720	R\$ 45,90	R\$ 76.948,00		
Pincel chanfrado	UNID.	1720	R\$ 9,50	R\$ 16.340,00		
Conta gotas (pipeta)	UNID.	1720	R\$ 0,80	R\$ 1.376,00		
Água micelar	UNID.	1720	R\$ 19,95	R\$ 34.314,00		
Escovinha descartável	UNID.	1720	R\$ 8,50	R\$ 14.620,00		
Lenço demaquilante	UNID.	1720	R\$ 7,90	R\$ 13.588,00		
SUBTOTAL						R\$ 454.270,00
L						
1.4- Aquisição de beleza material para Oficina de Maquiagem- Material será distribuído para os 4 municípios						
Água micelar	UNID.	1200	R\$ 19,95	R\$ 23.940,00		
Algodão	UNID.	1200	R\$ 45,90	R\$ 5.080,00		
Pau de laranja	UNID.	1200	R\$ 7,85	R\$ 9.420,00		
Hidratante nvea	UNID.	1200	R\$ 35,50	R\$ 42.600,00		
Pinça de costureira	UNID.	1200	R\$ 13,90	R\$ 16.680,00		
Rímel	UNID.	1200	R\$ 24,90	R\$ 29.880,00		
Batom	UNID.	1200	R\$ 9,90	R\$ 11.880,00		
Base bege	UNID.	1200	R\$ 13,90	R\$ 16.680,00		
Base marrom claro	UNID.	1200	R\$ 13,90	R\$ 16.680,00		
Base marrom escuro	UNID.	1200	R\$ 13,90	R\$ 16.680,00		
Corretivo	UNID.	1200	R\$ 19,25	R\$ 23.100,00		
Iluminador	UNID.	1200	R\$ 14,90	R\$ 17.880,00		
Borracha de maquiagem	UNID.	1200	R\$ 14,90	R\$ 17.880,00		

CNPJ 23.863.410/0001-61

Fone: (91) 998096444/ 985127986

e-mail: institutoideasamp@yahoo.com

www.novoidesamp.com.br

Identificador de autenticação: 2B68EDC.CD92.D19.87A8EAAA549F1978A1

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1164770 Anexo/Sequencial: 1



Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense

IDESAMP



Pincel de maquiagem	UNID.	1200	R\$ 29,95	R\$ 35.940,00		
Paleta de sombras	UNID.	1200	R\$ 59,10	R\$ 70.920,00		
Delineador	UNID.	1200	R\$ 20,95	R\$ 25.140,00		
Lápis de olho preto	UNID.	1200	R\$ 14,90	R\$ 17.880,00		
Lápis de olho marrom	UNID.	1200	R\$ 14,90	R\$ 17.880,00		
Lápis de sobrancelha preto	UNID.	1200	R\$ 17,50	R\$ 21.000,00		
Lápis de sobrancelha marrom	UNID.	1200	R\$ 17,55	R\$ 21.060,00		
Pó compacto bege	UNID.	1200	R\$ 20,80	R\$ 24.960,00		
Pó compacto marrom	UNID.	1200	R\$ 20,80	R\$ 24.960,00		
SUBTOTAL						R\$ 458.120,00
L						
1.5- Aquisição de beleza material para Oficina de extensão de cílios- Material será distribuído para os 4 municípios						
Caixa de cílios	Unid	800	R\$ 21,50	R\$ 12.400,00		
Loção de limpeza	Unid	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00		
Primer	Unid	800	R\$ 25,50	R\$ 20.400,00		
Microbrush	Unid	800	R\$ 14,90	R\$ 11.920,00		
Escova Descartável	Unid	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00		
Cola profissional	Unid	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00		
Frasco Pump	Unid	800	R\$ 15,90	R\$ 12.720,00		
Paleta de cílios	Unid	800	R\$ 18,00	R\$ 14.400,00		
Removedor de cílios	Unid	800	R\$ 32,50	R\$ 26.000,00		
Pinças	Unid	800	R\$ 35,00	R\$ 28.000,00		
Gel pads	Unid	800	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00		
Micropore	Unid	800	R\$ 14,20	R\$ 11.360,00		
Espelho de mão	Unid	800	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00		
Nano mister	Unid	800	R\$ 41,70	R\$ 33.360,00		
Faixa de proteção	Unid	800	R\$ 15,50	R\$ 12.400,00		
SUBTOTAL						R\$ 170.960,00
L						
1.6- Serviços para culminância						
Iluminação de médio porte (1 diária)	Unid.	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00		
Som de médio porte	unid.	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00		
Atrações musicais	Unid	24	R\$ 8.000,00	R\$ 192.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 150.000,00
Camisas- 500 x 4 municípios	unid.	1680	R\$ 30,00	R\$ 50.400,00		
Cadeiras- 500 x 4 munic.	Unid.	1840	R\$ 10,00	R\$ 18.400,00		
Água mineral- 1000 x 4 munic.	Unid.	4000	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00		
Decoração	Unid	4	R\$ 249,75	R\$ 999,00		

CNPJ 23.863.410/0001-61

Fone: (91) 998096444/ 985127986

e-mail: institutoideasamp@yahoo.com

www.novoidesamp.com.br

Identificador de autenticação: 2B68EDC.CD92.D19.87A8EAAA549F1978A1

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1164770 Anexo/Sequencial: 1



Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense
IDESAMP



SUBTOTA					R\$ 93.399,00	R\$ 50.000,00
L						
1.7- Aquisição de material de limpeza						
Sabão líquido	Unid.	180	R\$ 2,95	R\$ 531,00		
Espanja	Unid.	180	R\$ 2,80	R\$ 504,00		
Água Sanitária	Unid.	180	R\$ 8,50	R\$ 1.530,00		
Vassoura	Unid.	120	R\$ 12,90	R\$ 1.548,00		
SUBTOTA					R\$ 4.113,00	
L						
1.8- Pagamento de Pessoal						
Instrutor de bronzeamento- 24h por mês x 11 meses x 4 municípios	H/A	1056	R\$ 60,00	R\$ 63.360,00		
Instrutor de Designer de sobancelha - 24h por mês x 11 meses x 4 municípios	H/A	1056	R\$ 60,00	R\$ 63.360,00		
Instrutor de maquiagem- 24h por mês x 11 meses x 4 municípios	H/A	1056	R\$ 60,00	R\$ 63.360,00		
Instrutor de extensão de cílios - 24h por mês x 11 meses x 4municípios	H/A	1056	R\$ 60,00	R\$ 63.360,00		
Coordenador Geral (1 para cada município) 4 mun. X 11 meses	Mês	44	R\$ 2.500,00	R\$ 110.000,00		
Assessor de imprensa (1 para cada município) 4 mun. X 11 meses	Mês	44	R\$ 3.000,00	R\$ 132.000,00		
Atendente/Recepcionista para atender ao público (1 para cada município) 4 mun. X11 meses	Mês	44	R\$ 1.350,00	R\$ 59.400,00		
Assistente Administrativo	Mês	44	R\$ 1.450,00	R\$ 63.800,00		
Secretária	Unid.	44	R\$ 1.200,00	R\$ 52.800,00		
					R\$ 805.728,00	
TOTAL DO PROJETO					R\$ 3.500.000,00	
VALOR TOTAL DO PROJETO + CONTRAPARTIDA					R\$ 3.500.000,00	

Obs.: A contrapartida do convênio se dará através do custeio de serviços para organização do evento cultural, conforme definido no Plano de Aplicação.

3-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CNPJ 23.863.410/0001-61

Fone: (91) 998096444/ 985127986

e-mail: institutoideasamp@yahoo.com

www.novoidesamp.com.br

Identificador de autenticação: 2B68EDC.CD92.D19.87A8EAAA549F1978A1

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1164770 Anexo/Sequencial: 1



Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense
IDESAMP



Concedente: Ano: 2022					
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO R\$ 3.500.000,00
NOVEMBRO 0,00	DEZEMBRO 0,00	JANEIRO 0,00	FEVEREIRO 0,00	MARÇO 0,00	ABRIL 0,00

Convenente: Ano: 2022					
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO 0,00
NOVEMBRO 0,00	DEZEMBRO 0,00	JANEIRO 0,00	FEVEREIRO 0,00	MARÇO 0,00	ABRIL 0,00

4. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- No. de publico alcançado
- Relatório fotográfico

CNPJ 23.863.410/0001-61
Fone: (91) 998096444/ 985127986
e-mail: institutoidesamp@yahoo.com
www.novoidesamp.com.br



Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense
IDESAMP



5- DECLARAÇÃO

Pede DEFERIMENTO.

Belém-Pará,

Proponente

Elifan Ribeiro e Sousa Brasil

6

6- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (RESERVADO AO TÉCNICO ANALISTA
DO GOVERNO DO ESTADO)

ANÁLISE DA APROVAÇÃO:

Belém-Pará,

ANALISTA DO CONCEDENTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
EM 09/09/2022 17:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 413695E803D2E9E4.EF09A33F7C1890CE.5297689804AB6E62.0E227E1411B85FA

CNPJ 23.863.410/0001-61

Fone: (91) 998096444/ 985127986

e-mail: institutoidesamp@yahoo.com

www.novoidesamp.com.br



Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense IDESAMP



Entidade: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER
PARAENSE**

CNPJ: 23.863.410/0001-61.

Presidente: STHEFANI VITORIA FARIAS BRASIL.

Fundadora: DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS.

Contatos: +55 91 99809-6444/ 98512-7986.

Email: insituitoidesamp@yahoo.com

Site: novoidesamp.com.br

Facebook: [Página /Instituto Idesamp, /Idesamp PA](#)

Instagram: [@idesamppa](#)

I APRESENTAÇÃO

O **IDESAMP** é uma Instituição de Direito Privado, possuindo Utilidade Pública, observando os princípios da Transparência, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Economicidade e da Eficiência. Tem por finalidade, prestar serviço de assistência para mulheres em situação de violência doméstica, independente da orientação sexual, proporcionando apoio, orientação e acompanhamento às abrigadas em situação de ameaça de morte, e/ou ameaça física e psicológica, ou violação de direitos, em situação de risco de morte, causada por lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral/patrimonial, oferecendo moradia provisória, segura e sigilosa para mulheres acompanhadas ou não de seus filhos incapazes.

II HISTÓRICO

O Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense - IDESAMP, foi criado em 2014 e legalizado no ano de 2015 com o intuito de atender mulheres e seus filhos, vítimas de violência e em situação de risco, visando proteção a integridade física, sexual e psicológica, moral e patrimonial, além da promoção de autoestima, reintegração social e a defesa de seus direitos como cidadã, conforme a Lei nº 11.340/06- Lei Maria da Penha.

Além de ser motivado pela utilidade pública, qual seja, o combate a violência contra a mulher no Estado do Pará, o Instituto foi criado com base na experiência de violência vivenciada pela Presidente e Fundadora deste projeto. A mesma esteve sob situação de violência doméstica durante um período de 13 (treze) anos, sendo posteriormente acolhida por familiares. Na época foram feitos 3 (três) Boletins de Ocorrência Policial, sem êxito. A Medida Protetiva só foi Deferida 10 (dez) anos depois, ou seja não havia subsídio público suficiente para atender a demanda. Mesmo assim, a Presidente decidiu criar o Instituto com vias de acolher, proteger e promover a emancipação e resiliência de mulheres vítimas de violência no Estado do Pará.

Inicialmente o IDESAMP, teve um caráter assistencialista. Surgiu a partir suas Ações Sociais no Município de Acará, Estado do Pará, no assentamento Olga Benário, junto a um movimento chamado “Campanha do Bem”, proporcionando doação de cestas básicas, frutas,

CNPJ 23.863.410/0001-61

Fone: + 55 (91) 998096444/ 985127986

e-mail: institutoidesamp@yahoo.com

www.novoidesamp.com.br

Identificador de autenticação: C94C116.A0EB.25F.B79CSD3E4CE2437FAC

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Identificador de autenticação: 32/2B68E9C.CD92x019.87A0E9AA549F1978A1

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1164770 Anexo/Sequencial: 1



sementes, adubos e alimentação. Houve também, na mesma localidade a intervenção nas questões regulação fundiária dos moradores, que é uma das proposições do Estatuto do IDESAMP - Apoiar mulheres, e comunidades vulneráveis.

Posteriormente, já localizado no município de Marituba(PA), o IDESAMP atendeu os bairros encaminhando a comunidade para retirada de documentos, atendimento médico, doação de cestas básicas e palestras voltadas a prevenção da violência. Nesta cidade foi inaugurada a primeira Casa de Abrigamento de mulheres vítimas de violência da história do município. A casa permaneceu em funcionamento durante dois anos, porém o acolhimento não se efetivou neste período pela falta de convênios que garantissem a estadia das mulheres que seriam atendidas pelo Instituto.

Outra ação promovida pelo IDESAMP foram os Chás de Mulheres realizados no período de 2014 a 2018, com a promoção de palestras de conscientização e auto estima, oferecido a cerca de 500 mulheres nos municípios de Ananindeua e Marituba. Também ocorreram parcerias com igrejas locais na prestação de assistência médica, jurídica e social.

II- FINALIDADE

A Finalidade do IDESAMP está definida no art 2º do ESTATUTO SOCIAL:

Art. 2º - O IDESAMP tem por finalidades:

a - Conscientizar as pessoas, em especial as mulheres, a lutarem por seus direitos e benefícios, tais como: Educação, Saúde, Moradia, Trabalho, Atividades Esportivas, Sociais e Culturais;

b - Organizar as mulheres, em especial, das comunidades carentes na busca de seus direitos sociais e profissionais, como salário maternidade, auxílio-doença de acidente e aposentadoria de acordo com a legislação vigente;

c - Promover atividades educacionais, através de seminários, palestras, oficinas e cursos, especialmente de alfabetização, capacitação ou qualificação profissional;

d - Buscar alternativas para geração de emprego e renda para população, em especial, lutar por benefício daqueles desprovidos de melhores condições socioeconômicas;

e - Promover e lutar pela democratização, tanto do acesso às informações, como pelos meios de comunicação;

f - Lutar pela efetiva democratização da sociedade para garantir aos cidadãos, sem distinção de qualquer natureza, o direito à vida, à igualdade e à liberdade;

g - Promover a assistência social e lutar pela comunidade, em especial pelas mulheres situação de risco pessoal e vulnerabilidade social, bem como amparar a população de baixa renda em geral, dando assim assistência efetiva de promoção social humana;

h - Organizar departamentos e assessorias, que funcionarão como órgão de apoio ao Instituto;

i - Pleitear bolsas de estudos integrais para alunos da rede pública junto a órgãos governamentais e instituições privadas;

j - Lutar pela provisão habitacional e regularização fundiária;

k - Promoção da assistência social;

l - Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

m - Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99;

CNPJ 23.863.410/0001-61

Fone: + 55 (91) 998096444/ 985127986

e-mail: institutoidesamp@yahoo.com

www.novoidesamp.com.br

Identificador de autenticação: C94C116.A0EB.25F.B79C5D3E4CE2437FAC

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Identificador de autenticação: 2022/1164770.CB2x019.07A0BFA549F1978A1

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1164770 Anexo/Sequencial: 1



- n - Promoção de segurança alimentar e nutricional voltada para população de baixa renda;
- o - Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- p - Promoção do voluntariado;
- q - Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- r - Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- s - Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
- t - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos e da democracia;
- u - Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações, conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

Parágrafo Único. Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas e planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos humanos e financeiros, ou ainda, pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos, órgãos do setor público que atuem em áreas afins, e, ainda, celebrar convênios ou acordos com pessoas físicas, com órgãos governamentais federais, estaduais e municipais; entidades de direito público e privado, locais, regionais, nacionais e internacionais.

PROJETOS IDEALIZADOS/DESENVOLVIDOS PELO IDESAM

-Projeto: “RESTAURANDO VIDAS - CASA DA ASSISTENCIA REGINA SUELI NASCIMENTO FARIAS”

Atuação: Rede de apoio de mulheres vítimas de violência promovendo o assistência, apoio sócio jurídico e ressocialização destas

Público Assistido: Mulheres adultas e seus filhos incapazes, em situação de violência doméstica ou familiar, seja ela sexual, psicológica e quaisquer outros maus tratos principalmente, de acordo com a Lei Maria da Penha, em todo o Estado do Pará, sob a Proteção da Medida Protetiva.

Eixo de Atuação: a. Atendimento social; b. Atendimento psicológico especializado adulto e infantil; c. Assistência e orientação jurídica; d. Atividades para assegurar e fortalecer vínculos familiares (resgate da relação mãe/filhos); e. Ações de promoção e inserção social da assistida, conjugando as ações da CASA DE ASSISTENCIA REGINA SUELI NASCIMENTO FARIAS aos programas de saúde, emprego, moradia, creches e profissionalização entre outros; f. Ações de suporte educativo/informativo, instrumentalizando as mulheres para reconhecerem seus direitos como cidadãs e os recursos para efetivá-los, leitura e discussão de medidas protetivas; g. Higiene pessoal e do ambiente (higiene corporal, higiene bucal, prevenção e tratamento da pediculose, escabiose, etc); h. Alimentação saudável (cinco refeições/dia); i. Desconstrução de estereótipos de gênero; j. Geração de trabalho e renda; k. Promoção humana; l. Oficina de artesanato - bijuteria ou pintura e costura ou mosaico, artesanato em madeira, entre outras modalidades - promovendo e proporcionando o aprendizado para o trabalho objetivando a geração de renda e os cuidados com o meio ambiente em que se vive; m. Oficina de culinária - promovendo o aprendizado e estimulando cuidados com a alimentação.

CNPJ 23.863.410/0001-61
Fone: + 55 (91) 998096444 / 985127986
e-mail: institutoidesamp@yahoo.com
www.novoidesamp.com.br



Ações Desenvolvidas: Pretende atender de forma imediata 28 (vinte e oito) pessoas, entre mulheres e seus dependentes incapazes, no intuito de fazer a valer a legislação vigente proporcionando a essas, espaço para ressocialização, atendimento social, psicológico e jurídico.

-Projeto: “MULHERES EM MOVIMENTO”.

Público Assistido: Mulheres, crianças e adolescentes e condição de assistidas .

Eixo de Atuação: Proporcionar a prática de esportes através das atividades de iniciação esportiva bem como oportunizar a própria atividade física. Contribuindo com o desenvolvimento humano, social e esportivo, bem como a redução de índices de violência, transformação social e melhora da qualidade de vida.

Ações desenvolvidas: a) Atividades diurnas e matutinas monitoradas com crianças; b) Treinamento funcional infantil; c) Treinamento funcional adulto; d) Hidroginástica; e) Natação; f) Práticas de musculação funcional; g) Campeonatos de voleibol; h) Campeonatos de futebol; i) Campeonatos de queimada; j) Judô; k) Caratê; l) Muay thay; m) Boxe.

-Projeto: “HERÓIS USAM MASCARA, COSTURANDO O FUTURO.” Em Parceria com o Instituto Rede Mulher Empreendedora.

Público assistido: Profissionais da Saúde, e atores que atuam na linha de frente do combate à Pandemia causada pela COVID 19, bem como a população em geral.

Eixo de Atuação: Confeção de máscaras de proteção individual, de tecido.

Ações: Confeção e Distribuição de máscaras.

-Projeto: “CENTRO DE VALORIZAÇÃO SOCIAL DA MULHER”.

Público assistido: Proporcionar as mulheres assistidas pelo Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense-IDESAMP, a possibilidade de qualificação profissional, através de cursos profissionalizantes.

Eixo de Atuação: O PROJETO “VALORIZAÇÃO SOCIAL DA MULHER”, DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAM, TEM O INTUITO DE ATENDER MULHERES VISANDO PROTEÇÃO A INTEGRIDADE FÍSICA, SEXUAL E PSICOLÓGICA, MORAL E PATRIMONIAL, ALÉM DA PROMOÇÃO DE AUTOESTIMA, REINTEGRAÇÃO SOCIAL E A DEFESA DE SEUS DIREITOS COMO CIDADÃ, CONFORME A LEI Nº 11.340/06- LEI MARIA DA PENHA.



Sendo assim, o instituto ofertará diversos cursos profissionalizantes.

Esta intervenção tem como objetivo transformar a realidade através do diagnóstico verificado, adotando ações que resultem em novos conhecimentos para as partes envolvidas nestes programas.

O oferecimento de cursos profissionalizantes, além dos demais atendimentos envolvem potencialmente os aspectos socio emocionais na formação do indivíduo. Contribuindo com o seu crescimento pessoal e profissional.

Ações: Oferecimento de cursos profissionalizantes.

- **Projeto:** "DO LIXO AO LUXO".

Público assistido: Mulheres, jovens e adolescentes em condição de Vulnerabilidades Social.

Eixo de atuação: Proporcionar a prática de empreendedorismo através da qualificação profissional. Contribuindo com o desenvolvimento humano, social e econômico, bem como a redução de índices de violência, transformação social e melhora da qualidade de vida.

Ações: Confeções de Bio joias, Bonecas de Pano, Bonecas de E.V.A. e Garrafa Pet.

- **Projeto:** " SABORES DA AMAZÔNIA".

Público assistido: Mulheres e jovens em condições vulneráveis.

Eixo de atuação: transformar a realidade através do diagnóstico verificado, adotando ações que resultem em novos conhecimentos para as partes envolvidas nestes programas.

Ações: Cursos de Confeitaria, Panificação e Doces e Salgados.

- **Projeto:** "TRANFORMANDO PELA PAZ".

Público assistido: Mulheres, crianças e adolescentes em condição de Vulnerabilidades Social.

Eixo de atuação: Ações de enfrentamento à violência de grupos vulneráveis, atividades físicas e corporais.

Ações: Proporcionar a prática de esportes através das atividades de iniciação esportiva bem como oportunizar a própria atividade física. Contribuindo com o desenvolvimento humano, social e esportivo, bem como a redução de índices de violência, transformação social e melhora da qualidade de vida.



- Projeto: “NÚCLEO MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA”.

Público assistido: Mulheres, em situação de violência de gênero, em sua expressão doméstica.

Eixo de Atuação: Apoio multiprofissional a mulheres vítimas de violência.

Ações: Acolher as mulheres vítimas de violência de gênero, em sua expressão doméstica, encaminhando-as aos serviços de prestação de assistência municipal e/ou estadual; Propiciar, a partir da rede de serviços, os meios de apoio jurídico e psicológico às mulheres assistidas, moradoras de Ananindeua; Organizar grupos de reflexão para participação das mulheres, com vistas à recuperação e/ou elevação de sua autoestima e ao reconhecimento e exercício de seus direitos; Criar um portal de divulgação das ações do projeto, em apoio à rede de serviços, mantendo um banco de dados, preservando a identidade das mulheres atendidas; Oferecer capacitação profissional e empreendedorismo para as mulheres atendidas, a partir das áreas de interesse identificados entre as mulheres atendidas, a partir da realização de oficinas; Realizar avaliação do impacto social por meio de um questionário de avaliação com indicadores sociais.

- Projeto: “MULHERES EM AÇÃO”.

Público assistido: Mulheres e seus dependentes, vítimas de violência doméstica.

Eixo de Atuação: Proporcionar a prática de esportes através das atividades de iniciação esportiva bem como oportunizar a própria atividade física. Contribuindo com o desenvolvimento humano, social e esportivo, bem como a redução de índices de violência, transformação social e melhora da qualidade de vida.

Ações: Instalar academia ao ar livre, Fomentar a prática de esportes de mulheres e seus dependentes, Adquirir o material esportivo destinado a cada modalidade, Construir a poliquadra (futebol, voleybol, queimada, etc), Equipar a área de piscina para receber as aulas de hidroginástica.

- Projeto: “EMPREENDEDORISMO SOCIAL VOLTADO A GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER”.

Público assistido: Mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Eixo de Atuação: Estimular a mudança prática de atitudes e a formação de novos hábitos com relação a utilização dos recursos naturais, favorecendo a reflexão sobre a nossa responsabilidade com o meio em que vivemos, com o engajamento da comunidade escolar na construção de um ambiente sustentável, através de atividades práticas para ajudar a comunidade interna e externa introduzindo uma relação marcada pelos valores de partilha, solidariedade e por novas habilidades no trato com o ambiente escolar cultural sustentável.



Ações: Realização de oficinas sobre: caracterização do material reciclável, organização do processo produtivo, educação ambiental, direitos sociais e previdenciários, nacional de resíduos sólidos; Realização de campanhas de educação ambiental nas organizações locais / municipais, Levantamento e compra de equipamentos de proteção individual para os catadores; Execução dos treinamentos específicos voltados para a gestão de empreendimentos sociais.

- **Projeto:** “CIDADANIA ATIVA”

Público assistido: Mulheres assistidas pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE-IDESAMP.

Eixo de Atuação: Oferecimento de cursos profissionalizantes, além dos demais atendimentos envolvem potencialmente os aspectos socioemocionais na formação do indivíduo, contribuindo com o seu crescimento pessoal e profissional.

Ações: Assistir mulheres vítimas de violência de gênero, em sua expressão doméstica, encaminhando-as aos serviços de prestação de assistência municipal e/ou estadual; Oferecer capacitação profissional e empreendedorismo para as mulheres atendidas, a partir das áreas dos interesse identificadas entre as mulheres atendidas, a partir da realização de oficinas.

RECONHECIMENTOS:

I. O IDESAMP implantará a Casa de Assistência com Escola Técnica Rural para a qualificação das Acolhidas e de seus filhos incapazes;

II. O IDESAMP implantará linha de Crédito Bancário Pós Acolhimento para as Mulheres que ficarem abrigadas e tiverem bom desempenho nas atividades, cursos, oficinas e palestras disponibilizados pela Entidade;

III. O IDESAMP construirá um conjunto habitacional contendo inicialmente 50 (cinquenta) casas para que as mulheres tenham condições de moradia pós acolhimento no Instituto, Protocolado de Habilitação PNHU nº 027881.1608/2019-21;

IV. O IDESAMP propôs ao Excelentíssimo Senador da República que confeccionasse e pusesse em votação um Projeto de Lei que preveja a destinação de 5% de contratação de empresas para mulheres vítimas de violência doméstica;

V. O IDESAMP promoveu Ações Sociais no Município de Acará, Estado do Pará, no assentamento Olga Benário, junto a um movimento chamado “Campanha do Bem”, proporcionando doação de cestas básicas, frutas, sementes, adubos e alimentação;

VI. O IDESAMP interviu nas questões regulação fundiária dos moradores, que é uma das proposições do Estatuto do IDESAMP - Apoiar mulheres, e comunidades vulneráveis;

CNPJ 23.863.410/0001-61
Fone: + 55 (91) 998096444/ 985127986
e-mail: institutoidesamp@yahoo.com
www.novoidesamp.com.br



VII. O IDESAMP, na cidade de Marituba atendeu os bairros encaminhando a comunidade para retirada de documentos, atendimento médico, doação de cestas básicas e palestras voltadas a prevenção da violência.

VIII. Em Marituba foi inaugurada a primeira Casa de Acolhimento de mulheres vítimas de violência da história do município. A casa permaneceu em funcionamento durante dois anos, porém o acolhimento não se efetivou neste período pela falta de convênios que garantissem a estadia das mulheres que seriam atendidas pelo Instituto.

IX. Outras ações promovidas pelo IDESAMP foram os Chás de Mulheres realizados no período de 2014 a 2018, com a promoção de palestras de conscientização e auto estima, oferecido a cerca de 500 mulheres nos municípios de Ananindeua e Marituba. Também ocorreram parcerias com igrejas locais na prestação de assistência médica, jurídica e social.

X. Em 2019- O IDESAMP recebeu o título de Utilidade Pública, expedido pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará;

XI. Em 2020, estabeleceu contrato de Parceria com o Instituto Rede Mulher Empreendedora para o desenvolvimento do Projeto Heróis Usam Máscara.

XII. Em 2021 fechou um convenio com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos;

XIII. Em 2021 ocorreu a criação do PROJETO DE LEI para que as empresas que contratarem mulheres vítimas de violência doméstica com imposição medida protetiva em andamento pelo delegado ou juiz, terão redução de imposto de renda;

XIV. Ainda em 2021, o IDESAMP ofertou vários cursos em oficinas para a qualificação de mulheres em situação de vulnerabilidade social, sendo atingido um público de aproximadamente 500 (quinhentas) pessoas;

XV. Em 2022, o IDESAMP também permanece ofertando vários cursos e oficinas para a qualificação de mulheres, adolescente e homens em situação de vulnerabilidade social, sendo atingido um público de aproximadamente 500 (quinhentas) até o início do mês de maio;

XVI. Também agora em 2022 Está sendo criado o **SELO AMIGO DA MULHER EMPESARIAL AMIGO DA MULHER EM IMPLEMENTAÇÃO**, na esfera municipal, em Belém do Pará, no Estado do Pará, e a nível Federal;

XVII. Está ocorrendo em 2022, a Criação do Aplicativo **BOTÃO DE RESGATE**, que já em fase de implantação com o lançamento previsto, atualizado e em funcionamento que já esta na plataforma play story app botão do resgate ;

XVIII. Implementação do Projeto ELAS POR ELAS;



XIX. Implementação do Projeto CENTRO DE VALORIZAÇÃO SOCIAL DA MULHER;

XX. Implementação do Projeto DO LIXO AO LUXO TRABALHO EMPREGO E RENDA;

XXI. Implementação do Projeto SABORES DA AMAZÔNIA;

XXII. Implementação do Projeto TRANSFORMANDO PELA PAZ;

XXIII. Implementação do Projeto DO LIXO AO LUXO;

XXIV. Implementação do Projeto NÚCLEO MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA;

XXV. Implementação do Projeto MULHERES EM AÇÃO;

XXVI. Implementação do Projeto EMPREENDEDORISMO SOCIAL VOLTADO A GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER;

XXVII. Implementação do Projeto CIDADANIA ATIVA;

XXVIII. Total de mulheres já assistidas com curso e atendimentos estão na nossa política de projetos de enfrentamento a violência contra mulher e comunidades em situação de risco e vulnerabilidade social;

XXIX. Seminário de políticas públicas e enfrentamento a violência contra mulher em elaboração dia 20/12/2022 em planejamento.

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E APOIO A
MUL:23863410000161

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
APOIO A MUL:23863410000161
Dados: 2022.05.19 22:10:47
-03'00"

CNPJ 23.863.410/0001-61
Fone: + 55 (91) 998096444 / 985127986
e-mail: institutoidesamp@yahoo.com
www.novoidesamp.com.br

REQUERIMENTO DE REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS

(Conforme previsto no art. 4º, §2º, do Provimento nº 61/2017, e art. 9º, inciso I, II, III e alíneas, do Provimento nº 88/2019, ambos do Conselho Nacional de Justiça-CNJ)

A ILUSTRÍSSIMA OFICIALA REGISTRADORA DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MARITUBA/PA.

DADOS DO REQUERENTE

Nome:	Dayse Cristiana Norberto Soares		
Nacionalidade:	Brasileira	Data de nascimento:	25/10/1980
CPF/CNPJ:	816807082-87	Profissão:	Administradora de Empresa
Estado civil:	Solteira	Convivente em união estável:	() sim (X) não
RG	3689440	Órgão expedidor:	PC/PA
Cargo:	Presidente Fundação		
Endereço:	Município São Paulo		
Nº 100	Bairro: São José	Cidade: Marituba	Estado: PARÁ
Telefone: () 93 985327986	E-mail: dayse.norberto.2000@net.com		



O abaixo assinado, representante legal do(a) Dayse Cristiana Norberto Soares.

vem requerer a V. Sª., anexando os documentos exigidos por lei, o registro (averbação) do(a) Instituto de Desenvolvimento Social e Espaço da Mulher
Boracuse - IDESAMPA

Termos em que,

Pede deferimento.

Marituba/PA, 20 de Setembro de 2022.

Dayse Cristiana Norberto Soares
Assinatura do Requerente

Conforme prescrição do art. 121 da Lei 6.015/73, para o registro serão apresentadas duas vias do estatuto, compromisso ou contrato, pelas quais far-se-á o registro mediante petição do representante legal da sociedade, lançando o oficial, nas duas vias, a competente certidão do registro, com o respectivo número de ordem, livro e folha. Uma das vias será entregue ao representante e a outra arquivada em cartório, rubricando o oficial as folhas em que estiver impresso o contrato, compromisso ou estatuto.

FOLHA Nº 48

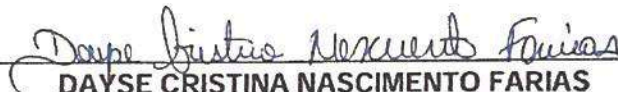


EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA TERCEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL QUADRIÊNIO 2022/2026 E DA TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP

A senhora DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS, PRESIDENTE DO IDESAMP, CNPJ 23.863.410/0001-61, de acordo com o art. 32 do ESTATUTO SOCIAL, tem a honra de convocar os associados para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na sede do IDESAMP, localizada na Passagem Bom Jesus, nº 55-A, Bairro Centro, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67200-000, no dia 02 de janeiro de 2022, com primeira convocação às 09:00 horas, a segunda às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) ELEIÇÃO E POSSE DA TERCEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE PARA O QUADRIÊNIO 02/01/2022 A 01/01/2026;
- b) ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA (Art. 1º).

Marituba (PA), 15 de dezembro de 2021.


DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS
Presidente do IDESAMP

Dr. Larissa Medley A. de Castro,
Advogada,
OAB/PA Nº 37684.

EM 05/09/2022 16:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 413695E803D2E9E4.EF09A33F7C1890CE.5297689804AB662.05227E31411B85FA
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
Aut. Assinatura: 25672B4FCE2225D7.A5E6C4C9733031E1.57FB1AB3592EDCBF.9E980F3EF06930FE

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
Aut. Assinatura: 413695E803D2E9E4.EF09A33F7C1890CE.5297689804AB662.05227E31411B85FA

FOLHA Nº 49



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA TERCEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL- QUADRIÊNIO 2022/2026 E DA TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, reuniram-se na sede do Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense, localizada na Passagem Bom Jesus, nº 55-A, Bairro Centro, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67200-000, conforme Edital de Convocação publicado no quadro de avisos do INSTITUTO, a seguir transcrito na íntegra: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA TERCEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL QUADRIÊNIO 2022/2026 E DA TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP.** A senhora DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS, PRESIDENTE DO IDESAMP, CNPJ 23.863.410/0001-61, de acordo com o art. 32 do ESTATUTO SOCIAL, tem a honra de convocar os associados para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na sede do IDESAMP, localizada na Passagem Bom Jesus, nº 55-A, Bairro Centro, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67200-000, no dia 02 de janeiro de 2022, com primeira convocação às 09:00 horas, a segunda às 10:00, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) ELEIÇÃO E POSSE DA TERCEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE PARA O QUADRIÊNIO 02/01/2022 A 01/01/2026; b) ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA (Art. 1º). Marituba (PA), 15 de dezembro de 2021. Assumiu a Presidência dos trabalhos a senhora **DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS**, e convidou para Secretariar a mesa a senhora **SONIA SILVA SANTOS**. Dando início a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a Sr.ª Presidente exaltou os trabalhos desenvolvidos ao longo dos anos, com a relevância da fundação e organização desta entidade que é voltada para o apoio, desenvolvimento de políticas públicas, voltadas para a comunidade em geral, em especial para atender a mulher paraense em situação de risco pessoal e social. E não havendo impedimento legal, houve acordo de lideranças para a composição da Diretoria, sendo tal aprovação estabelecida em votação por unanimidade, sendo que o total de 15 (quinze) associados, os 15 (quinze) estiveram presentes, por meio de cédulas da seguinte forma: **PRESIDENTE: STHEFANI VITORIA FARIAS BRASIL**, brasileira, paraense, solteira, empresária, RG nº 7647864 SSP/PA, CPF/MF nº 028.163.122-08, residente na Rua São Paulo, nº 1000, Bairro Centro, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67209-050; **VICE-PRESIDENTE: JOANA CRISTINA NASCIMENTO FARIAS**, brasileira, paraense, solteira, cozinheira, RG nº 1696448 PC/PA, CPF/MF nº 174.394.342-34, residente na Rua Passagem Igarapé Mirim, nº42, Bairro São José, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67200-000; **PRIMEIRA SECRETÁRIA: SONIA SILVA SANTOS**, brasileira, paraense, casada, administradora de empresas, RG nº 8051235326 SSP/PA, CPF/MF nº 480.501.300-10, residente no Conjunto Val Paraíso, Rua Dezesseis, Bairro Coqueiro, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67113-530; **SEGUNDA SECRETÁRIA: ELLEM CRISTINA MONTEIRO BORCEM**, brasileira, paraense, solteira, estudante, RG nº 8564948 PC/PA, CPF/MF nº 065.132.592-74 residente na Rua Pires Franco, nº 81, Bairro Pedreirinha, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67200-000; **PRIMEIRA TESOUREIRA: DAYSE CRISTINA NASCIMENTO**

XOKKO
Dr. Larissa Nóbrega A. de Costa
Advogada
OAB/PA nº 3700

Dayse Farias

FOLHA Nº 50

Manito

Identificador de autenticação: C94C116.A0EB.25F.B79C5D3E4CE2437FAC

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1164770 Anexo/Sequencial: 2

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1164770 Anexo/Sequencial: 2

EM 05/09/2022 16:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 25672B4FCE2225D7.A5E6C4C9733031E1.57FB1AB3592EDCBF.9E980F3EF06930FE

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
EM 09/09/2022 17:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E0376CF57A95C1F.C57A2A274923AA5.1B1BE153E0C7369E.D9E4592D6A9D8374



FARIAS, brasileira, paraense, solteira, cozinheira, RG nº 3689440 SSP/PA, CPF/MF nº 816.807.082-87, residente na Rua São Paulo, nº 1000, Bairro Centro, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67209-050; SEGUNDA TESOUREIRA: ERILENE OLIVEIRA XISTO, brasileira, paraense, solteira, Assistente Social, RG nº 5607237 PC/PA, CPF/MF nº 929.524.882-15, residente na Rua São Pedro, Quadra 05, nº 17, Bairro Decouville, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67200-000; DIRETORA DE RELAÇÕES PÚBLICAS: MARLENE PANTOJA DE ARAUJO, brasileiro, paraense, viúva, estilista, RG nº 3247000 SSP/PA, CPF/MF nº 111.613.162-00, residente na Travessa Vileta, nº 1289, Condomínio Porto das Dunas, Ap. 1302, entre Marques e Pedro Miranda, Bairro Pedreira, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66087-422; DIRETORA SÓCIO CULTURAL: DANIELE CRISTINA BATISTA SILVA, brasileira, paraense, casada, Vendedora, RG nº 5633064 PC/PA, CPF/MF nº 988.881.292-00, residente na Quadra Dois, Conjunto Verdejante IV, nº 98, Casa A, Bairro Águas Lindas, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66690-590; DIRETORA DE EDUCAÇÃO: EDIVANIA VIEIRA BARROS, brasileira, paraense, solteira, Enfermeira, RG nº 5731781 PC/PA, CPF/MF nº 985.878.482-20, residente na Avenida Júlio Cesar, Casa 11, entre Sergio Mota e Tiradentes, Bairro Souza, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66613-010; CONSELHO FISCAL (Titulares): CLAUDIANE ALVES DA SILVA, brasileira, paraense, solteira, estudante, RG nº 5362393 SSP/PA, CPF/MF nº 898.795.202-97, residente na Passagem Igarapé Mirim, nº 44, Bairro São José, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67200-000; EDNA ROSA RIBEIRO DO NASCIMENTO, brasileira, paraense, solteira, Vendedora, RG nº 1080080 SSP/PA, CPF/MF nº 211.779.612-53, residente na Travessa Vileta, nº 1289, Condomínio Porto das Dunas, Ap. 1302, entre Marques e Pedro Miranda, Bairro Pedreira, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66087-422; ELIZABETH CRISTINA DIAS AGUIAR, brasileira, paraense, solteira, Vendedora, RG nº 6952579 PC/PA, CPF/MF nº 022.135.972-94, residente na Travessa Vileta, nº 1289, Condomínio Porto das Dunas, Ap. 1302, entre Marques e Pedro Miranda, Bairro Pedreira, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66087-422; CONSELHO FISCAL (Suplentes): YORRANA TUANY NERES XAVIER, brasileira, paraense, solteira, Vendedora, RG nº 6272587 SSP/PA, CPF/MF nº 081.662.312-04, residente na Rua do Angelim, nº 04, Residencial Parque dos Umaris, Quadra N, Bairro São João, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67105-220; MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FARIAS, brasileira, paraense, solteira, Vendedora, RG nº 2589770 PC/PA, CPF/MF nº 008.228.272-20, residente na Rua Pires Franco, nº 81, Bairro Pedreirinha, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67200-000; EILANE OLIVEIRA XISTO, brasileira, paraense, solteira, Estudante, RG nº 6715052 PC/PA, CPF/MF nº 029.251.902-86, residente na Rua do Uríboca, nº 345, Bairro São João, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67200-000. Logo em seguida, os membros da Diretoria foram empossados para administrarem o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE - IDESAMP**, pelo quadriênio 02/01/2022 a 01/01/2026, dando início no dia 2 (dois) de janeiro de dois mil e vinte e dois, com o término do mandato, no dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e seis, conforme Estatuto aprovado na ata de Constituição do IDESAMP; Logo a seguir, colocou-se para discussão o item "b" da ORDEM DO DIA, Revisão do Estatuto Social. Após considerações, não havendo impedimento legal, ocorreu a votação para a TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, ENDEREÇO DA SEDE, e ficou aprovada a devida ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º, que está escrito desta forma: Art. 1º - O Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense,

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
EM 05/09/2022 16:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 25672B4FCE2225D7.A5E6C4C9733031E1.57FBIAB3592EDCBF.9E980F3EF06930FE

*Dr. Larissa Nikolay A. de Costa,
Advogada,
OAB/PA nº 37890.*

Doise Farias

FOLHA nº 51

2
Thalita



doravante denominado IDESAMP, com sede na Passagem Bom Jesus, nº 55-A, Bairro Centro, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67200-000, fundado em 01 de janeiro de 2014, é uma entidade civil de direito privado, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, com foro na cidade de Marituba e Jurisdição em todo o Estado do Pará, será regido pela Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999 e demais Leis inclusas no Estatuto Social. **E PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:** Art. 1º - O Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense, doravante denominado IDESAMP, com sede na Rua Fernando Baia, nº 64, Bairro São José, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67200-000, fundado em 01 de janeiro de 2014, é uma entidade civil de direito privado, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com foro na cidade de Marituba e Jurisdição em todo o Estado do Pará, será regido pela Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999 e demais Leis inclusas no Estatuto Social. **Após os trabalhos a Sra. Presidente, agradeceu a todos pela participação durante os trabalhos e deu por encerrada a presente ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, pedindo a mim, SONIA SILVA SANTOS, secretária, que lavrasse e fizesse assinar a presente ATA, Marituba, Estado do Pará, ao segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.**

Dayse Cristina Nascimento Farias
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- DAYSE CRISTINA
 NASCIMENTO FARIAS**
 CPF/MF nº 816.807.082-87

Sonia Silva Santos
**SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- SONIA SILVA
 SANTOS**
 CPF/MF nº 480.501.300-10

Sthefani Vitoria Farias Brasil
PRESIDENTE- STHEFANI VITORIA FARIAS BRASIL
 CPF/MF nº 028.163.122-08

Joana Cristina Nascimento Farias
VICE-PRESIDENTE- JOANA CRISTINA NASCIMENTO FARIAS
 CPF/MF nº 174.394.342-34

Sonia Silva Santos
PRIMEIRA SECRETÁRIA- SONIA SILVA SANTOS
 CPF/MF nº 480.501.300-10

Ellem Cristina Monteiro Borcem
SEGUNDA SECRETÁRIA- ELLEM CRISTINA MONTEIRO BORCEM

Dr. Tarciso Mendes A. de Castro
Advogado
OAB/PA nº 37004

Dayse Farias

FOLHA Nº 52

EM 05/09/2022 16:29 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
 Assinatura: E0376CF537A95C1F.C57A2A2749233AA5.1B1E153E0C7369E.D9E4592D6A9D8374

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
 Assinatura: E0376CF537A95C1F.C57A2A2749233AA5.1B1E153E0C7369E.D9E4592D6A9D8374

CPF/MF nº 065.132.592-74



Dayse Cristina Nascimento Farias
PRIMEIRA TESOUREIRA- DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS
CPF/MF nº 816.807.082-87

Erilene Oliveira Xisto
SEGUNDA TESOUREIRA- ERILENE OLIVEIRA XISTO
CPF/MF nº 929.524.882-15

Marlene Pantoja de Araujo
DIRETORA DE RELAÇÕES PÚBLICAS- MARLENE PANTOJA DE ARAUJO
CPF/MF nº 111.613.162-00

Daniele Cristina Batista Silva
DIRETORA SÓCIO CULTURAL- DANIELE CRISTINA BATISTA SILVA
CPF/MF nº 988.881.292-00

Edivania Vieira Barros
DIRETORA DE EDUCAÇÃO- EDIVANIA VIEIRA BARROS
CPF/MF nº 985.878.482-20

CONSELHO FISCAL (Titulares)-

Claudiane Alves da Silva
CLAUDIANE ALVES DA SILVA
CPF/MF nº 898.795.202-97

Edna Rosa Ribeiro do Nascimento
EDNA ROSA RIBEIRO DO NASCIMENTO
CPF/MF nº 211.779.612-53

Elizabeth C. D. Aguiar
ELIZABETH CRISTINA DIAS AGUIAR
CPF/MF nº 022.135.972-94

CONSELHO FISCAL (Suplentes)-

Yorrana Tuany Neres Xavier
YORRANA TUANY NERES XAVIER

Dr. Leila Maria A. da Costa
Advogada
OAB/PA nº 1770

Dayse Farias

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
EM 05/09/2022 16:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 725672B4FCE2225D7.A5E6C4C9733031E1.57FBIAB352EDCBF.9E980F3EF06930FE

FOLHA Nº 53

CPF/MF nº 081.662.312-04



Maria do Socorro Nascimento Farias

MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FARIAS

CPF/MF nº 008.228.272-20

Eilane Oliveira Xisto

EILANE OLIVEIRA XISTO

CPF/MF nº 029.251.902-86

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006) EM 05/09/2022 16:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 26672BAFCE22725D7.A5B6C4C9733031E1.57FB1AB3592EDCBF.9E980F3EF06930FE

2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoas Jurídicas de Marituba/PA

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Myrza Tandaya Nylander Pegado - Oficiala

Documento Protocolado sob nº 00000971 e Registrado sob nº 00000120.

Averbado à margem do Registro nº 00000120.
Marituba - PA, 16/03/2022

R. Vidal

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoas Jurídicas de Marituba/PA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL 908086
SÉRIE: A | SELADO EM: 16/03/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
66080900000032042334218020

DTM ATO	EMOLUMENTOS	PKJ	PKC
RS 132,20	RS 18,88	RS 3,32	

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em: <https://consultas.tribunalpa.jus.br/consultas/tribunalpa/consultas/sele/index.jsp>



2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoas Jurídicas de Marituba/PA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL 909088
SÉRIE: A | SELADO EM: 16/03/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
66080900000042042334218020

DTM ATO	EMOLUMENTOS	PKJ	PKC
RS 180,20	RS 24,08	RS 4,02	

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em: <https://consultas.tribunalpa.jus.br/consultas/tribunalpa/consultas/sele/index.jsp>

Raquel Mereles Vidal
Registradora Substituta
Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba / PA

Dr. Larissa Mikolaj A. de Costa
Advogada
OAB/PA nº 37690

Dupe Farias

FOLHA nº 54



RELAÇÃO DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA TERCEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL QUADRIÊNIO 2022/2026 E DA TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2022, NA SEDE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE, LOCALIZADA NA PASSAGEM BOM JESUS, Nº 55-A, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, CEP 67200-000, COM OS FINS ESPECÍFICOS DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA SEGUNDA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE PARA O QUADRIÊNIO 02/01/2022 A 01/01/2026 e DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.

Stefani Victoria Farias Brasil
 Daise Cristina Norment Farias
 Edivane Vieira Barros
 Eulene Oliveira Xisto
 Pranton
 Dominele cristina Batista Sella
 Yanara Tuany Neres Xarcies
 Ellen Cristina Monteiro Boracem
 Claudiane Alves do S. Silva
 Jovana Cristina Nascimento Farias
 Maria do Socorro Nascimento Farias
 Barleu Pontes de Araujo
 Edna Rosa Ribeiro do Nascimento
 Elizabeth C. O. Aguiar
 Eulene Oliveira Xisto

Daise Farias

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
 EM 05/09/2022 16:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 25672B4FCE2225D7.A5E6C4C9733031E1.57FB1AB3592EDCBF.9E980F3EF06930FE

Dr. Leoni Alvim A. da Costa
 Advogado
 OAB/PA 17.175

FOLHA Nº 55



TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE- IDESAMP, CNPJ/MF nº 23.863.410/0001-61, REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2022

O Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense - IDESAMP, inscrita no CNPJ/MF nº 23.863.410/0001-61, com sede na Passagem Bom Jesus, nº 55 A, Bairro Centro, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67200-000, registrado em 14 de dezembro de 2015, no Cartório Felipetto Malta- 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba, PA, sob o nº 00000120 do Livro A-2, Pasta 118. Por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de janeiro de 2022, decidiram alterar o Art. 1º do Estatuto Social de 01 de janeiro de 2014, no que tange ao endereço da sede do IDESAMP.

Após as alterações, o Artigo 1º **PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

Art. 1º - O Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense, doravante denominado IDESAMP, com sede na Rua Fernando Baia, nº 64, Bairro São José, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67.200-000, fundado em 01 de janeiro de 2014, é uma entidade civil de direito privado, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, com foro na cidade de Marituba e Jurisdição em todo o Estado do Pará, será regido pela Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999 e demais Leis inclusas no Estatuto Social.

Ficam as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento. Marituba (PA), 02 de janeiro de 2022.

Dayse Cristina Nascimento Farias
DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS
 Presidente do IDESAMP

2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoas Jurídicas de Marituba/PA

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 Myrza Tandaya Nylander Pegado - Oficiala

Documento Protocolado sob nº 00000972 e Registrado sob nº 00000120.
 Averbado à margem do Registro nº 00000120.
 Marituba - PA. 16/03/2022

R. Vidal

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoas Jurídicas de Marituba/PA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 908067
 SÉRIE: A | SELADO EM: 16/03/2022
 CÓDIGO DE SEGURANÇA:
 7808090000042042334218020

Dr. Larissa Mikelly A. de Costa
 Advogada
 OAB/PA nº 37690

DTM	DTM	DTM
00	00	00
00	00	00

O selo de fiscalização do presente instrumento passa ser conferido em <https://consultas.tribunalpa.org.br/consultas/index.jsp>

Assinatura nº 116.412.11 - 1º Ofício - Bairro Novo - CEP nº 205.500 - Marituba/PA - Fone (91) 3412.1322

Raquel Mereles Vidal
 Registradora Substituta
 Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba / PA

FOLHA Nº 56

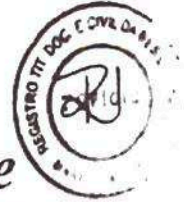
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
 EM 05/09/2022 16:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 25672B4FCE22223D7.A5E66C4C9733031E1.57FBIAB3592EDCBF.9E980F3EEF06930FE

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
 EM 09/09/2022 17:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E0376CF537A95C1F.C57A2A2749233AA5.1B1E153E0C7369E.D9E4592D6A9D8374

Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense - IDESAMP

Data de Fundação: 01 de janeiro de 2014.

Registro nº 00000120 do Livro A-2 do Cartório Felipetto Malta – 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba – PA.
Pasta do Cartório: 118./



Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense - IDESAMP

Termo de Abertura

Servirá este Livro nº 01 do Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense - IDESAMP, à lavratura de atas, com folhas soltas, numeradas de 01 (um) a 100 (cem).

Marituba – PA, 01 de Janeiro de 2014.

Dayse Cristina Nascimento Farias
Dayse Cristina Nascimento Farias
Presidente

FOLHA Nº 01



Ao
 Ilustríssimo Senhor
 Oficial
 Cartório Felipetto Malta
 2º Ofício - Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba - PA

O abaixo assinado, representante legal do(a) Instituto de Assistência Social
de Marituba - PA
 vem requerer a V. Sª, anexando os documentos exigidos por lei, o registro (averbação) do (a)
do Instituto Social
 da referida entidade.

Termos em que,
 Pede deferimento.

Marituba - PA, 07 de Dezembro de 2015.

Assinatura: Dayse Cristiana Nascimento Farias
 Nome por extenso: Dayse Cristiana Nascimento Farias
 Cargo: Presidente do Instituto
 Identidade: 308726-2/PA
 CPF: 070.877.086-87
 Estado Civil: solteira
 Profissão: Advogada
 Endereço residencial: Rua da Assembleia, 22-A, Centro, Marituba/PA
CEP: 68100-000

Os dados abaixo serão anotados pela Serventia:

Registro sob o nº de ordem 00000120

Data: 14/12/2015

Livro A-2

Raquel
 Raquel Mercedes Vidal
 Escrevente
 Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis,
 Títulos e Documentos e Civil das Pessoas
 Jurídicas de Marituba - PA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE MARITUBA/PA,
 CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO - Tabelião e Oficial
 Rde da Assembleia, 22-A, Centro, Marituba/PA Fone: 081.3286.0610/081.3286.7483
 RECONHECIMENTO Nº 191225
 RECONHECIMENTO e assinatura por AUTÊNTICA de
 (1) Dayse Cristiana Nascimento Farias
 Marituba, 07 de dezembro de 2015. Em Test. _____ da verdade

VALDENIZE DO ESPIRITO SANTO DA LUZ - Escrevente Autorizada

FOLHA Nº 02

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
 EM 05/09/2022 16:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2567284FC8E2225D7.A58604C9733031E1.57FB1A3392EDCBF.98980F3EF0693DFE
 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
 EM 09/09/2022 17:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E0376CF837A95C1F.C57A2A2749233AA5.1B1BE153E0C7369E.D9E4592D6A9D8374

Ao
Ilustríssimo Senhor
Oficial
Cartório Felipetto Malta
2º Ofício – Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba - PA

O abaixo assinado, representante legal do(a) Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio à Mulher Parasita - IDESAMP

vem requerer a V. Sª., anexando os documentos exigidos por lei, o registro (averbação) do (a) Ata e Estatuto Social
da referida entidade.

Termos em que,
Pede deferimento.

Marituba - PA, 25 de novembro de 2015.

Assinatura:

Nome por extenso:

Cargo:


Identidade:

CPF:

Estado Civil:

Profissão:

Endereço residencial:



Dayse Cristina Nascimento Farias
DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS
Presidente do IDESAMP
3689440 5521174, idaga, 3689440 5521174
816.907.082-87
Solteira
Empresária
Rua dos Anjos, Marituba, 41, 200-000, Marituba, PA
Estado do Aço, CEP 67.200-000

Os dados abaixo serão anotados pela Serventia:

Registro sob o nº de ordem _____

Data: ____/____/____

Livro A-2


1º OFÍCIO DE NOTAS DE MARITUBA/PA
CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO, Tabelião e Oficial
Rua de Assembleia, 22-A, Centro, Marituba/PA Fone 081 3268 8610/081 3268 7463
RECONHECIMENTO Nº 190143
RECONHECIMENTO da assinatura por AUTÊNTICA de
(Dayse Cristina Nascimento Farias)
Marituba, 24 de novembro de 2015 Em Test _____ da verdade
VALDENIZE DO ESCRITÓRIO SANTO DA LUZ - Escrivente Autorizada



ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO À MULHER PARAENSE - IDESAMP

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FINS E DURAÇÃO.

Art. 1º - O Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense, doravante denominado IDESAMP, com sede na Rua Uriboca Velho, nº 300, Bairro São José, CEP 67.200-000, Marituba-PA, fundado em 01 de janeiro de 2014, é uma entidade civil de direito privado, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com foro na cidade de Marituba e Jurisdição em todo o Estado do Pará, será regido pela Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999.

Art. 2º - O IDESAMP tem por finalidades:

a - Conscientizar as pessoas, em especial as mulheres, a lutarem por seus direitos e benefícios, tais como: Educação, Saúde, Moradia, Trabalho, Atividades Esportivas, Sociais e Culturais;

b - Organizar as mulheres, em especial, das comunidades carentes na busca de seus direitos sociais e profissionais, como salário maternidade, auxílio-doença de acidente e aposentadoria de acordo com a legislação vigente;

c - Promover atividades educacionais, através de seminários, palestras, oficinas e cursos, especialmente de alfabetização, capacitação ou qualificação profissional;

d - Buscar alternativas para geração de emprego e renda para população, em especial, lutar por benefício daqueles desprovidos de melhores condições socioeconômicas;

e - Promover e lutar pela democratização, tanto do acesso às informações, como pelos meios de comunicação;

f - Lutar pela efetiva democratização da sociedade para garantir aos cidadãos, sem distinção de qualquer natureza, o direito à vida, à igualdade e à liberdade;


g - Promover a assistência social e lutar pela comunidade, em especial pelas mulheres em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social, bem como amparar a população de baixa renda em geral, dando assim assistência efetiva de promoção social humana;

h - Organizar departamentos e assessorias, que funcionarão como órgão de apoio ao Instituto;

i - Pleitear bolsas de estudos integrais para alunos da rede pública junto a órgãos governamentais e instituições privadas;


Presidente
IDESAMP

Suzeli e Paola Costa Campos


Dr. Larissa Nikolay A. da Costa
Advogada
OAB/PA. 17.690

1

FOLHA Nº 03



- j - Lutar pela provisão habitacional e regularização fundiária;
- k - Promoção da assistência social;
- l - Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- m - Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99;
- n - Promoção de segurança alimentar e nutricional voltada para população de baixa renda;
- o - Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- p - Promoção do voluntariado;
- q - Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- r - Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- s - Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
- t - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos e da democracia;
- u - Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações, conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

Parágrafo Único. Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas e planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos humanos e financeiros, ou ainda, pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos, órgãos do setor público que atuem em áreas afins, e, ainda, celebrar convênios ou acordos com pessoas físicas, com órgãos governamentais federais, estaduais e municipais; entidades de direito público e privado, locais, regionais, nacionais e internacionais.

Art. 3º - O IDESAMP é representado ativa e passivamente, em juízo e fora dele, pelo Presidente de sua Diretoria Executiva.

Art. 4º - O associado responde solidariamente pelas obrigações contraidas pela Instituição.

Doyte Farias
Doyte Farias
Presidente
IDESAMP

Behelem Paula Costa Campos

Larissa Nikolay A. da Costa
Advogada
OAB/PA. 17.690

2
FOLHA Nº 04



Art. 5º - O prazo de duração do IDESAMP é indeterminado, só se dissolvendo voluntariamente pela forma prevista no Art. 41 deste Estatuto.

CAPITULO II

DAS CATEGORIAS DE ASSOCIADOS

Art. 6º - O quadro Social do IDESAMP, sem distinção de sexo, credo, cor ou concepção político-ideológica, divide-se nas seguintes categorias:

- I - Fundador;
- II - Efetivo;
- III - Contribuinte;
- IV - Honorário;

SEÇÃO I

DO ASSOCIADO FUNDADOR

Art. 7º - São associados fundadores as pessoas que se associarem ao IDESAMP até o Prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a data de sua fundação.

SEÇÃO II

DO ASSOCIADO EFETIVO

Art. 8º - São associados efetivos as pessoas que ao manifestarem o desejo de se associarem ao IDESAMP, sejam aceitos pela Diretoria Executiva, após o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a data de sua fundação.

SEÇÃO III

DO ASSOCIADO CONTRIBUINTE

Art. 9º - São associados contribuintes, as pessoas que ao manifestarem o desejo de manterem financeiramente e com habitualidade o IDESAMP, sejam aceitas pela Diretoria Executiva.

SEÇÃO IV

DO ASSOCIADO HONORÁRIO

Art. 10 - O associado honorário é toda a pessoa que queira eventualmente contribuir financeiramente ou com doações de outra espécie, com domicílio ou não no

Dr. Luiza
Presidente
IDESAMP

Suzeltem Paula Costa Campos

Luiza
Dr. Larissa Nikolay A. da Luz
Advogada
OAB/PA. 17.690

3
FOLHA Nº 05



Estado do Pará e que seja pela Assembleia Geral, considerado merecedor dessa honraria, por ter prestado relevantes serviços ao IDESAMP.

§1º A concessão do título honorífico que trata o Caput deste artigo obedecerá ao seguinte procedimento:

I - Indicação pela Diretoria Executiva e/ou 1/5 (um quinto) dos associados fundadores e efetivos, que estejam em pleno gozo de seus direitos, através da posição circunstanciada dos serviços prestados;

II - Aprovação pela Assembleia Geral.

DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 11 – Os associados quites com suas obrigações financeiras e no pleno gozo de seus direitos, usufruirão das prerrogativas a seguir descritas:

I - Frequentar as dependências da sede do IDESAMP, participando de todas as atividades educacionais, culturais, sociais, recreativas e desportivas;

II - Solicitar da Diretoria Executiva, até o prazo de 10 (dez) dias, reconsideração de um ato que julgue prejudicado;

III - Fiscalizar, respeitada a forma estabelecida neste estatuto, a gestão social;

IV - Receber igualdade de tratamento salvo as prerrogativas inerentes às funções dos membros dos órgãos permanentes;

V - Requerer nos termos deste Estatuto, convocação da Assembleia Geral Extraordinária;

VI - Votar e ser votado, respeitando as disposições deste Estatuto, no que concerne aos cargos dos órgãos permanentes do IDESAMP;

VII - Propor Admissão de Associados.

DAS OBRIGAÇÕES DOS ASSOCIADOS

Art. 12 – São obrigações dos associados;


I - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, os regulamentos e regimento interno, bem como as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;

II - Ser pontual no cumprimento dos compromissos pecuniários com o IDESAMP;

III - Respeitar os membros dos órgãos permanentes da entidade;


Dora Maria
Presidente
IDESAMP

Suzelim Paula Costa Campos


Larissa Nikolay A. da Costa
Advogada
OAB/PA. 17.690

4

FOLHA Nº 06



IV - Manter cordialidade e urbanidade com os demais associados;

V - Colaborar na aceitação de cargos ou representações para quais forem eleitos, designados ou nomeados;

VI - Votar no que concerne às eleições para os cargos dos órgãos permanentes do IDESAMP.

DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 13- O IDESAMP, terá número ilimitado de associados os quais responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 14 – Serão Admitidos como associados todas as pessoas idôneas a juízo da diretoria.

§ 1º- A Demissão dar-se-á, a pedido do próprio associado, mediante carta dirigida ao Presidente, não podendo ser negado tal pedido;

§ 3º - A Exclusão do associado ocorrerá por morte, ou ainda, por deixar de atender aos requisitos exigidos para a sua Admissão ou permanência no IDESAMP.

DAS PENALIDADES

Art. 15 - Os associados são passíveis das seguintes penalidades:

I - Advertência, verbal ou escrita;

II - Suspensão;

III – Eliminação.

Parágrafo Único. A aplicação da pena será sempre anotada na folha individual do punido.

Art. 16 – Será Advertido verbalmente ou por escrito o associado que infringir pela 1ª (primeira) vez quaisquer dispositivos estatutários, regulamentos ou regimento interno, sem gravidade.

Art. 17 – É Passível de pena de Suspensão o associado que:

I - Reincidir em falta já punida com advertência verbal ou escrita;

II - Atentar contra o conceito do IDESAMP;

III - Atentar contra a disciplina social, praticando ato condenável ou comportando-se de modo inconveniente nas dependências do IDESAMP;

IV- Promover a discórdia entre os associados.

Dayse Farias
Presidente
IDESAMP

Suelim Paula Costa Lemos

Dr. Larissa Nikolay A. da Costa
Advogada
OAB/PA. 17.690

5

FOLHA Nº 07

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
EM 05/09/2022 16:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2567284FCE2225D7.A586C4C9733031E1.57FBIAR3592EDCF.9E5860F1EF06930FE
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
EM 09/09/2022 17:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E0376CF37A95C1F.C57A2A2749233AA5.1B1BE153E0C7369E.D9E4592D6A9D8374



§ 1º - A pena de suspensão, será de 3 (três) meses e privará o associado de seus direitos, não o isentando de suas obrigações.

§ 2º - Sempre que a infração praticada pelo associado disser respeito ao seu comportamento, a decisão da Diretoria Executiva, será precedida de ampla defesa do interessado, junto a Diretoria.

Art. 18 – Será passível de eliminação o associado que:

I - Reincidir em falta já punida com a pena de Suspensão;

II - Dilapidar o patrimônio do IDESAMP;

III - Desacreditar, publicamente, seus dirigentes no exercício de suas funções, com injúria, difamação ou calúnia.

Art. 19 – As penas de Advertência e Suspensão serão aplicadas pela Diretoria Executiva e a pena de Eliminação será declarada por decisão da Assembleia Geral.

Art. 20 – A Eliminação será aplicada pela Diretoria Executiva ao associado que infringir qualquer dispositivo legal ou estatutário, depois de o infrator ter sido notificado para apresentar defesa no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da notificação, e após tal defesa ter sido considerada inválida pela Diretoria Executiva.

§ 1º - Contra a decisão da Diretoria caberá Recurso, que será submetido a Assembleia Geral, no prazo de 30(trinta) dias. O recurso será julgado na reunião da Assembleia Geral seguinte;

§ 2º Da decisão da Assembleia Geral não caberá recursos.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS PERMANENTES

Art. 21- São os Órgãos Permanentes do IDESAMP:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria Executiva;


III - Conselho Fiscal;

§ 1º - Estes Órgãos não excluem a criação eventual de outros Órgãos cuja competência organização e funcionamento, serão estabelecidos pela Assembleia Geral.

§ 2º - Nos Órgãos Permanentes o exercício da função é privado dos associados fundadores e efetivos, que comprovem pelo menos 1(um) ano de vínculo social com o IDESAMP.


Presidente
IDESAMP

Suhelim Pacla Costa Lempes


Dr. Larissa Nikolay A. da Costa
Advogada
OAB/PA. 17.690

6
FOLHA Nº 03



Art. 22 – É vedada a acumulação de cargos no mesmo Órgão ou em Órgãos diferentes.

Art. 23 – Os mandatos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal são de 04(quatro) anos, permitida reeleições consecutivas para quaisquer Órgãos.

Art. 24 – Todos os dirigentes exercerão seus cargos a título gratuito, podendo ser remunerado de acordo com as remunerações equivalentes ao mercado de trabalho.

Art. 25 – Implica em perda automática do Mandato:

- I - Destituição da condição de associado Efetivo e Fundador;
- II - Licença por tempo igual ou superior à metade do mandato restante;
- III - Faltar 6(seis) reuniões consecutivas ou 10 (dez) alternadas do respectivo Órgão sem justificativa aceita pelos demais componentes;
- IV - Decair o dirigente da Confiança de seus pares.

Art. 26- A Assembleia Geral é o Órgão supremo nos termos deste Estatuto, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal são órgãos subordinados, e todos agem com independência e harmonia entre si.

Art. 27 – Os Associados ausentes poderão ser eleitos, mas perderão o mandato se não assumirem os respectivos cargos até 30 (trinta) dias, contados da data da posse do respectivo órgão.

CAPITULO IV

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 28 – A Assembleia Geral é Constituída pelos associados do IDESAMP, admitidos até o ultimo dia do mês anterior à convocação e que estiverem em pleno gozo de seus direitos.

Art. 29 – A Assembleia Geral reunir-se-á Ordinariamente e Extraordinariamente.

Art. 30 - As reuniões das Assembleias Gerais Ordinárias serão convocadas pela Presidente da Diretoria, e realizar-se-ão da seguinte maneira:

- I - Anualmente para apreciar o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da Diretoria Executiva no mesmo exercício, e ainda conhecer assuntos da pauta;
- II - Quadrimestralmente para apreciar o relatório e aprovar as contas da Diretoria Executiva e eleger os membros dos Órgãos Permanentes;


Suhelem Pacla Costa Campos
Presidente
IDESAMP


Dr. Larissa Nikolay A. da Costa
Advogada
OAB/PA. 17.690

7
FOLHA Nº 09



III – Mensalmente para apreciar fatos atinentes à vida do IDESAMP.

Art. 31 - As reuniões Extraordinárias das Assembleias Gerais serão realizadas sempre que convocadas pelo Presidente, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal ou a requerimento de 1/5 (um quinto) dos Associados, efetivos e fundadores, em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo Único - Nas reuniões Extraordinárias somente poderá ser tratada matéria que originou sua convocação.

Art. 32 – A Convocação das Assembleias Gerais deve anteceder pelo menos 15 (quinze) dias da data fixada para reunião, e será instalada quando presente a maioria absoluta de seus membros que estejam em pleno gozo de seus direitos.

§ 1º - As convocações serão publicadas obrigatoriamente através de edital que será afixado na sede do IDESAMP;

§ 2º - Não obtido o quórum de maioria absoluta para a instalação das Assembleias Gerais, a Primeira Secretária fará uma segunda convocação, uma hora depois de constatada a ausência dos membros, com a presença de 1/5 (um quinto) dos associados.

Art. 33 – A Assembleia Geral deliberará pela maioria simples dos presentes, salvo quando este Estatuto dispuser em contrário.

Art. 34 - A mesa da Assembleia Geral compõe-se do Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, substituíveis na ordem deste Artigo.

Paragrafo Único. Ausente todos os membros da mesa na hora marcada para a reunião, o Vice Presidente assumirá a presidência, instalando a Assembleia, designando os demais membros para compor a mesa.

Art. 35 – Competem as Assembleias Gerais:

I - Eleger e dar posse aos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

II - Julgar em última Instância os recursos contra os atos da Diretoria e/ou Conselho Fiscal e resolver os casos de discordância entre os Órgãos;

III - Apreciar e aprovar os relatórios, contas e Orçamento do programa da Diretoria Executiva dando quitação aos responsáveis;

IV - Eliminar associados;

V - Destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;

VI - Aprovar título de associado Honorário;

Denise Pinhas
Presidente
IDESAMP

Suzilem Pacla Costa Campos

Drª Larissa Nikolay A. da Costa
Advogada
OAB/PA. 17.690

FOLHA Nº 10

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
EM 05/09/2022 16:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2567284FC82225D7.A586C4C9733031E1.57F81AB3592EDCAF.9E980F3BF06930FE
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
EM 09/09/2022 17:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E0376CF37A95C1F.C57A2A2749233AA5.1B1BE153E0C7369E.D9E4592D6A9D8374



VII - Modificar este Estatuto em reunião Extraordinária convocada especialmente para este fim;

VIII - Decidir sobre a extinção do IDESAMP nos termos do Artigo 43 deste Estatuto;

Art. 36 – As eleições dos Órgãos permanentes do IDESAMP processarão de forma direta e secreta. A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na secretaria do IDESAMP, que serão registradas perante a Diretoria Executiva, com antecedência mínima de 10(dez) dias antes da data de realização das eleições.

I – A votação será por meio de cédula depositada em uma urna devidamente lacrada e analisada pelos candidatos das chapas juntamente com 5(cinco) associados escolhidos aleatoriamente para este fim;

II – Em caso de chapa única, a eleição será através de votação por aclamação.

Art. 37 – Instalada a Assembleia Geral, a retirada posterior dos associados não impedirá o prosseguimento da reunião.

Art. 38 – Compete ao Presidente da Assembleia Geral:

I - Convocar e presidir as suas reuniões, organizando a pauta;

II - Desempatar as votações.

Art. 39 - Compete ao Primeiro Secretário da Assembleia Geral:

I - Leitura das atas e expedientes, bem como a guarda e controle do arquivo do Órgão.

Art. 40 – Compete ao Segundo Secretário da Assembleia Geral:

I - Substituir e auxiliar o primeiro secretário;

II - Lavrar atas e fazer o expediente que decorrer das resoluções desse órgão.

Art. 41 – As decisões da Assembleia Geral serão tomadas normalmente por votação simbólica.

Paragrafo Único. Tratando-se de eleição para órgãos permanentes, haverá voto secreto, também admissível nos demais assuntos quando assim for requerido e deliberar o plenário.

Art. 42 – Assunto algum fora de pauta será objeto de votação ou discussão.

Art. 43 – A dissolução do IDESAMP necessitará para ser aprovada, de voto afirmativo de 2/3 (dois terços) dos associados fundadores e efetivos em pleno gozo de seus direitos, reunidos em seção extraordinária e convocados especialmente para esse fim.

Síndico
Luiz Carlos
Presidente
IDESAMP
Síndico
Sehelon Pacla Costa Campos

LCMB
Drª Larissa Nikolay A. da Costa
Advogada
OAB/PA. 17.690

9
FOLHA Nº 11

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
EM 05/09/2022 16:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2567284FC82225D7.A586C4C9733031E1.57FB1A83592EDCEP.98980F3EF06930FE
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
EM 09/09/2022 17:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E0376CF37A95C1F.C57A2A2749233AA5.1B1BE153E0C7369E.D9E4592D6A9D8374



§ 1º - Aprovada a dissolução, a Assembleia Geral delegará poderes a uma comissão de cinco associados fundadores e efetivos, não integrantes de qualquer órgão permanente, para proceder à liquidação, fixando as diretrizes a serem observadas;

§ 2º - Os bens patrimoniais do IDESAMP, no caso aprovada sua dissolução, se destinarão às entidades filantrópicas congêneres, por indicação da Assembleia Geral.

CAPITULO V

DA DIRETORA EXECUTIVA

Art. 44 - O IDESAMP será administrado por uma Diretoria Executiva, que terá a Estrutura abaixo Especificada:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1º Secretário;
- IV - 2º Secretário;
- V - 1º Tesoureiro;
- VI - 2º Tesoureiro;
- VII - Diretor Sócio Cultural;
- VIII - Diretor de Relações Públicas;
- IX - Diretor de Educação;

Art. 45 - Poderão ser criados dentro da Diretoria Executiva, departamentos específicos para auxiliá-las na execução de suas tarefas.

§ 1º - As atribuições de cada departamento serão reguladas pelo Regimento Interno, a ser aprovado pela Diretoria Executiva;

§ 2º Os diretores departamentais serão indicados pelo dirigente a quem irão auxiliar e aprovados pela Diretoria Executiva.

Art. 46 - No caso de vaga em qualquer cargo da Diretoria Executiva eleita, esta elegerá o substituto para concluir o mandato, até que subsistam pelo menos cinco dos originalmente eleitos.


Suhelem Paula Costa Campos
Presidente
IDESAMP


Larissa Nikolay A. da Costa
Advogada
OAB/PA. 17.690

10

FOLHA Nº 12



Paragrafo Único: Se as vagas excederem o número previsto neste artigo a substituição far-se-á em eleição de Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim e os novos eleitos completarão o mandato.

Art. 47 – A Diretoria Executiva funcionará com a presença da maioria absoluta e deliberará pela maioria simples dos membros presentes.

Parágrafo Único: O Presidente obterá, no caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 48 - Compete a Diretoria Executiva do IDESAMP, administrar a entidade, zelando pelo seu desenvolvimento, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto, Regimento Interno, bem como as decisões dos Órgãos permanentes, e especialmente:

I - Organizar anualmente o relatório de suas Atividades, Orçamento, Programa e Balanço de movimento financeiro do IDESAMP, submetendo-os à Assembleia Geral, sendo que este último deve se acompanhado do parecer do Conselho Fiscal;

II - Apreciar a indicação de diretores de departamento;

III - Convocar a Assembleia Geral;

IV - Fornecer ao Conselho Fiscal todas as informações, facilitando o exame dos Livros e demais documentos da administração da entidade, quando solicitado;

V - Elaborar o Regimento Interno do IDESAMP;

VI - Baixar instruções sobre o pleito para as eleições dos órgãos permanentes do IDESAMP;

VII - Resolver sobre a admissão do associado, excetuado o Honorário;

VIII - Conceder licenças;

IX - Punir, nos limites deste Estatuto, os associados e empregados;

X - Indicar, nos termos do Art. 46, substitutos para os cargos que vierem a ficar vagos na sua própria composição, *Ad referendum* da Assembleia Geral;

XI - Submeter à Assembleia Geral:

a) Homologação da outorga do título de associado Honorário;

b) A reforma ou emenda do Estatuto.

XII - Autorizar a assinatura de contrato de locação ou compra de bens móveis ou imóveis no interesse do IDESAMP;

Duval Farias
Presidente
IDESAMP

Gulielm Paula Costa Campos

Dr. Larissa Nikolay A. da Costa
Advogada
OAB/PA. 17.690

11
FOLHA Nº 13



XIII - Contratar trabalhadores necessários ao bom funcionamento IDESAMP.

Art. 49 – Compete ao Presidente da Diretoria Executiva:

I - Convocar, dirigir e coordenar a Diretoria Executiva;

II - Tomar em nome da Diretoria Executiva as medidas de absoluta e comprovada urgência;

III - Representar o IDESAMP em atos Oficiais, em juízo ou fora dele, podendo outorgar delegações;

IV - Movimentar, juntamente com os Tesoureiros as disponibilidades financeiras depositadas;

V - Assinar, com o Secretário, as carteiras sociais e as correspondências da entidade;

VI - Assinar, com o 1º Tesoureiro, cheques, contratos e quaisquer outros documentos que envolvem obrigações do IDESAMP;

VII - Rubricar todos os livros e documentos do IDESAMP;

VIII - Coordenar a elaboração do relatório, orçamento-programa e prestações de contas a serem apresentadas à Assembleia Geral;

IX - Autorizar despesas com respectivos pagamentos;

X - Convocar e presidir as Assembleias Gerais.

Art. 50 – Compete ao Vice-Presidente:

I – Auxiliar e, eventualmente, substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos, bem como, definitivamente, em caso de renúncia ou perda de mandato;

II - Colaborar nas questões administrativas do IDESAMP.

Art. 51 – Compete ao 1º Secretário da Diretoria Executiva:

I - Ler em sessão, as atas das reuniões da Diretoria Executiva, das Assembleias Gerais, bem como os expedientes recebidos;

II – Assinar, juntamente com o Presidente as carteiras sociais e as correspondências da entidade;

III - Ter sob sua guarda e controle o fichário social;

Dulce Farias
Presidente
IDESAMP

Su helim Paola Costa Ramos

Larissa Nikolay A. da Costa
Advogada
OAB/PA. 17.690

12

FOLHA Nº 14



IV - Informar à tesouraria o nome dos associados admitidos;

V - Auxiliar o Presidente na elaboração do relatório Anual.

Art. 52 – Compete ao 2º Secretário da Diretoria Executiva:

I - Redigir as atas das reuniões da Diretoria Executiva;

II - Substituir o 1º Secretário em suas faltas ou Impedimentos.

Art. 53 – Compete ao 1º Tesoureiro da Diretoria Executiva:

I - Manter os serviços de contabilidade e tesouraria de acordo com interesses do IDESAMP e exigências legais, inclusive escriturando os livros obrigatórios;

II - Efetuar Pagamentos e Recebimentos;

III - Organizar e apresentar à Diretoria Executiva, afixando-se no quadro próprio da sede social, balancetes demonstrativos do movimento mensal das receitas e despesas;

IV - Assinar recibos de rotina;

V - Promover e realizar as alterações patrimoniais;

VI - Assinar com o Presidente, cheques, contratos e quaisquer outros documentos que envolvem obrigações do IDESAMP;

VII - Organizar anualmente o balanço patrimonial e financeiro.

Art. 54 – Compete ao 2º Tesoureiro da Diretoria Executiva:

I - Auxiliar e substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos.

Art. 55 – Compete ao Diretor Sócio Cultural:

I - Realizar promoções de caráter cultural, social e desportivo, capaz de alimentar a consagração sadia cada vez maior entre os associados;

II - Assinar, juntamente com o Presidente, os convites para as atividades culturais, sociais e desportivas do IDESAMP.

Art. 56 – Compete ao Diretor de Relações Públicas:

I - Informar aos associados as atividades do Órgão e seus benefícios e pedir sua participação nessas atividades para que eles possam lograr maiores benefícios;

II - Pesquisar a opinião pública sobre problemas que interessem à entidade;


Darise Elias
Presidente
IDESAMP

Suzelém Paula Costa Campos


Dr. Larissa Nikolay A. da Costa
Advogada
OAB/PA. 17.690

13

FOLHA Nº 15



III - Estabelecer e manter contatos com fontes que se deseja atingir, em pro-entidade;

IV - Projetar e executar conjuntamente com o Diretor de Educação e Diretor Social, eventos como festas, recepções, visitas, etc;

V - Manter relações produtivas com a imprensa em geral, para promover e divulgar as atividades do IDESAMP em determinados eventos;

VI - Preparar e usar listas de endereço para correspondências;

VII - Elaborar o boletim informativo do IDESAMP.

Art. 57 - Compete ao Diretor de Educação:

I - Promover e coordenar as atividades educacionais do IDESAMP;

II - Manter a disciplina no interior das dependências do IDESAMP;

III - Coordenar, supervisionar e representar a Diretoria nas atividades educacionais da Entidade;

IV - Representar e assegurar o funcionamento da sede e tomar iniciativa dos melhoramentos a serem nela introduzido para maior conforto dos estudantes, associados e suas famílias, com prévia autorização da Diretora Executiva;

V - Promover o relacionamento com outras entidades de cunho educacional, seja no setor público ou privado, visando o desenvolvimento educacional.

Art. 58 - Todos os membros da Diretoria Executiva, bem como, os empregados do IDESAMP, receberão provimentos relativos ao cargo ocupado, de acordo com os valores praticados pelo mercado de trabalho.

CAPITULO VI

DO CONSELHO FISCAL

Art. 59 - O Conselho Fiscal, Órgão de controle Patrimonial e Financeiro, compõe-se de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, indicados pelos membros Efetivos e contribuintes Honorários em Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim.

Art. 60 - Compete ao Conselheiro Fiscal:

I - Examinar aspectos da vida social que envolva receitas e despesas e, especialmente, examinar o balanço anual da Diretoria Executiva e opinar sobre as contas que a mesma apresentar à Assembleia Geral;

Mayle Freitas
Presidente
IDESAMP

Suzelma Pacla Costa Lemos

LORAY
Larissa Nikolay A. da Costa
Advogada
OAB/PA. 17.690

14

FOLHA Nº 16



II - Promover as Sindicâncias e Inquéritos sobre assuntos financeiros indicando as medidas convenientes;

III - Manifestar-se obrigatoriamente em assuntos de caráter patrimonial que devem ser submetidos à Assembleia Geral;

IV - Convocar a Diretoria Executiva e Assembleia Geral para tratar de assuntos de interesses do IDESAMP.

Parágrafo Único: A Diretoria é obrigada a prestar contas da sua administração com parecer do Conselho Fiscal e aprovação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII

DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO IDESAMP

Art. 60 – São Recursos do IDESAMP:

§ 1º - Constituem fontes de Receitas:

I - Subvenções de Pessoas Físicas e Jurídicas Públicas e Privadas;

II - Donativos de quaisquer espécies;

III - Contribuição dos associados;

IV - Convênios com repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais e Instituições Privadas;

V - Receitas provenientes da distribuição e venda de produtos e materiais da própria entidade ou de terceiros.

§ 2º - Constituem fontes de Despesas:

I - Pagamentos, tributos e encargos sociais;

II - Custeio das promoções sociais, culturais e desportivas;

III - Aquisição de materiais para os Órgãos permanentes e não permanentes do IDESAMP;

IV - Custeio na conservação dos bens móveis e imóveis;


V - Gastos eventuais devidamente autorizadas pela Diretoria Executiva.

CAPÍTULO VIII

DAS ELEIÇÕES


Dulce Farias
Presidente
IDESAMP

Suzelém Pacla Costa Campos


Larissa Nikolay A. da Costa
Advogada
OAB/PA. 17.690

15
FOLHA Nº 17



Art. 61 – Os membros da mesa da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva, serão eleitos em reunião Ordinária da Assembleia Geral que se realizará a cada 04(quarto) anos, da seguinte forma:

I - As eleições dos Órgãos permanentes do IDESAMP processarão de forma direta e secreta. A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na secretaria do IDESAMP, que serão registradas perante a Diretoria Executiva, com antecedência mínima de 10(dez) dias antes da data de realização das eleições.

II – A votação será por meio de cédula depositada em uma urna devidamente lacrada e analisada pelos candidatos das chapas juntamente com 5(cinco) associados escolhidos aleatoriamente para este fim;

III – Em caso de chapa única, a eleição através de votação por aclamação.

Art. 62 – Da qualificação da Entidade como Organização da Sociedade Civil de Interesses Público de Acordo com a lei nº 9.790, de março de 1999.

Parágrafo Único: O Pedido de registro da chapa deve ser completo e conter as assinaturas de todos os candidatos, efetuado com o secretário na diretoria.

Art. 63 – Os cargos dos órgãos permanentes são do presidente e dos associados fundadores e efetivos, que estiverem em pleno gozo de seus direitos.

Art. 64 - Poderão votar os associados que estiverem em pleno gozo de seus direitos.

Art. 65 – A Diretoria Executiva implantará normas regulamentares para processo eleitoral no prazo de pelo menos 30 (trinta) dias antes das eleições.

CAPÍTULO IX

DAS OBRIGAÇÕES TRANSITÓRIAS

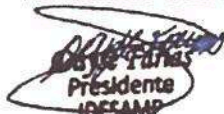
Art. 66- Excepcionalmente as eleições da primeira mesa da Assembleia Geral, dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal seguirão as normas a serem afixadas pela Assembleia Geral.


CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 67 – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria ou pela Assembleia Geral quando solicitada por essa.

Art. 68 – Este Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão de 2/3 em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório, revogado as disposições em contrário.


Presidente
IDESAMP
Suellem Paola Costa Campos


- Luanis Nikolay A. da Costa
Advogada
OAB/PA. 17.690

16

FOLHA Nº 18

Art. 69 – O presente Estatuto foi aprovado de acordo com o Código Civil Brasileiro, e a Lei 9.790, na reunião da Assembleia Geral, com aprovação unanime, realizada em primeiro de janeiro de 2014.

Art. 70 – O Estatuto poderá ser alterado com a concordância de todos os membros em uma Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim.

Marituba-Pará, 01 de janeiro 2014.
Dayse Cristina Nascimento Farias
DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS – Presidente

Suelem Paola Gesta Campos

CARTÓRIO Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA
 Felipe Malta
 Rua Manoel Marinho

Presente documento foi registrado em 14/12/2015

Ato Estatuto Social
 Protocolado sob o nº 00000361 do Livro A-1
 Registrado sob o nº 00000120 do Livro A-2
 Marituba-PA, 14/12/2015

Raquel Merles Vidal
 Raquel Merles Vidal
 Escrevente

Emissão: 14/12/2015
 PP: 012,24
 TR: 001,15
 Tax: 001,20
 Total: 014,59

Serviço: 200,00
 Taxa: 005,00
 Total: 205,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 GERAL
 Série: H
 005.167.264
 005.167.262

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Raquel Merles Vidal
 Escrevente
 Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE MARITUBA/PA
 CLARINDO FERREIRA ARAUJO FILHO - Tabelião e Oficial
 Rua da Assembleia, 22 - Centro, Marituba/PA Fone: 091.3266.0510/091.3266.7483

RECONHECIMENTO Nº 190140
 RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
 (8) Dayse Cristina Nascimento Farias
 Marituba, 24 de novembro de 2016 Em Test. _____ da verdade

VALDENIZE DO ESPIRITO SANTO DA LUZ - Escrevente Autorizada

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Selo de Segurança
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Série: H
 010.233.204

Dayse Farias
Dayse Farias
 Presidente
 IDESAM

Leite
Dr. Larissa Nikolay A. da Costa
 Advogada
 OAB/PA. 17.690

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
 EM 05/09/2022 16:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2567284FCE2225D7.A586C4C973303181.57F81AB3522DCBF.9E280F38F06930FE
 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
 EM 09/09/2022 17:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E0376C0F37A95C1F.C57A2A2749233AA5.1B1BE153E0C7369E.D9E4592D6A9D8374



Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP 67.143-450; **DIRETORA SÓCIO CULTURAL: IVONETE ANDRADE DAVIS**, brasileira, paraense, solteira, professora, RG 1868075 PC/PA, CPF/MF nº 330.555.482-72, residente na Primeira Rua, nº57, Bairro São Francisco Marituba-PA, CEP 67.200-000; **DIRETORA DE EDUCAÇÃO: FRANCISCA CELIA MARQUES MONTEIRO**, brasileira, solteira, professora, RG 3984847 SSP/PA, CPF/MF nº 764.077.212-53, residente na Rua 21 de Abril, nº780, Bairro Centro, Marituba-PA, CEP 67.200-000; **CONSELHO FISCAL (Titulares): ALNEDI SOUZA DA CUNHA**, brasileira, paraense, solteira, massoterapeuta, RG 3688576 SSP/PA, CPF/MF nº 812.081.112-72, residente na Rua Nona, Loteamento Parque das Palmeiras, Quadra 10, nº 16, Bairro Decouville, Marituba-PA, CEP 67.200-000; **LEDA CRISTINA DA SILVA LOPES**, brasileira, paraense, casada, autônoma, RG 2913323 SSP/PA, CPF/MF nº 519.267.332-15, residente no Conjunto Val Paraíso, Quadra 14, nº 02, Bairro Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP 67.113-520; **RAFAELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, brasileira, paraense, solteira estudante, RG 7779432 PC/PA, CPF/MF nº 042.739.142-39, residente no Conjunto Imperial, Quadra 11, nº42, Bairro Decouville, Marituba-PA, CEP 67.200-000; **CONSELHO FISCAL (Suplentes): BRUNA CLARA DE AGUIAR PINTO DA SILVA**, brasileira, paraense, casada, estudante, RG 6239095 PC/PA, CPF/MF nº 020.262.172-38 residente na Rua Cristo Rei, nº34, Bairro Americano, Santa Izabel-PA, CEP 68.790-000; **ALINE PATRICIA DE AGUIAR PINTO RODRIGUES**, brasileira, paraense, casada, vendedora, RG 6082136 PC/PA, CPF/MF nº 000.431.522-79, residente na Rua João Lopes, nº191 Bairro Americano, Santa Izabel-PA, CEP 68.790-000; **EDIMAR REIS DE JESUS**, brasileiro, paraense, casado, eletricista, RG 3291220 SSP/PA, CPF/MF nº 716.062.702-49, residente na Rua Bragança, quadra 149, nº53, Bairro Parque Verde, Belém-PA, CEP 66.633-520. Logo em seguida os membros da Diretoria foram empossados para administrarem o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE - IDESAMP**, pelo quadriênio 2014/2018, dando início no dia primeiro de janeiro de dois mil e quatorze, com o término do mandato, no dia primeiro de janeiro de dois mil e dezoito, conforme Estatuto aprovado. Finalmente a Sra. Presidente, voltando a usar a palavra, agradeceu a todos pela participação durante os trabalhos e deu por encerrada a presente Assembleia, pedindo a mim, **SUHELEM PAOLA GESTA CAMPOS** secretária, que lavrasse e fizesse assinar a presente ATA, Marituba (PA), ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

Daise Brito Nascimento Farias

Presidente da Assembleia Geral
CPF/MF 816.807.082-87



Suhelem Paola Gesta Campos

Secretária da Assembleia Geral
CPF/MF 006.340.542-36

Presidente
CPF/MF 816.807.082-87

Daise Brito Nascimento Farias

Daise Farias
Presidente
IDESAMP

Dr. Larissa Nikolay A. da Costa
Advogada
OAB/PA. 17.690

Continua no verso

FOLHA Nº 21

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
EM 05/09/2022 16:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2567284F82225D7.A586C4C973303181.57FBIAB352EDCBF.9E980F3RF06930FE
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
EM 09/09/2022 17:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E0376CF37A95C1F.C57A2A2749233AA5.1B1BE153E0C7369E.D9E4592D6A9D8374



ETIQUETA:1144214

FICHA PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA E ADESÃO A PRODUTOS E SERVIÇOS BANCÁRIOS - PESSOA JURÍDICA

PARA USO DO BANCO									
Consulta do CNPJ Regular		Código Ag./PAB 52		Nome da Agência/PAB MARITUBA					
Nº da Conta Corrente 6432735		Nº da Conta Poupança		Código do Cliente 2448960		Data de Abertura 22/04/2020			
1. QUALIFICAÇÃO DO DEPOSITANTE									
CNPJ 23.863.410/0001-61		Razão Social INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PA							
Faturamento (R\$) 30.000,00		Nome Comercial / Fantasia IDESAMP				Data Constituição 14/12/2015			
Ramo de Atividade 9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente									
Capital Social		Controle Acionário		Data		Forma Constituição Associação Privada			
Capital Realizado									
Nº do Último Registro				CEP 67200-000		Tipo Logradouro RUA		Número 300	
Endereço URIBOCA VELHO				Complemento					
Cidade MARITUBA				Bairro SAO JOSE			UF PA		
DDI	DDD	Telefone	DDI	DDD	Fax	E-Mail DAYSENASCIMENTO20200@OUTLOOK.			
	91	9809-6444							
2. DENOMINAÇÃO DA CONTA									
SIGLA			Nome da Conta						
3. CONTATOS E ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA									
CEP 67200000		Tipo Logradouro RUA		Endereço URIBOCA VELHO				Número 300	
Complemento			Cidade MARITUBA		Bairro SAO JOSE		UF PA		
DDI	DDD	Telefone	DDI	DDD	Celular	DDI	DDD	Fax	
	91	98096444							
Email DAYSENASCIMENTO20200@OUTLOOK.COM.BR									
4. ACIONISTAS / SÓCIOS / TITULARES									
Nome			CPF / CNPJ				Nacionalidade		
Data de Entrada (Mês e Ano)		Soc. Limitada Valor Quotas (R\$)		Soc. Anônima (% s/Cap)					
				Cap. Votante		Cap. Total			
5. DIRETORES / SÓCIOS-GERENTES									
Nome DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS				CPF 816.807.082-87					
Cargo PRESIDENTE									
Data de Entrada (Mês e Ano) 12/2015				Poder de Representação (Assinalar)					
				Sim					

Nome STHEFANI VITORIA FARIAS BRASIL		CPF 028.163.122-08					
Cargo TESOUREIRA							
Data de Entrada(Mês e Ano) 12/2019		Poder de Representação (Assinalar) Sim					
6. REFERÊNCIAS COMERCIAIS							
Fornecedores	Nome Completo MALHARIA HIANA	CNPJ (Empresas Nacionais) 10.673.344/0001-15	País BRASIL				
% Compra 15,00							
Clientes	Nome Completo	CNPJ (Empresas Nacionais)	País				
% Compra							
7. REFERÊNCIAS BANCÁRIAS							
Nome do Banco	Número do Banco	Número da Agência	DDD Telefone				
8. DADOS DO PROCURADOR(a)							
CPF do Titular	Nome Completo						
Data de Nascimento	Sexo	Estado Civil	Nível de Escolaridade				
Nacionalidade	Naturalidade		UF				
Documento de Identificação	Nº do Documento	Órgão Emissor	Data de Emissão UF				
CEP:	Tipo de Logradouro	Endereço:	Número				
Complemento	Cidade:	Bairro:	UF:				
DDI	DDD	Fone	Ramal DDI DDD Celular E-Mail:				
PODERES	CH	DUP	NP	LC	OP	EMP	ASSINALAR
EMITIR	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Retirar Talonário <input type="checkbox"/>
ENDOSAR	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Retirar Talonário <input type="checkbox"/>
DESCONTAR	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Solicitar Extrato <input type="checkbox"/>
AVALIZAR	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Solicitar Recibo / Quitar <input type="checkbox"/>
CONTRATAR	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Substabelecer-C/Reservas <input type="checkbox"/>
SACAR	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Substabelecer-S/Reservas <input type="checkbox"/>
Validade/Vigência do Instrumento de Procuração:							
Poderes Especiais (Especifique): ESTE CAMPO NÃO PODERÁ TER RASURAS, SOB PENA DAS REFERIDAS INFORMAÇÕES SEREM INVALIDADAS							
9. TIPO DE CONTA DEPÓSITO (ASSINALAR)							
<input checked="" type="checkbox"/> Conta Corrente							
<input type="checkbox"/> Conta Poupança							
A Conta Depósito de Pessoa Jurídica é sempre Individual							

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
 EM 09/09/2022 17:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E0376CF537A93C1F.C57A2A2749233AA5.1B1E153E0C7369E.D9E4592D6A9D8374



Paula da Cunha Pontes
Vice-Presidente

CPF/MF 036.511.212-75

Suzilem Paula Gesta Lamos
Primeira Secretária

CPF/MF 006.340.542-36

Fernanda Rodrigues da Silva
Segunda Secretária

CPF/MF 000.218.882-13

Primeira Tesoureira

CPF/MF 480.501.300-10

Regina do Socorro Barbosa da Silva
Segunda Tesoureira

CPF/MF 104.885.532-53

Relações Públicas

CPF/MF 013.653.162-89

Fronte Andrade Davis
Diretora Sócio Cultural

CPF/MF 330.555.482-72

Diretora de Educação

CPF/MF 764.077.212-53

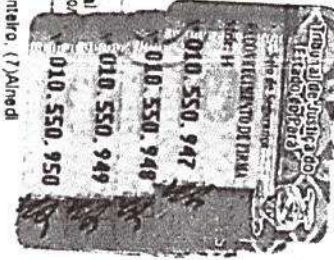
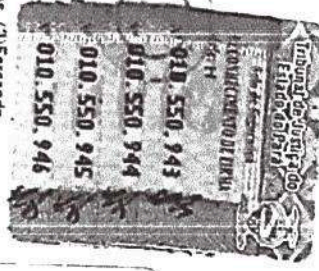
Conselho Fiscal (titulares):

Alvêdi Souza da Cunha
CPF/MF 812.081.112-72

Beda Cristina da Silva Lopes
CPF/MF 519.267.332-15

Roberta de Oliveira Teixeira
CPF/MF 042.739.142-39

Dr. Carlos Mikolaj A. da Costa
Advogado
OAB/PA 17.690



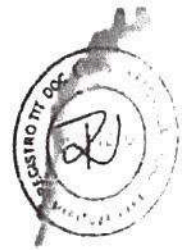
Doise Farias
Presidente
IDESAMP

Continua no verso

3
FOLHA Nº 22

Suzilem Paula Gesta Lamos

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalica Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
EM 09/09/2022 17:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E0376CF537A95C1F.C57A2A2749233AA5.1B1BE153E0C7369E.D9E4592D6A9D8374



Conselho Fiscal (suplentes):



Bruna Clara de Aguiar P. da Silva
CPF/MF 020.262.172-38



Aline Rodrigues
CPF/MF 000.431.522-79



Edimar Reis de Jesus
CPF/MF 716.062.702-49



1º OFÍCIO DE NOTAS DE MARITUBA/PA
CLARINDO FERREIRA ARAUJO FILHO - Tabelião e Oficial
Rua da Assembleia, 22-A, Centro, Marituba/PA Fone: 081.3268.9610

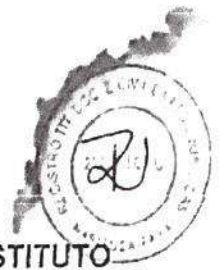
RECONHECIMENTO Nº 181185
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de
(1) Bruna Clara de Aguiar Pinto da Silva, (2) Aline Patrícia de Aguiar Pinto
Rodrigues, (3) Edimar Reis de Jesus
Marituba, 04 de dezembro de 2015. Em Test. da verdade

ARTHUR JEAN DE SOUZA NUNES - Escrevente Autorizado



Deyse Cristina Nascimento Farias
Suhelém Paula Costa Campos

Dr. Larissa Mikolaj A. da Costa
Advogada
OAB/PA. 17.690



RELAÇÃO DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP, REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2014, NA SEDE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE SITUADO, NA RUA URIBOCA VELHO, Nº300, BAIRRO SÃO JOSÉ, CIDADE DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, CEP 67.200-000, COM OS FINS ESPECÍFICOS DE FUNDAÇÃO DO INSTITUTO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ORGANIZAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA DA ENTIDADE PARA O QUADRIÊNIO 2014/2018.

Dayse Cristina Nascimento Farias

PRESIDENTE: DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS, brasileira, solteira, cozinheira, RG 3689440 SSP/PA e CPF/MF nº 816.807.082-87, residente na Passagem Igarapé Mirim, nº42, Bairro São José, Marituba-PA, CEP 67.200-000;

Paula da Cunha Pontes

VICE-PRESIDENTE: PAULA DA CUNHA PONTES, brasileira, solteira, administradora de empresas, RG 7648165 PC/PA, CPF/MF nº 036.511.212-75, residente na Rua Nona, Loteamento Parque das Palmeiras, Quadra 10, nº16, Bairro Decouville, Marituba-PA, CEP 67.200-000;

Suhelim Paola Gesta Campos

PRIMEIRA SECRETÁRIA: SUHELEM PAOLA GESTA CAMPOS, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, RG 5104117 PC/PA, CPF/MF nº 006.340.542-36, residente na Cidade Nova II WE 23 nº12, Bairro Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP 66.035-080;

Fernanda Rodrigues da Silva

SEGUNDA SECRETÁRIA: FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, paraense, solteira, vendedora, RG 5494819 PC/PA, CPF/MF nº 000.218.882-13, residente na Primeira Rua, nº 52, Bairro Cerâmica, Marituba-PA, CEP 67.200-000;

Sônia Santos

PRIMEIRA TESOUREIRA: SÔNIA SILVA SANTOS, brasileira, casada, administradora de empresas, RG 8051235326 SSP/PA, CPF/MF nº 480.501.300-10, residente no Conjunto Val Paraíso, quadra 16, nº17, Bairro Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP 67.113-530;

Conduzir

Regina do Socorro Barbosa da Silva

SEGUNDA TESOUREIRA: REGINA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA, brasileira, paraense, solteira, administradora de empresas, RG 3613656 SSP/PA, CPF/MF nº 104.885.532-53, residente no Residencial Tartaruga, Travessa Nona,

Dayse Cristina Nascimento Farias
Presidente IDESAMP

Continua no verso

FOLHA Nº 24



Bloco 11, apartamento 102, nº42, Bairro Águas Lindas, Ananindeua-PA, CEP 67.020-634;

Thiago Borges do Nascimento

DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS: THIAGO BORGES DO NASCIMENTO, brasileiro, paraense, solteiro, estudante, RG 6356013 PC/PA, CPF/MF 013.653.162-89, residente no Conjunto Guajará I WE 69, nº1471, Bairro Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP 67.143-450;

Ivonete Andrade Davis

DIRETORA SÓCIO CULTURAL: IVONETE ANDRADE DAVIS, brasileira, paraense, solteira, professora, RG 1868075 PC/PA, CPF/MF nº 330.555.482-72, residente na Primeira Rua, nº57, Bairro São Francisco, Marituba-PA, CEP 67.200-000;

Francisca Célia M. Monteiro

DIRETORA DE EDUCAÇÃO: FRANCISCA CELIA MARQUES MONTEIRO, brasileira, solteira, professora, RG 3984847 SSP/PA, CPF/MF nº 764.077.212-53, residente na Rua 21 de Abril, nº780, Bairro Centro, Marituba-PA, CEP 67.200-000;

CONSELHO FISCAL (Titulares):

Alnedi Souza da Cunha

ALNEDI SOUZA DA CUNHA, brasileira, paraense, solteira, massoterapeuta, RG 3688576 SSP/PA, CPF/MF nº 812.081.112-72, residente na Rua Nona, Loteamento Parque das Palmeiras, Quadra 10, nº 16, Bairro Decouville, Marituba-PA, CEP 67.200-000;

Leda Cristina da Silva Lopes

LEDA CRISTINA DA SILVA LOPES, brasileira, paraense, casada, autônoma, RG 2913323 SSP/PA, CPF/MF nº 519.267.332-15, residente no Conjunto Val Paraíso, Quadra 14, nº 02, Bairro Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP 67.113-520;

Rafaela de Oliveira Teixeira

RAFAELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, brasileira, paraense, solteira, estudante, RG 7779432 PC/PA, CPF/MF nº 042.739.142-39, residente no Conjunto Imperial, Quadra 11, nº42, Bairro Decouville, Marituba-PA, CEP 67.200-000;

CONSELHO FISCAL (Suplentes)

Suetele m Paola Costa Campos

Dayse Beatriz Nascimento Farias

Dayse Farias
Presidente
IDESAMP

FOLHA Nº 25



Bruna Clara de Aguiar P. da Silva
 BRUNA CLARA DE AGUIAR PINTO DA SILVA, brasileira, paraense, casada,
 estudante, RG 6239095 PC/PA, CPF/MF nº 020.262.172-38, residente na Rua Cristo
 Rei, nº34, Bairro Americano, Santa Izabel-PA, CEP 68.790-000;

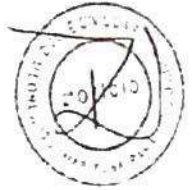
Aline Rodrigues
 ALINE PATRICIA DE AGUIAR PINTO RODRIGUES, brasileira, paraense, casada,
 vendedora, RG 6082136 PC/PA, CPF/MF nº 000.431.522-79, residente na Rua João
 Lopes, nº191, Bairro Americano, Santa Izabel-PA, CEP 68.790-000;

Edimar Reis de Jesus
 EDIMAR REIS DE JESUS, brasileiro, paraense, casado, eletricitista, RG 3291220
 SSP/PA, CPF/MF nº 716.062.702-49, residente na Rua Bragança, quadra 149, nº53,
 Bairro Parque Verde, Belém-PA, CEP 66.633-520.

Daisy Farias
 Presidente
 IDESAMP

Suzilem Paola Costa Campos

FOLHA Nº 26



Ao
 Ilustríssimo Senhor
 Oficial
 Cartório 2º Ofício - Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba - PA

O abaixo assinado, representante legal do(a) Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paranaense - IDESAMP
 vem requerer a V. Sª., anexando os documentos exigidos por lei, o registro (averbação) do (a) Ata 1ª da Assembleia Geral Ordinária para eleição e nomeação da Segunda Diretora Executiva e do Conselho Fiscal da Entidade
 da referida entidade.

Ata Vigente
 (3)

Termos em que,
 Pede deferimento.

Marituba - PA, 15 de fevereiro de 2019.

Assinatura: Daise Cristina Nascimento Farias
 Nome por extenso: DAISE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS
 Cargo: Presidente
 RG:(nº Órgão expedidor) 3689440 PC/PA 3689440 PC/PA
 CPF: 816.807.082-87
 Estado Civil: Solteira
 Profissão: Assistente Social
 Endereço residencial: Panorama Iguaçu Mir, 41, 5ª pr, Marituba.

Os dados abaixo serão anotados pela Serventia:

Registro sob o nº de ordem 00000120
 Data: 20/03/2019
 Livro A-2

R. Vidal

Raquel Mereles Vidal
 Registradora Substituta II
 Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis
 e Documentos e Civil das Pessoas
 Jurídicas de Marituba/PA

FOLHA Nº 27

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA COM OS FINS ESPECÍFICOS DE ELEIÇÃO E POSSE DA SEGUNDA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE PARA O QUADRIÊNIO 2018/2022 DO IDESAMP



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA O QUADRIÊNIO 2018/2022.

A senhora DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS, PRESIDENTE DO IDESAMP, CNPJ 23.863.410/0001-61, de acordo com o art. 32 do ESTATUTO SOCIAL, tem a honra de convocar a Diretoria Executiva para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA DA ENTIDADE, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2022, na sede do IDESAMP localizada na Rua do Uruboca Velho, N°300, Bairro São José, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67.200-000.

A ASSEMBLÉIA será no dia 01 de janeiro de 2018, com primeira convocação às 08 horas, a segunda às 09 horas e a terceira às 10 horas.

Marituba(PA), 15 de dezembro de 2017.

Dayse Cristina Nascimento Farias
DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS
Presidente do IDESAMP

IDESAMP
CNPJ: 23.863.410/0001-61
Dayse Farias
Presidente

CNPJ 23.863.410/0001-61
Rua do Uruboca, s/n, Bairro São José, Marituba, Pará, CEP: 6703-110
Fone: (91) 998046144/ 985127986
e-mail: instituto@idesamp.org.br
[facebook/instituto.idesamp](https://www.facebook.com/instituto.idesamp)

FOLHA Nº 28

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA SEGUNDA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE - IDESAMP



Ata da Assembleia Geral Ordinária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP, realizada no dia 01 de janeiro de 2018, na sede do Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense, situado na Rua Uruboca Velho, nº300, Bairro São José, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67.200-000, com os fins específicos de Eleição e Posse da Segunda Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Entidade. Assumiu a Presidência dos trabalhos a senhora DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS, e convidou para Secretariar a mesa a senhora MONICA SANTOS PEREIRA BASTOS. Dando início a Assembléia Geral, a Srª Presidente exaltou os trabalhos desenvolvidos ao longo dos anos, com a relevância da fundação e organização desta entidade que é voltada para o apoio, desenvolvimento de políticas públicas, voltadas para a comunidade em geral, em especial para atender a mulher paraense em situação de risco pessoal e social. E não havendo impedimento legal, houve acordo de lideranças para a composição da Diretoria, sendo tal aprovação estabelecida em votação por unanimidade, com 15 (quinze) votos, por meio de cédulas da seguinte forma: **PRESIDENTE: DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS**, brasileira, paraense, solteira, cozinheira, RG nº 3689440 SSP/PA, CPF/MF nº 816.807.082-87, residente na Passagem Igarapé Mirim, nº42, Bairro São José, Marituba-PA, CEP 67.200-000; **VICE-PRESIDENTE: SUHELEN PAOLA GESTA CAMPOS**, brasileira, paraense, solteira, RG nº 5104117 PC/PA, CPF/MF nº 006.340.542-36, residente na Rua Raimundo Palheta, nº 18, Bairro Novo, Marituba/PA, CEP 67200-000; **PRIMEIRA SECRETÁRIA: MONICA SANTOS PEREIRA BASTOS**, brasileira, paraense, casada, artesã, RG nº 3603265 PC/PA, CPF/MF nº 695.074.062-04, residente na Rua Raimundo Palheta, nº 18, Bairro Novo, Marituba/PA, CEP 67200-000; **SEGUNDO SECRETÁRIO: DAYVID DENEY PEREIRA BASTOS**, brasileiro, paraense, casado, RG nº 3928267 PC/PA, CPF/MF nº 824.673.312-53, residente na Rua Raimundo Palheta, nº 18, Bairro Novo, Marituba/PA, CEP 67200-000; **PRIMEIRA TESOUREIRA: STHEFANI VITORIA FARIAS BRASIL**, brasileira, paraense, solteira, estudante, RG nº 7647864 SSP/PA, CPF/MF nº 028.163.122-08, residente na Cidade Nova 02, Passagem Ivone Kobe, nº 08b, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67130-210; **SEGUNDA TESOUREIRA: MIKAHELEN KYUTOKU COSTA**, brasileira, paraense, solteira, estudante, RG nº 6544678 SSP/PA, CPF/MF nº 011.655.722-22, na Rua Primeiro de Maio, nº 132, Bairro Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000; **DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS: CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, paraense, casado, administrador de empresas, RG nº 2887853 SSP/PA, CPF/MF nº 606.472.992-91, residente no Condomínio Mirante do Lago, Avenida Arterial 5A, nº 333, Torre 5, Apartamento 1404, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67140-709; **DIRETOR SÓCIO CULTURAL: MOIZES PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, paraense, solteiro, vigilante, RG nº 5121120 PC/PA, CPF/MF nº 956.845.062-91, residente na Estrada Maracacuera, nº 434, Casa A, Bairro Maracacuera, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66815-140; **DIRETOR DE EDUCAÇÃO: ARMANDO VAGNER DA SILVA BARROS**, brasileiro, paraense, casado, professor, RG nº 2916457 PC/PA, CPF/MF nº 630.610.312-00, residente na Quadra 03, Lote 18, Torre 07, nº 404, Viver Melhor Marituba, Bairro Campo Verde, Marituba/PA, CEP 67100-000; **CONSELHO FISCAL (Titulares): MARILENE DIAS ALEIXO DA SILVA**, brasileira, paraense, casada, recepcionista, RG nº 3203961-SSP/PA, CPF/MF nº 667.598.702-04, residente na Segunda Rua, nº 87, Bairro Novo, Cidade de Marituba/PA, CEP 67.200-000; **AUGUSTO CESAR NASCIMENTO DE ARAÚJO**, brasileiro, paraense, solteiro, motorista, RG nº 2981179 SSP/PA, CPF/MF nº 811.006.122-20, residente na Cidade Nova 02, Passagem Ivone Kobe, nº 08b, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67130-210; **LUCIANA BEZERRA FALCÃO**, brasileira, paraense, casada, RG nº 4415035 PC/PA, CPF/MF nº

IDESAMP
CNPJ: 23.863.410/0001-61
Dayse Farias
Presidente

FOLHA Nº 29

DR. Larissa Nikolay A. da Costa
Advogada
OAB/PA. 17.650

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
EM 09/09/2022 17:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E0376CF37A95C1F.C57A2A2749233AA5.1B1E153E0C7369E.D9E4592D6A9D8374

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA SEGUNDA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE - IDESAMP



834.164.632-34, residente na Passagem Cecília Marinho, Bairro Maguari, Cidade de Benevides, Estado do Pará, CEP 68795-000; **CONSELHO FISCAL (Suplentes): REGINA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA**, brasileira, paraense, solteira, administradora de empresas, RG 3613656 SSP/PA, CPF/MF nº 104.885.532-53, residente no Residencial Tartaruga, Travessa Nona, Bloco 11, apartamento 102, nº42, Bairro Águas Lindas, Ananindeua-PA, CEP 67.020-634; **FERNANDA DENISE BRAGA HOLANDA**, brasileira, paraense, solteira, RG nº 27202262004-2 SPC-II/MA, CPF/MF nº 024.646.063-67, residente na Estrada Maracacuera, nº 434, Casa A, Bairro Maracacuera, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66815-140; **ERILENE OLIVEIRA XISTO**, brasileira, paraense, solteira, estudante, RG nº 5607237 PC/PA, CPF/MF nº 929.524.882-15, residente na Rua São Pedro, Quadra 5, casa 17, Bairro Mario Couto, Marituba/PA, CEP 67200-000. Logo em seguida os membros da Diretoria foram empossados para administrarem o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE - IDESAMP**, pelo quadriênio 2018/2022, dando início no dia primeiro de janeiro de dois mil e dezoito, com o término do mandato, no dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e dois, conforme Estatuto aprovado na ata de Constituição do IDESAMP. Finalmente a Sra. Presidente, voltando a usar a palavra, agradeceu a todos pela participação durante os trabalhos e deu por encerrada a presente Assembleia, pedindo a mim, **MONICA SANTOS PEREIRA BASTOS**, secretária, que lavrasse e fizesse assinar a presente ATA, Marituba (PA), ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

Dayse Cristina Nascimento Farias

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL- DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS
CPF/MF Nº 816.807.082-87

Mônica Santos Pereira Bastos

SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL- MONICA SANTOS PEREIRA BASTOS
CPF/MF Nº 695.074.062-04

Dayse Cristina Nascimento Farias

PRESIDENTE: DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS
CPF/MF nº 816.807.082-87

Suhelen Paola Gesta Campos

VICE-PRESIDENTE: SUHELEN PAOLA GESTA CAMPOS
CPF/MF nº 006.340.542-36

Mônica Santos Pereira Bastos

PRIMEIRA SECRETÁRIA: MONICA SANTOS PEREIRA BASTOS
CPF/MF nº 695.074.062-04

Dayvid Denev Pereira Bastos

SEGUNDO SECRETÁRIO: DAYVID DENEY PEREIRA BASTOS
CPF/MF nº 824.673.312-53

Sthefani Vitoria Farias Brasil

PRIMEIRA TESOUREIRA: STEFANI VITORIA FARIAS BRASIL
CPF/MF nº 028.163.122-08

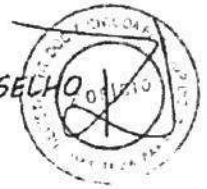
IDESAMP
CNPJ: 23.863.410/0001-61
Dayse Farias
Presidente

Dayse Farias

FOLHA Nº 30

Laura
Dr. Larissa Nikolay A. da Costa
Advogada
OAB/PA. 17.630

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA SEGUNDA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE - IDESAMP



Mikaelen Kyutoku Costa

SEGUNDA TESOUREIRA: MIKAHELEN KYUTOKU COSTA
CPF/MF nº 011.655.722-22

Christiano dos Santos Lima
DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS: CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA
CPF/MF nº 606.472.992-91

Moizes Pinheiro da Silva
DIRETOR SÓCIO CULTURAL: MOIZES PINHEIRO DA SILVA
CPF/MF nº 956.845.062-91

Armando Wagner da Silva Barros
DIRETOR DE EDUCAÇÃO: ARMANDO VAGNER DA SILVA BARROS
CPF/MF nº 630.610.312-00

CONSELHO FISCAL (Titulares):

Mariéne Dias Aleixo da Silva
MARILÉNE DIAS ALEIXO DA SILVA
CPF/MF nº 667.598.702-04

Augusto Cesar Nascimento de Araújo
AUGUSTO CESAR NASCIMENTO DE ARAÚJO
CPF/MF nº 811.006.122-20

Luciana Bezerra Falcão
LUCIANA BEZERRA FALCÃO
CPF/MF nº 834.164.632-34

CONSELHO FISCAL (Suplentes):

Regina do Socorro Barbosa da Silva
REGINA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA
CPF/MF nº 104.885.532-53

Fernanda Denise Braga Holanda
FERNANDA DENISE BRAGA HOLANDA
CPF/MF nº 024.646.063-67

Erilene Oliveira Xisto
ERILENE OLIVEIRA XISTO
CPF/MF nº 929.524.882-15

IDESAMP
CNPJ: 23.863.4107-0001 - 61

Dayse Farias
Presidente

FOLHA Nº 31

Continua no verso

Carissa Nikolay A. da Costa
Advogada
OAB/PA. 17.690

RELAÇÃO DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA COM OS FINS ESPECÍFICOS DE ELEIÇÃO E POSSE DA SEGUNDA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE PARA O QUADRIÊNIO 2018/2022 DO IDESAMP



RELAÇÃO DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE - IDESAMP, REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2018, NA SEDE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE, SITUADO NA RUA URIBOCA VELHO, Nº300, BAIRRO SÃO JOSÉ, CIDADE DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, CEP 67.200-000, COM OS FINS ESPECÍFICOS DE ELEIÇÃO E POSSE DA SEGUNDA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE PARA O QUADRIÊNIO 2018/2022.

Dayse Cristina Nascimento Farias
PRESIDENTE: DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS
CPF/MF nº 816.807.082-87

Suhelem Paola Gesta Campos
VICE-PRESIDENTE: SUHELEM PAOLA GESTA CAMPOS
CPF/MF nº 006.340.542-36

Monica Santos Pereira Bastos
PRIMEIRA SECRETÁRIA: MONICA SANTOS PEREIRA BASTOS
CPF/MF nº 695.074.062-04

Dayvid Denev Pereira Bastos
SEGUNDO SECRETÁRIO: DAYVID DENEV PEREIRA BASTOS
CPF/MF nº 824.673.312-53

Sthefani Vitoria Farias Brasil
PRIMEIRA TESOUREIRA: STHEFANI VITORIA FARIAS BRASIL
CPF/MF nº 028.163.122-08

Mikahelen Kyutoku Costa
SEGUNDA TESOUREIRA: MIKAHELEN KYUTOKU COSTA
CPF/MF nº 011.655.722-22

Christiano dos Santos Lima
DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS: CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA
CPF/MF nº 606.472.992-91

Moizes Pinheiro da Silva
DIRETOR SÓCIO CULTURAL: MOIZES PINHEIRO DA SILVA
CPF/MF nº 956.845.062-91

Armando Wagner da Silva Barros
DIRETOR DE EDUCAÇÃO: ARMANDO VAGNER DA SILVA BARROS
CPF/MF nº 630.610.312-00

IDESAMP
CNPJ: 23.863.410/0001-61
Dayse Farias
Presidente

Dayse Farias

CONSELHO FISCAL (Titulares):

FOLHA Nº 32

20140
Dr^a Larissa Nikolay A. da Costa
Advogada
OAB/PA. 17.690

RELAÇÃO DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA COM OS FINS ESPECÍFICOS
DE ELEIÇÃO E POSSE DA SEGUNDA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA
ENTIDADE PARA O QUADRIÊNIO 2018/2022 DO IDESAMP



Marilene Dias Aleixo da Silva.
MARILENE DIAS ALEIXO DA SILVA
CPF/MF nº 667.598.702-04

Augusto Cesar Nascimento de Araújo
AUGUSTO CESAR NASCIMENTO DE ARAÚJO
CPF/MF nº 811.006.122-20

Luciana Bezerra Falcão
LUCIANA BEZERRA FALCÃO
CPF/MF nº 834.164.632-34

CONSELHO FISCAL (Suplentes):

Regina do Socorro Barbosa da Silva
RÉGINA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA
CPF/MF nº 104.885.532-53

Fernanda Denise Braga Holanda
FERNANDA DENISE BRAGA HOLANDA
CPF/MF nº 024.646.063-67

Erilene Oliveira Xisto
ERILENE OLIVEIRA XISTO
CPF/MF nº 929.524.882-15

IDESAMP
CNPJ: 23.863.410/0001-61
Dayse Farias
Presidente
Dayse Farias

FOLHA Nº 33

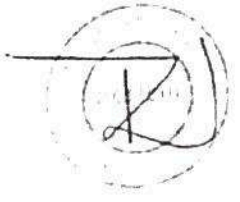
Larissa
Dr^a Larissa Nikolay A. da Costa
Advogada
OAB/PA. 17.690

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.863.410/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2015
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDESAMP		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE E ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R URIBOCA VELHO	NÚMERO 300	COMPLEMENTO
CEP 67.200-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO MARITUBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAYSNASCIMENTO20200@OUTLOOK.COM.BR		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE (91) 9809-6444		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2019 às 11:52:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ao
 Ilustríssimo Senhor
 Oficial
 Cartório 2º Ofício – Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba - PA

O abaixo assinado, representante legal do(a) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e APOIO A MULHER PARANENSE - IDESAM P
 vem requerer a V. S^a., anexando os documentos exigidos por lei, o registro (averbação) do (a)
ATA ALTERAÇÃO DO E-STATUTO
 da referida entidade.

Termos em que,
 Pede deferimento.

Marituba - PA, 04 de DEZEMBRO de 2019

Assinatura: Dayse Cristina Nascimento Farias
 Nome por extenso: DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS
 Cargo: PRESIDENTE
 RG:(nº Órgão expedidor) 3689440 SSP/PA
 CPF: 816.807.082-87
 Estado Civil: solteira
 Profissão: COZINHEIRA
 Endereço residencial: Ps. Irmã Nereide, 42, São José, Marituba, PA

Os dados abaixo serão anotados pela Serventia:

Registro sob o nº de ordem 00000120
 Data: 10/12/2019
 Livro A-2 A-3

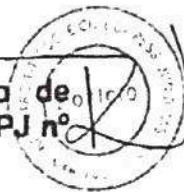
R. Vidal

Raquel Meryles Vidal
 Registradora Substituta
 Cartório 2º Ofício de Registro de Pessoas
 Jurídicas de Marituba - PA

Diogo 34
 FOLHA Nº 01

EM 09/09/2022 17:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E0376CF37A95C1F.C57A2A2749233AA5.1B1BE153E0C7369E.D9E4592D6A9D8374

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense – IDESAMP, Com CNPJ nº 23.863.410/0001-61, Com Fins Específicos Citados Abaixo:



A Senhora **DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS**, presidente do IDESAMP, com CNPJ Nº 23.863.410/0001-61, de acordo com art. 32 do ESTATUTO SOCIAL, tem a honra de convocar a **DIRETORIA EXECUTIVA** para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** para deliberarem quanto a:

1) ALTERAÇÃO ESTATUTARIA;

A **ASSEMBLEIA**, será realizada na sede do **IDESAMP**, localizada na Rua Uruboca Velho, nº 300, Bairro São Jose, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67.200-000 e será realizada no dia 01 de novembro de 2019, com a primeira convocação as 08 h e a segunda as 9 h.

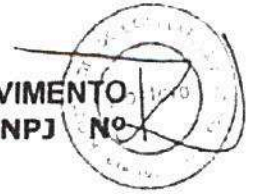
Marituba, PA, 15 outubro de 2019.


DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS
Presidente do IDESAMP

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
EM 09/09/2022 17:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E0376CF537A95C1F.C57A2A2749233AA5.1B1BE153E0C7369E.D9E4592D6A9D8374

Diogo 35
FOLHA Nº 02

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE - IDESAMP, com CNPJ Nº 23.863.410/0001-61, realizada no dia 01 de novembro de 2019.



Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, na sede do Instituto, situado na Rua Uriboca Velho, nº 300, Bairro São Jose, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67.200-000, às 09:00 h, em segunda convocação, reuniram-se, os associados do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE - IDESAMP** e assinados na relação de presença, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a: **ALTERAÇÃO ESTATUTARIA**. Assumiu a Presidência dos trabalhos a senhora **DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS**, convidando para Secretariar a mesa a senhora **MONICA SANTOS PEREIRA BASTOS** como primeira secretaria e o senhor **DAYVID DENEY PEREIRA BASTOS** como segundo secretario. Dando início a Assembleia Geral, a Sra. Presidente exaltou os trabalhos desenvolvidos ao longo dos anos, com a relevância da fundação e organização desta entidade que é voltada para o apoio, desenvolvimento de políticas públicas, voltadas para a comunidade em geral, em especial para atender a mulher paraense em situação de risco pessoal e social. Não havendo impedimento legal, ocorreu a votação para a **ALTERAÇÃO ESTATUTARIA**. Após a apuração dos votos, ficou aprovada a devida **ALTERAÇÃO**, tendo 13 votos a favor de um total de 15 associados, sendo que estiveram ausentes 02 (dois) associados, o Sr. **MOIZES PINHEIRO DA SILVA** e da Sra. **FERNANDA DENISE BRAGA HOLANDA**. Após esse fato, a Presidente Dayse Cristina informou que **artigo 1º** será alterado, pois o novo endereço do Instituto será na **Avenida Parque Verde, nº100, Bairro Novo Horizonte 02, Cidade de Marituba, Pará, CEP 67.200-000**. Em seguida, a Presidente falou sobre a **alteração do artigo 2º, onde será incluído o INCISO I NO PARAGRAFO UNICO**, que incluirá as seguintes atividades: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares; Restauração e conservação de lugares e prédios históricos; Atividades de associações de defesa de direitos sociais; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Operadores turísticos; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Edição de livros; Edição de revistas; Produção e promoção de eventos esportivos; Produção de espetáculos de dança; Produção musical; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente; Atividades de apoio a pesca em água doce; Atividades de apoio a pesca em água salgada. Posteriormente a Presidente informou que as demais atividades que constam no artigo 2º, serão regidas e enquadradas nas leis, que serão citadas na devida alteração do mesmo artigo. Finalmente a Sra. Presidente, voltando a usar a palavra, agradeceu a todos pela participação durante os trabalhos e deu por encerrada a presente Assembleia, pedindo a mim, **MONICA SANTOS PEREIRA BASTOS**, secretária, que lavrasse e fizesse assinar a presente ATA, Marituba (PA), ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Assinada por Mikalay Assis da Costa. PAR/PA nº 11690.

Dr. Larissa ... Advogada

PAR/PA 11690

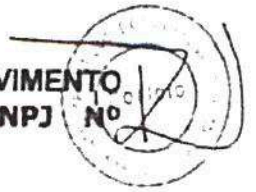
Dayse Cristina Nascimento Farias
Monica Santos Pereira Bastos
Dayvid Denev Pereira Bastos

Continua no verso

Diço 36

FOLHA Nº 03

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE - IDESAMP, com CNPJ Nº 23.863.410/0001-61, realizada no dia 01 de novembro de 2019.



RELAÇÃO DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE - IDESAMP, REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2019, REALIZADA NA SEDE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE, SITUADO NA RUA URIBOCA VELHO, Nº300, BAIRRO SÃO JOSÉ, CIDADE DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, CEP 67.200-000, COM OS FINS ESPECÍFICOS ACIMA CITADOS.

Dayse Brito de Vasconcelos Araújo
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL
CPF/MF Nº 816.807.082-87

Márcia Santos Pereira Bastos
1ª SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL
CPF/MF Nº 695.074.062-04

Daniel Dimes Pereira Bastos
2º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA GERAL
CPF/MF Nº 824.673.312-53

Dayse Brito de Vasconcelos Araújo
PRESIDENTE
CPF/MF nº 816.807.082-87

Suzelene Paula Costa Campos
VICE-PRESIDENTE
CPF/MF nº 006.340.542-36

Márcia Santos Pereira Bastos
PRIMEIRA SECRETÁRIA
CPF/MF nº 695.074.062-04

Daniel Dimes Pereira Bastos
SEGUNDO SECRETÁRIO
CPF/MF nº 824.673.312-53

Stephany Vitoria Farias Brasil
PRIMEIRA TESOUREIRA
CPF/MF nº 028.163.122-08

*Dayse Brito de Vasconcelos Araújo
CPF/MF nº 816.807.082-87
Dr. Carlos Miguel A. da Costa
Advogado
OAB/PA. 17.690*

Digo 37
FOLHA Nº 04

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
EM 09/09/2022 17:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E0376CF537A95C1F.C57A2A2749233AA5.1B1E153E0C7369E.D9E4592D6A9D8374

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE - IDESAMP, com CNPJ Nº 23.863.410/0001-61, realizada no dia 01 de novembro de 2019.



Elisabete Krutoku Costa

SEGUNDA TESOUREIRA
CPF/MF nº 011.655.722-22

Christiano dos Santos Lima

DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS
CPF/MF nº 606.472.992-91

DIRETOR SÓCIO CULTURAL
CPF/MF nº 719.200.722-68

Fernando Sacramento Silva Damy

DIRETOR DE EDUCAÇÃO
CPF/MF nº 630.610.312-00

CONSELHO FISCAL (Titulares)

Maurilene Dias Blivo da Silva
CPF/MF nº 667.598.702-04

Augusto Carlos Clemente de Souza
CPF/MF nº 811.006.122-20

Juciana Bezerra Falcão
CPF/MF nº 834.164.632-34

CONSELHO FISCAL (Suplentes)

Regina do Socorro Barbosa de Souza
CPF/MF nº 104.885.532-53

CPF/MF nº 867.463.082-00.

Carlene Oliveira Xisto
CPF/MF nº 929.524.882-15

*Carine M. Kelly Almeida de Souza
CPF/PA nº 176579
Dr. Larissa Rodrigues da Costa
Advogada
OAB/PA. 17.690*

Digo 38

FOLHA Nº 05

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP
com CNPJ Nº 23.863.410/0001-61, realizada no dia 01 de novembro de 2019.



O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP, inscrita no CNPJ nº 23.863.410/0001-61, com sede na Rua Uriboca Velho, nº 300, Bairro São José, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67.200-000, registrada em 14 de dezembro 2015, no Cartório Felipetto Malta – 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba, PA, sob o nº 00000120 do Livro A-2, Pasta 118. Por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01 de novembro de 2019, decidiram alterar o Art. 1º, Incluir o INCISO I no PARAGRAFO ÚNICO do Art. 2º, além de incluir LEIS nas devidas atividades que já constam no artigo 2º.

Após as alterações, os Artigos passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - O Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense, doravante denominado IDESAMP, com sede na Avenida Parque Verde, nº100, Bairro Novo Horizonte 02, Cidade de Marituba, Pará, CEP 67.200-000, fundado em 01 de janeiro de 2014, é uma entidade civil de direito privado, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com foro na cidade de Marituba e Jurisdição em todo o Estado do Pará, será regido pela Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999 e demais Leis inclusas no Estatuto Social.

Art. 2º - O IDESAMP tem por finalidades:

A - Conscientizar as pessoas, em especial as mulheres, a lutarem por seus direitos e benefícios, tais como: Educação, Saúde, Moradia, Trabalho, Atividades Esportivas, Sociais e Culturais (LEI Nº 11.438, DE 29/12/2006 - LEI de INCENTIVO ao ESPORTE);

B - Organizar as mulheres, em especial, das comunidades carentes na busca de seus direitos sociais e profissionais, como salário maternidade, auxílio-doença de acidente e aposentadoria de acordo com a legislação vigente;

C - Promover atividades educacionais, através de seminários, palestras, oficinas e cursos, especialmente de alfabetização, capacitação ou qualificação profissional (CF, ART. 205, Seção I, Da Educação: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho);

D - Buscar alternativas para geração de emprego e renda para população, em especial, lutar por benefício daqueles desprovidos de melhores condições socioeconômicas;

E - Promover e lutar pela democratização, tanto do acesso às informações, como pelos meios de comunicação;

Carina Nikolay Morada de Costa
OAB/PA 2.176.90

Drª Carissa Nikolay A. da Costa
Advogada
OAB/PA. 17.690

Diogo Gustavo Accurru Farias

Diogo 39
FOLHA Nº 06

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE - IDESAMP
com CNPJ Nº 23.863.410/0001-61, realizada no dia 01 de novembro de 2019.



F - Lutar pela efetiva democratização da sociedade para garantir aos cidadãos, sem distinção de qualquer natureza, o direito à vida, à igualdade e à liberdade (CF, ART. 6º, Dos Direitos Sociais: São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição);

G - Promover a assistência social e lutar pela comunidade, em especial pelas mulheres em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social, bem como amparar a população de baixa renda em geral, dando assim assistência efetiva de promoção social humana (LEI Nº 11.340, DE 07/08/2006 - LEI MARIA DA PENHA);

H - Organizar departamentos e assessorias, que funcionarão como órgão de apoio ao Instituto;

I - Pleitear bolsas de estudos integrais para alunos da rede pública junto a órgãos governamentais e instituições privadas (LEI Nº 13.431 DE 04/04/2017 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE);

J - Lutar pela provisão habitacional e regularização fundiária;

K - Promoção da assistência social (LEI Nº 8.742 de 07/12/1993, Dispõe sobre a ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL);

L - Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico (LEI Nº 8.313 de 23/12/1991, institui O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA);

M - Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99, LEI 13.840 de 05/06/2019 (do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas) e a LEI Nº 8.080 DE 19/09/1990 (Instituiu o SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE);

N - Promoção de segurança alimentar e nutricional voltada para população de baixa renda;

O - Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

P - Promoção do voluntariado;

Q - Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

R - Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

S - Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;

Dr.ª Larissa Nogueira A. ...

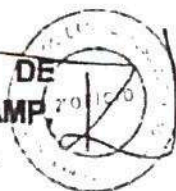
AD/PA n. 11769/A
Dr.ª Larissa Nogueira A. ...
Advogada
OAB/PA 17.690

Dr.ª Larissa Nogueira A. ...

Dr.ª 40

FOLHA Nº 07

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP
com CNPJ Nº 23.863.410/0001-61, realizada no dia 01 de novembro de 2019.



T - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos e da democracia;

U - Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações, conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

Parágrafo Único. Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas e planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos humanos e financeiros, ou ainda, pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos, órgãos do setor público que atuem em áreas afins, e, ainda, celebrar convênios ou acordos com pessoas físicas, com órgãos governamentais federais, estaduais e municipais; entidades de direito público e privado, locais, regionais, nacionais e internacionais (LEI Nº 13.019 DE 31/07/2014 (MARCO REGULATÓRIO), ART 33, *Inciso IV* – onde a mesma diz que: A escrituração será feita de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a LEI Nº 13.204, DE 14/12/2015, que Altera a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 - LEI DO MARCO REGULATORIO);

INCISO I – O IDESAMP incluirá as seguintes atividades sociais:

Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares; Restauração e conservação de lugares e prédios históricos; Atividades de associações de defesa de direitos sociais; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Operadores turísticos; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Edição de livros; Edição de revistas; Produção e promoção de eventos esportivos; Produção de espetáculos de dança; Produção musical; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente; Atividades de apoio a pesca em água doce; Atividades de apoio a pesca em água salgada.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

Marituba, PA, 01 de novembro de 2019.

*Atividade realizada sob supervisão de
CAB/PA m. 17692.
Dr. Larissa Mikolaj A. da Costa
Advogada
CAB/PA-17.690*

Dayse Cristina Nascimento Farias
DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS
Presidente do IDESAMP

Continuar no verso

Digo 41
COLHA Nº 08

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
EM 09/09/2022 17:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5C92C5BCACDFC54B.C43B6849E55BCEAZ.AAD74D75913015D3.ED14654CBFF70D54

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.863.410/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2015
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDESAMP	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R URIBOCA VELHO	NÚMERO 300	COMPLEMENTO
CEP 67.200-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO MARITUBA
UF PA		ENDEREÇO ELETRÔNICO DAYSNASCIMENTO20200@OUTLOOK.COM.BR
TELEFONE (91) 9809-6444		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/12/2019** às **16:43:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Diogo 42

FOLHA Nº 09

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.863.410/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2015	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE		PORTE DEMAIS	
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDESAMP			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R URIBOCA VELHO	NUMERO 300	COMPLEMENTO	
CEP 67.200-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICIPIO MARITUBA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAYSENASCIMENTO20200@OUTLOOK.COM.BR		TELEFONE (91) 9809-6444	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2019 às 12:17:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE
CNPJ: 23.863.410/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:30:27 do dia 25/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2023.

Código de controle da certidão: **1607.BC4A.E688.137B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER
PARAENSE**Inscrição Estadual:** 15.771.728-3**CNPJ:** 23.863.410/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:40:38 do dia 25/08/2022**Válida até:** 21/02/2023**Número da Certidão:** 702022080790594-7**Código de Controle de Autenticidade:** 63603FCF.D6EC1558.119690FB.5454A6E5**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.863.410/0001-61
Razão Social: INSTITUTO DE DESEN SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE
Endereço: RUA URIBOCA VELHO 300 / SAO JOSE / MARITUBA / PA / 67200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081604084467687020

Informação obtida em 25/08/2022 10:45:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
EM 09/09/2022 17:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5C92C5BCACDFC54B.C43B6649E55BCEA2.AAD74D75913015D3.ED14654CBFE70D54



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE**
CPF/CNPJ: **23.863.410/0001-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:47:23 do dia 25/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: G036250822104723

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Certidão

Nº. 2030854

CERTIFICO a requerimento do(a) Senhor(a) **AMANDA MICHELLE LEAL MONTEIRO**, portador(a) do CPF nº 67022421234 referente ao pesquisado, **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE**, em pesquisa realizada. **NÃO CONSTA** nesta Corte de Contas, até a presente data, registro de contas julgadas *irregulares e/ou reprovadas* em nome da citada entidade ou que a ela se refira. Pelo exposto, esta Certidão é **negativa**. Eu, **JORGE ANTÔNIO CAJANGO PEREIRA**, Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma regimental, conferi, dou fé e assino a presente Certidão, que possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão. Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 01 de Setembro de 2022.

(Assinado Virtualmente)

JORGE ANTÔNIO CAJANGO PEREIRA

Secretário Geral

(Assinado Virtualmente)

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Presidente

CÓDIGO VALIDADOR

ENGM.KNCT.CAWW.QUFM

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER
PARAENSE**Inscrição Estadual:** 15.771.728-3**CNPJ:** 23.863.410/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:40:38 do dia 25/08/2022**Válida até:** 21/02/2023**Número da Certidão:** 702022080790593-9**Código de Controle de Autenticidade:** 8900AC41.81C09518.85BBC78D.92810A62**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CERTIDÃO

Certifico, para os fins dispostos no art. 5º, inciso XXXIII e XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal, em atendimento ao solicitado pela interessada, protocolado sob o nº. 008914/2022, que, revendo os arquivos pertinentes a processos de obrigatória tramitação neste Tribunal **não** foram encontrados, até a presente data, registros de débitos ou imputações de penalidades em desfavor do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO À MULHER PARAENSE (CNPJ: 23.863.410/0001-61). Certifico, por oportuno, que a referida certidão abrange somente a análise de recursos oriundos de transferências voluntárias efetuadas pelo Estado do Pará e não possui a finalidade de dar quitação ou demonstrar a inexistência de débitos em nome de gestores vinculados a pessoa jurídica em epígrafe. O referido é verdade e disso dou fé. E para constar, eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará, lavrei, conferi, certifiquei e expedi a presente certidão que vai por mim assinada e que possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

Belém, 20 de maio de 2022.

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário-Geral

VISTO:

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Conselheira Presidente

Esta Certidão Negativa, poderá ser autenticada através do link
<https://www.tce.pa.gov.br/portalservicos/certidao/certidao-autenticar>
Código de Autenticação: **493272cf-9566-4811-8359-0ec94714f07c**

LEI Nº 8.950, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio à Mulher Paraense - IDESAMP e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio à Mulher Paraense - IDESAMP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Marituba/PA, à Rua Uruboca Velho, nº 300, Sítio José, CEP 67.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 23.863.410/0001-61, fundado em 1º de janeiro de 2014.

Art. 2º À referida entidade ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstas em lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



DECLARAÇÃO DO ART. 27, III DO DECRETO Nº 8.726, DE 2016 E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA
ENTIDADE

(Inciso VII, art. 26 e inciso I, II e III do artigo 27 do Decreto nº 8.726/2016; inciso III do artigo 39 e inciso II do artigo 45 da Lei nº 13.019/2014)

DECLARO, para os devidos fins, em nome do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO À MULHER PARAENSE, inscrita sob o CNPJ nº 23.863.410/0001-61, nos termos do inciso VII, art. 26 do Decreto nº 8.726, de 2016, que: Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
APOIO À MULHER PARAENSE – MANDATO 2022/2026:

Nº	CARGO	NOME	CPF	RG	ENDEREÇO
1	PRESIDENTE	STHEFANI VITORIA FARIAS BRASIL	CPF/MF nº 028.163.122-08	RG nº 7647864 SSP/PA	Rua São Paulo, nº 1000, Bairro Centro, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67209-050
2	VICE-PRESIDENTE	JOANA CRISTINA NASCIMENTO FARIAS	CPF/MF nº 174.394.342-34.	RG nº 1696448 PC/PA	Passagem Igarapé Mirim, nº 42, Bairro São José, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67200-000:
3	PRIMEIRA SECRETÁRIA	SONIA SILVA SANTOS	CPF/MF nº 480.501.300-10	RG nº 805123532 6 SSP/PA	Conjunto Val Paraíso, Rua Dezesseis, Bairro Coqueiro, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67113-530:



Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense
IDESAMP



4	SEGUNDA SECRETÁRIA	ELLEM CRISTINA MONTEIRO BORCEM	CPF/MF nº 065.132.592-74	RG nº 8564948 PC/PA	Rua Pires Franco, nº 81, Bairro Pedreirinha, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67200-000
5	PRIMEIRA TESOUREIRA	DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS	CPF/MF nº 816.807.082-87	RG nº 3689440 SSP/PA	Rua São Paulo, nº 1000, Bairro Centro, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67209-050
6	SEGUNDA TESOUREIRA	ERILENE OLIVEIRA XISTO	CPF/MF nº 929.524.882-15	RG nº 5607237 PC/PA	Rua São Pedro, Quadra 05, nº 17, Bairro Decouville, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67200-000
7	DIRETORA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	MARLENE PANTOJA DE ARAUJO	CPF/MF nº 111.613.162-00	RG nº 3247000 SSP/PA	Travessa Vileta, nº 1289, Condomínio Porto das Dunas, Ap. 1302, entre Marques e Pedro Miranda, Bairro Pedreira, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66087-422
8	DIRETORA SÓCIO CULTURAL	DANIELE CRISTINA BATISTA SILVA	CPF/MF nº 988.881.292-00	RG nº 5633064 PC/PA	Quadra Dois, Conjunto Verdejante IV, nº 98, Casa A, Bairro Águas Lindas, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66690-590
9	DIRETORA DE EDUCAÇÃO	EDIVANIA VIEIRA BARROS	CPF/MF nº 985.878.482-20	RG nº 5731781 PC/PA	Avenida Júlio Cesar, Casa 11, entre Sergio Mota e Tiradentes, Bairro Souza, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66613-010

Marituba/PA, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2022.

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E APOIO A
MUL:23863410000161

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
APOIO A MUL:23863410000161
Dados: 2022.05.19 10:30:26
-03'00"

STHEFANI VITORIA FARIAS BRASIL

Presidente do IDESAMP

CPF/MF nº 028.163.122-08

CNPJ 23863410/0001-61



Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense

IDESAMP

**DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA PARA EXECUÇÃO DE
TERMO DE FOMENTO**

(Alínea "b" do inciso V do artigo 33 da Lei nº 13.019/2014);

Eu, Sthefani Vitoria farias Brasil , portadora do documento de identidade RG nº RG:7647864 expedido pela SEGUP-PA, inscrita no CPF nº 082136122-08, na qualidade de representante legal do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO À MULHER PARAENSE – IDEASAMP, com Sede RUA FERNANDO BAHIA 64 – CEP 67200-000 Marituba - Pa, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.410/0001-61, DECLARO, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "b" e §5º, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, caput, inciso X e §1º do Decreto nº 8.726, de 2016, que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO À MULHER PARAENSE – IDEASAMP possui experiência prévia para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na proposta Siconv e para o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir, com recursos da parceria, outros bens e/ou serviços para tanto.

Marituba/Pa, aos 12 dias do mês de Abril do ano de 2022	
INSTITUTO DE	Assinado de forma digital por
DESENVOLVIMENTO	INSTITUTO DE
SOCIAL E APOIO A	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
MUL:23863410000161	APOIO A MUL:23863410000161
	Dados: 2022.05.20 10:38:52 -03'00'

STHEFANI VITORIA FARIAS BRASIL

Presidente do IDEASAMP CPF 028163122-08 CNPJ 23863410.0001.61



PAPELARIA DOS ESTUDANTES

ORÇAMENTO

CNPJ: 11203578000161 IE: 152913700
Endereço: TRV PADRE EUTIQUIO, 850
Cidade – UF: Belém – PA CEP: 66015000 Fone: 9132710568
BELÉM: 09 DE JUNHO DE 2022

DESCRIÇÃO	QTD	Preço	Desconto	Total
Sabão líquido	176	3,20	0,00%	563,20
Sabão em barra	176	8,50	0,00%	1.496,00
Espanja	176	3,20	0,00%	563,20
Vassoura	115	15,00	0,00%	1.725,00
Máscara hospitalar	200	50,00	0,00%	10.000,00

Nº de itens: 5

Subtotal: 14.347,40

Desconto: 0,00

Total: 14.347,40

Validade da Proposta: 60 dias




J Carlos Pereira da Silva- ME
CNPJ: 35.372.452/0001-89. INSC MUNICIPAL: 3325932
PASSAGEM MARYLUCY, 55.
BAIRRO: SOUZA – CEP: 66613-890 – BELEM-PA
FONES: (91) 98116-9176

Belém, 30 de abril de 2022

Orçamento referente: Projeto Transformando pela Paz - Instituto IDESAMP

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	VALOR TOTAL
Corda Naval (9m)	Unid.	12	R\$ 195,10	R\$ 2.341,20
Corda de pular coletivo com manoplas	Unid.	12	R\$ 48,75	R\$ 585,00
Corda de pular individual com manoplas	Unid.	80	R\$ 35,16	R\$ 2.812,80
Cone pequeno (kit com 10 unid)	Unid.	16	R\$ 59,90	R\$ 958,40
Cone grande (kit com 10 unid)	Unid.	16	R\$ 283,45	R\$ 4.535,20
Cone Chapeu Chines (kit com 10)	Unid.	16	R\$ 54,00	R\$ 864,00
Escada de agilidade	Unid.	40	R\$ 62,24	R\$ 2.489,60
Ketlebel- 4kg	Unid.	40	R\$ 70,99	R\$ 2.839,60
Ketlebel- 8kg	Unid.	40	R\$ 119,90	R\$ 4.796,00
Ketlebel- 12kg	Unid.	40	R\$ 150,53	R\$ 6.021,20
Power Bag (10kg)	Unid.	40	R\$ 199,90	R\$ 7.996,00
Power Bag (20kg)	Unid.	40	R\$ 219,90	R\$ 8.796,00
Colchonete	Unid.	160	R\$ 46,30	R\$ 7.408,00
Wall Ball (6kg)	Unid.	40	R\$ 171,00	R\$ 6.840,00
Wall Ball (10kg)	Unid.	40	R\$ 188,99	R\$ 7.559,60
Fita de TRX	Unid.	160	R\$ 89,90	R\$ 14.384,00
Caixote para salto	Unid.	40	R\$ 237,50	R\$ 9.500,00
Escada de agilidade hexagonal	Unid.	40	R\$ 169,00	R\$ 6.760,00
Elastico extensor	Unid.	40	R\$ 46,30	R\$ 1.852,00
Faixa elástica (kit com 5)	Unid.	400	R\$ 16,99	R\$ 6.796,00
caneleira/tornozeleira de peso 5 kg	Unid.	80	R\$ 78,00	R\$ 6.240,00
caneleira/tornozeleira de peso 10 kg	Unid.	80	R\$ 125,90	R\$ 10.072,00
kit argola agilidade (12 argolas)	Unid.	16	R\$ 118,95	R\$ 1.903,20
Step	Unid.	80	R\$ 119,00	R\$ 9.520,00
Alteres (2kg)	Unid.	160	R\$ 200,00	R\$ 32.000,00
			Total	R\$ 165.869,80


J Carlos P da Silva-ME
CNPJ:35.372.452/0001-89

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Pagamento: 30 dias



APOLO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02.567.637/0001-90 / Insc. Estadual: 15.199.658-0
Av. Almirante Wandenkolk, 270B - CEP: 66055-030 - Belem-PA
Fone: (91) 3223-2623 / 3223-2851
Fax: (91) 3222-8909 E-mail: apolocomercial@ig.com.br

Data: 07 de maio de 2022

COTAÇÃO DE PREÇOS

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	VALOR TOTAL
Corda Naval (9m)	Unid.	12	R\$ 195,97	R\$ 2.351,64
Corda de pular coletivo com manoplas	Unid.	12	R\$ 49,62	R\$ 595,44
Corda de pular individual com manoplas	Unid.	80	R\$ 36,03	R\$ 2.882,40
Cone pequeno (kit com 10 unid)	Unid.	16	R\$ 60,77	R\$ 972,32
Cone grande (kit com 10 unid)	Unid.	16	R\$ 284,32	R\$ 4.549,12
Cone Chapéu Chines (kit com 10)	Unid.	16	R\$ 54,87	R\$ 877,92
Escada de agilidade	Unid.	40	R\$ 63,11	R\$ 2.524,40
Kettlebel- 4kg	Unid.	40	R\$ 71,86	R\$ 2.874,40
Kettlebel- 8kg	Unid.	40	R\$ 120,77	R\$ 4.830,80
Kettlebel- 12kg	Unid.	40	R\$ 151,40	R\$ 6.056,00
Power Bag (10kg)	Unid.	40	R\$ 200,77	R\$ 8.030,80
Power Bag (20kg)	Unid.	40	R\$ 220,77	R\$ 8.830,80
Colchonete	Unid.	160	R\$ 47,17	R\$ 7.547,20
Wall Ball (6kg)	Unid.	40	R\$ 171,87	R\$ 6.874,80
Wall Ball (10kg)	Unid.	40	R\$ 189,86	R\$ 7.594,40
Fita de TRX	Unid.	160	R\$ 90,77	R\$ 14.523,20
Caixote para salto	Unid.	40	R\$ 238,37	R\$ 9.534,80
Escada de agilidade hexagonal	Unid.	40	R\$ 169,87	R\$ 6.794,80
Elastico extensor	Unid.	40	R\$ 47,17	R\$ 1.886,80
Faixa elástica (kit com 5)	Unid.	400	R\$ 17,86	R\$ 7.144,00
caneleira/tornozeleira de peso 5 kg	Unid.	80	R\$ 78,87	R\$ 6.309,60
caneleira/tornozeleira de peso 10 kg	Unid.	80	R\$ 126,77	R\$ 10.141,60
kit argola agilidade (12 argolas)	Unid.	16	R\$ 119,82	R\$ 1.917,12
Step	Unid.	80	R\$ 119,87	R\$ 9.589,60
Alteres (2kg)	Unid.	160	R\$ 200,87	R\$ 32.139,20
TOTAL				R\$ 167.373,16

OBSERVAÇÕES

pagamento: Pix, a vista ou cartão
Validade da proposta: 60 dias a contar da data de apresentação
Previsão de entrega: 30 dias úteis

02.567.637/0001-90

APOLO COMERCIAL LTDA

Av. Almirante Wandenkolk, 270B
CEP: 66055-030 - Belém - Pará



HD SPORTS ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA PARA EVENTOS ME.

CNPJ.: -38.104.843/0001-00

Travessa dezesseis de novembro 1675 – Bairro: São Sebastião

CEP. 68.725-000 – Igarapé-Açu – PA

Igarapé - Açú, 09 de junho de 2022

ORÇAMENTO

SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	UNID	QUANT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Corda Naval (9m)	Unid.	12	R\$ 196,33	R\$ 2.355,96
Corda de pular coletivo com manoplas	Unid.	12	R\$ 49,98	R\$ 599,76
Corda de pular individual com manoplas	Unid.	80	R\$ 36,39	R\$ 2.911,20
Cone pequeno (kit com 10 unid)	Unid.	16	R\$ 61,13	R\$ 978,08
Cone grande (kit com 10 unid)	Unid.	16	R\$ 284,68	R\$ 4.554,88
Cone Chapeu Chines (kit com 10)	Unid.	16	R\$ 55,23	R\$ 883,68
Escada de agilidade	Unid.	40	R\$ 63,47	R\$ 2.538,80
Ketlebel- 4kg	Unid.	40	R\$ 72,22	R\$ 2.888,80
Ketlebel- 8kg	Unid.	40	R\$ 121,13	R\$ 4.845,20
Ketlebel- 12kg	Unid.	40	R\$ 151,76	R\$ 6.070,40
Power Bag (10kg)	Unid.	40	R\$ 201,13	R\$ 8.045,20
Power Bag (20kg)	Unid.	40	R\$ 221,13	R\$ 8.845,20
Colchonete	Unid.	160	R\$ 47,53	R\$ 7.604,80
Wall Ball (6kg)	Unid.	40	R\$ 172,23	R\$ 6.889,20
Wall Ball (10kg)	Unid.	40	R\$ 190,22	R\$ 7.608,80
Fita de TRX	Unid.	160	R\$ 91,13	R\$ 14.580,80
Caixote para salto	Unid.	40	R\$ 238,73	R\$ 9.549,20
Escada de agilidade hexagonal	Unid.	40	R\$ 170,23	R\$ 6.809,20
Elastico extensor	Unid.	40	R\$ 47,53	R\$ 1.901,20
Faixa elástica (kit com 5)	Unid.	400	R\$ 18,22	R\$ 7.288,00
caneleira/tornozeleira de peso 5 kg	Unid.	80	R\$ 79,23	R\$ 6.338,40
caneleira/tornozeleira de peso 10 kg	Unid.	80	R\$ 127,13	R\$ 10.170,40
kit argola agilidade (12 argolas)	Unid.	16	R\$ 120,18	R\$ 1.922,88
Step	Unid.	80	R\$ 120,23	R\$ 9.618,40
Alteres (2kg)	Unid.	160	R\$ 201,23	R\$ 32.196,80
Total				R\$ 167.995,24

HD SPORTS ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA PARA EVENTOS ME
CNPJ -38.104.843/0001-00
Travessa dezesseis de novembro 1675
Bairro: São Sebastião CEP 68.725-000
Igarapé-Açu – PA

Validade da proposta: 60 dias

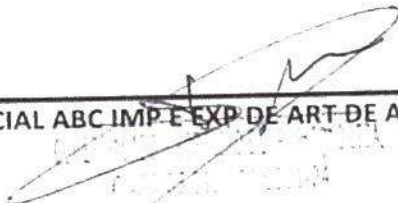
Pagamento: à vista ou cartão

BELÉM/PA/09/JUN/2022

COTAÇÃO DE PREÇO

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QDE ITENS	VL UNIT	TOTAL
1	Prime para vidro (100 ml)	UNID.	520	R\$ 22,63	R\$ 11.767,60
2	Lixa branca 200	UNID.	520	R\$ 2,43	R\$ 1.263,60
3	Verniz acrílico fosco	UNID.	520	R\$ 15,23	R\$ 7.919,60
4	Verniz acrílico brilho (100)	UNID.	520	R\$ 14,23	R\$ 7.399,60
5	Vidro líquido (100 ml)	UNID.	520	R\$ 42,63	R\$ 22.167,60
6	Tnta PVA (100 ml)	UNID.	520	R\$ 20,22	R\$ 10.514,40
7	Madeira - porta laço	UNID.	520	R\$ 16,22	R\$ 8.434,40
8	Madeira - cachepô	UNID.	520	R\$ 16,43	R\$ 8.543,60
9	Madeira - cacto led	UNID.	520	R\$ 94,33	R\$ 49.051,60
10	Madeira - cachembeque fechado	UNID.	520	R\$ 28,23	R\$ 14.679,60
11	Pincel nº 16	UNID.	520	R\$ 9,22	R\$ 4.794,40
12	Pincel nº 18	UNID.	520	R\$ 7,22	R\$ 3.754,40
13	Cola para decoupage	UNID.	520	R\$ 20,13	R\$ 10.467,60
14	estilete	UNID.	520	R\$ 5,22	R\$ 2.714,40
15	Guardanapo para decoupage	UNID.	520	R\$ 20,03	R\$ 10.415,60
16	Cola quente fina	UNID.	520	R\$ 10,22	R\$ 5.314,40
					R\$ 179.202,40

Esta cotação terá validade por 60 dias a contar da data da emissão.


COMERCIAL ABC IMP E EXP DE ART DE ARM LTDA

PAPELARIA E LIVRARIA GRELO

CNPJ: 346.568.010-00121

Endereço: TRV VILETA 2440

Cidade: BELÉM / PA Bairro: MARCO CEP: 66093-345

Fones: (91) 325-61844

Email: PGRELO2020@GMAIL.COM Site:

Belém, 09 de junho de 2022.

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITENS	SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	UND.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Madeira - porta laço	UNID.	520	R\$ 15,99	R\$ 8.314,80
2	Madeira - cachepô	UNID.	520	R\$ 16,20	R\$ 8.424,00
3	Madeira - cacto led	UNID.	520	R\$ 94,10	R\$ 48.932,00
4	Madeira - cachembeque fechado	UNID.	520	R\$ 28,00	R\$ 14.560,00
5	Pincel nº 16	UNID.	520	R\$ 8,99	R\$ 4.674,80
6	Pincel nº 18	UNID.	520	R\$ 6,99	R\$ 3.634,80
7	Cola para decoupage	UNID.	520	R\$ 19,90	R\$ 10.348,00
8	estilete	UNID.	520	R\$ 4,99	R\$ 2.594,80
9	Guardanapo para decoupage	UNID.	520	R\$ 19,80	R\$ 10.296,00
10	Cola quente fina	UNID.	520	R\$ 9,99	R\$ 5.194,80
11	Prime para vidro (100 ml)	UNID.	520	R\$ 22,40	R\$ 11.648,00
12	Lixa branca 200	UNID.	520	R\$ 2,20	R\$ 1.144,00
13	Verniz acrílico fosco	UNID.	520	R\$ 15,00	R\$ 7.800,00
14	Verniz acrílico brilho (100)	UNID.	520	R\$ 14,00	R\$ 7.280,00
15	Vidro líquido (100 ml)	UNID.	520	R\$ 42,40	R\$ 22.048,00
16	Tnta PVA (100 ml)	UNID.	520	R\$ 19,99	R\$ 10.394,80
Observações				Itens: 16	
Validade: 60 dias				Descontos: 00,00	
Pagamento: Cartão, pix, dinheiro				Total:	R\$ 177.288,80

PapeLaria e Livraria Grello L
CNPJ: 34.658.010/00121

BELÉM/PA/09/JUN/2022

COTAÇÃO DE PREÇO

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QDE ITENS	VL UNIT	TOTAL
13	Tinta p/serigrafia laranja	UNID.	520	R\$ 38,80	R\$ 20.176,00
14	Tinta p/serigrafia azul celeste	UNID.	520	R\$ 38,80	R\$ 20.176,00
15	Tinta p/serigrafia verde bandeira	UNID.	520	R\$ 38,80	R\$ 20.176,00
16	Kit serigrafia 2 espátulas e 2 rolos 20x20 cm	UNID.	520	R\$ 89,30	R\$ 46.436,00
1	Moldura em madeira 50x70 cm	UNID.	520	R\$ 10,60	R\$ 5.512,00
2	Moldura em madeira 80x90 cm	UNID.	520	R\$ 11,20	R\$ 5.824,00
3	Papelão nº 50	UNID.	520	R\$ 10,60	R\$ 5.512,00
4	Vernis Fixador fosco em spray	UNID.	1040	R\$ 15,20	R\$ 15.808,00
5	camisa tamanhos diversos fio 30	UNID.	2000	R\$ 17,10	R\$ 34.200,00
6	Emulsão p/serigrafia acrílica	UNID.	520	R\$ 36,07	R\$ 18.756,40
7	Emulsão p/serigrafia amarelo ouro	UNID.	520	R\$ 36,07	R\$ 18.756,40
8	Tinata p/ serigrafia branca	UNID.	520	R\$ 38,80	R\$ 20.176,00
9	Tinta p/serigrafia vermelho vivo	UNID.	520	R\$ 38,80	R\$ 20.176,00
10	Tinta p/serigrafia azul royal	UNID.	520	R\$ 38,80	R\$ 20.176,00
11	Tinta p/serigrafia preta	UNID.	520	R\$ 38,80	R\$ 20.176,00
12	Tinta p/serigrafia violeta	UNID.	520	R\$ 38,80	R\$ 20.176,00
					R\$ 312.212,80

Esta cotação terá validade por 60 dias a contar da data da emissão.


COMERCIAL ABC IMP E EXP DE ART DE ARM LTDA



RUA ESPERANTO, 527- MARAMBAIA - BELÉM/PA
CEP. 66615-015
CNPJ: 07.931.806/0001-42
E-mail: guajara_informatica@yahoo.com.br
FONE: (91) 3223-8608 CEL. OI (91) 93853-3051

Belém, 09 de junho de 2022.

Cliente: Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE ITENS	VL UNIT	TOTAL
Tinta p/serigrafia preta	UNID.	520	R\$ 38,90	R\$ 20.228,00
Tinta p/serigrafia violeta	UNID.	520	R\$ 38,90	R\$ 20.228,00
Tinta p/serigrafia laranja	UNID.	520	R\$ 38,90	R\$ 20.228,00
Tinta p/serigrafia azul celeste	UNID.	520	R\$ 38,90	R\$ 20.228,00
Tinta p/serigrafia verde bandeira	UNID.	520	R\$ 38,90	R\$ 20.228,00
Kit serigrafia 2 espátulas e 2 rolos 20x20 cm	UNID.	520	R\$ 89,40	R\$ 46.488,00
Moldura em madeira 50x70 cm	UNID.	520	R\$ 10,70	R\$ 5.564,00
Moldura em madeira 80x90 cm	UNID.	520	R\$ 11,30	R\$ 5.876,00
Papelão nº 50	UNID.	520	R\$ 10,70	R\$ 5.564,00
Vernis Fixador fosco em spray	UNID.	1040	R\$ 15,30	R\$ 15.912,00
camisa tamanhos diversos fio 30	UNID.	2000	R\$ 17,20	R\$ 34.400,00
Emulsão p/serigrafia acrílica	UNID.	520	R\$ 36,17	R\$ 18.808,40
Emulsão p/serigrafia amarelo ouro	UNID.	520	R\$ 36,17	R\$ 18.808,40
Tinata p/ serigrafia branca	UNID.	520	R\$ 38,90	R\$ 20.228,00
Tinta p/serigrafia vermelho vivo	UNID.	520	R\$ 38,90	R\$ 20.228,00
Tinta p/serigrafia azul royal	UNID.	520	R\$ 38,90	R\$ 20.228,00
TOTAL				R\$ 313.244,80

Validade da proposta: 60 dias a contar da data de emissão .


GUAJARÁ INFORMÁTICA
CNPJ: 07.931.806/0001-42
Rua Esperanto, 527
Marambaia - 66615-015
Belém - Pará

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)
EM 09/09/2022 17:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5C92C5BCACDF054B.C43B6849E55BCEAZ.AAD74D75913015D3.ED14654CBFE70D54

BELÉM/PA 10/JUN/2022

COTAÇÃO DE PREÇO

Nº	DESCRIÇÃO	QDE ITENS	VL UNIT	TOTAL
1	Caneta marca texto, fluorescente, com ponta chanfrada	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
2	Pasta suspensa plastificada c/ferragens/visor/etiqueta	800	R\$ 2,90	R\$ 2.320,00
3	Caneta piloto para quadro branco, com opção de tinta nas cores azul, preta e vermelha.	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
4	Pasta em plástico transparente com elástico	800	R\$ 3,60	R\$ 2.880,00
5	Caixa arquivo	200	R\$ 3,45	R\$ 690,00
6	Cola Branca- 1l	1600	R\$ 17,90	R\$ 28.640,00
7	envelope tipo saco- tamanho offico	4000	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00
8	Pasta arquivo registradora az lombo largo	800	R\$ 13,90	R\$ 11.120,00
9	Fita gomada crepe	400	R\$ 6,30	R\$ 2.520,00
10	Copo descartável para água, capacidade para 180 ml, em polietileno, acondicionaDo em saco plástico com 100 copos	10000	R\$ 5,60	R\$ 56.000,00
11	Tesoura uso geral, lâmina em aço inox 20 cm,	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
12	Lápis comum	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
13	Água Mineral (garrafão)	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
14	Caneta esferográfica escrita grossa azul	4000	R\$ 0,85	R\$ 3.400,00
15	Papel A4 (210 mm x 297 mm), 75 g/m ² , branco. (resma)	1000	R\$ 39,90	R\$ 39.900,00
16	Papel offico 2 (216 x 330 mm), 75 g/m ² , branco.	4000	R\$ 39,90	R\$ 159.600,00
17	Borracha para lápis	1500	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
				R\$ 317.330,00

Esta cotação terá validade por 60 dias a contar da data da emissão.


COMERCIAL ABC IMP E EXP DE ART DE ARM LTDA

COMERCIAL PALHANO

PASS. OSEIAS SILVA, 802-RESIDENCIAL GAMA CASA 01-GUANABARA-ANANINDEUA/PA
SILVA PALHANO COMERCIAL LTDA -ME - CNPJ: 17.261.887|0001-74
FONE: (91) 88215342-81822683
E-mail: anthonionascimento13@hotmail.com

Ananindeua, 10 de junho de 2022

Carimbo automático	UNID.	50	R\$ 13,60	R\$ 680,00
Caneta marca texto, fluorescente, com ponta chanfrada	UNID.	400	R\$ 1,90	R\$ 760,00
Pasta suspensa plastificada c/ferragens/visor/etiqueta	UNID.	800	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00
Caneta piloto para quadro branco, com opção de tinta nas cores azul, preta e vermelha.	UNID.	400	R\$ 2,45	R\$ 980,00
Pasta em plástico transparente com elástico	UNID.	800	R\$ 3,25	R\$ 2.600,00
Caixa arquivo	UNID.	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
Cola Branca- 1l	UNID.	1600	R\$ 19,90	R\$ 31.840,00
Envelope tipo saco- tamanho ofício	UNID.	4000	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00
Pasta arquivo registradora az lombo largo	UNID.	800	R\$ 12,20	R\$ 9.760,00
Fita gomada crepe	UNID.	400	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00
Quadro com fórmica branca magnética, acabamento em alumínio	UNID.	20	R\$ 955,00	R\$ 19.100,00
Copo descartável para água, capacidade para 180 ml, em polietileno, acondicionado em saco plástico com 100 copos	sc	10000	R\$ 7,00	R\$ 70.000,00
Tesoura uso geral, lâmina em aço inox 20 cm,	UNID.	100	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00
Lápis comum	UNID.	2000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
Água Mineral (garrafão)	UNID.	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
Caneta esferográfica escrita grossa azul	UNID.	4000	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00
Papel A4 (210 mm x 297 mm), 75 g/m ² , branco. (resma)	UNID.	1000	R\$ 42,00	R\$ 42.000,00
Papel ofício 2 (216 x 330 mm), 75 g/m ² , branco.	UNID.	4000	R\$ 42,00	R\$ 168.000,00
Borracha para lápis	UNID.	1500	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00
				TOTAL: R\$ 343.565,00

VALIDADE DA

PROPOSTA: 60 DIAS

ENTREGA DO PRODUTO:

7 DIAS

Assinatura de Anthonio Nascimento
Anthonio Nascimento
Comercial Palhano

17.261.887/0001-74
SILVA PALHANO COMERCIAL LTDA.
COMERCIAL PALHANO - ME
R. OSEIAS SILVA, RESIDENCIAL GAMA CASA 01, 802
GUANABARA - CEP: 67.010-510
ANANINDEUA - PA



COMERCIAL NASCIMENTO
A.N.S. Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ: 04.499.798/0001-19 – INSC. EST.: 15.218.540-2
Conj. Cidade Nova VI – WE – 68 N° 661 c/ SN 23 – Coqueiro – Ananindeua - Pará

CLIENTE: Instituto De Desenvolvimento Social E Apoio A Mulher Paraense	Ananindeua, 10 de junho de 2022			
ENDEREÇO: R Uribocha Velho, 300 São José	CNPJ: 23.863.410/0001-61			
CIDADE: Marituba		ESTADO: Pará		
ESPECIFICAÇÃO	UNIS	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Caneta marca texto, fluorescente, com ponta chanfrada	UNID.	400	RS 1,45	RS 580,00
Pasta suspensa plastificada c/ferragens/visor/etiqueta	UNID.	800	RS 2,55	RS 2.040,00
Caneta piloto para quadro branco, com opção de tinta nas cores azul, preta e vermelha.	UNID.	400	RS 1,90	RS 760,00
Pasta em plástico transparente com elástico	UNID.	800	RS 1,85	RS 1.480,00
Caixa arquivo	UNID.	200	RS 2,20	RS 440,00
Cola Branca- 1l	UNID.	1600	RS 15,75	RS 25.200,00
Envelope tipo saco- tamanho ofício	UNID.	4000	RS 0,40	RS 1.600,00
Pasta arquivo registradora az lombo largo	UNID.	800	RS 13,45	RS 10.760,00
Fita gomada crepe	UNID.	400	RS 4,60	RS 1.840,00
Copo descartável para água, capacidade para 180 ml, em polietileno, acondicionado em saco plástico com 100 copos	sc	10000	RS 2,60	RS 26.000,00
Tesoura uso geral, lâmina em aço inox 20 cm.	UNID.	100	RS 13,70	RS 1.370,00
Lápis comum	UNID.	2000	RS 0,30	RS 600,00
Água Mineral (garrafão)	UNID.	400	RS 7,00	RS 2.800,00
Caneta esferográfica escrita grossa azul	UNID.	4000	RS 0,70	RS 2.800,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ TERMO DE JUNTADA

No dia 12 do mês de Setembro do ano 2022 o(a) servidor(a) Lariza Perla e Silva Martins efetuou juntada de processo no setor GABSE - SEJUDH - SJ1, sendo considerado o processo **2022/1118667** como principal e o processo 2022/1164770 como filho. Desta data em diante estes processos caminharão juntos até que seja feita sua desvinculação.

EM 12/09/2022 12:35 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A435589F5BC79713.FD0157AC4DED96ED.A7E5153C3D94DF1.20BDBF96F3FC8200
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lariza Perla e Silva Martins (Lei 11.419/2006)